



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025 (Consolidado com a Retificação 01 do Edital)

Abre inscrições para o Concurso Público, destinado a prover vagas em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Rio do Sul, define suas normas e dá outras providências.

O Município de Rio do Sul, doravante denominado **MUNICÍPIO**, torna público, que estão abertas as inscrições para o Concurso Público, para o preenchimento de vagas em caráter efetivo, de acordo com as Leis Complementares nº 524/2023, nº 522/2023 e nº 075/2001 e suas respectivas alterações, inciso II do art. 37 da Constituição Federal, demais legislações pertinentes e o que se regerá pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso;
- 1.2 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do MUNICÍPIO;
- 1.3 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera para o MUNICÍPIO a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso Público;
- 1.4 O presente Concurso Público será dividido em fases eliminatórias e/ou classificatórias:
 - 1.4.1 Primeira Fase – Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
 - 1.4.2 Segunda Fase – Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos de Pedagogo e Professor, e Prova Prática de caráter eliminatório e/ou classificatório para os cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Lubrificador, Motorista de Caminhão, Motorista de Veículo Leve, Motorista Socorrista, Operador de Equipamentos, Pedreiro e Pintor.
- 1.5 A execução do Concurso Público será de responsabilidade do Instituto Tupy, obedecidas às normas do presente Edital;
- 1.6 Todos os editais, atos e avisos relacionados a este certame, até a data de sua homologação, estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico <https://institutotupy.com.br>, denominado “Página do Certame”;
 - 1.6.1 Na “Página do Certame”, conterà o link de acesso para o sistema de acompanhamento de sua inscrição, doravante denominado “Área do Candidato”;
 - 1.6.2 O acesso à Área do candidato será realizado através da senha cadastrada pelo candidato no ato de inscrição.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1 Os cargos objeto deste Concurso Público, os respectivos requisitos de titularidade, carga horária semanal (CHS) e remuneração mensal (Vencimento), estão indicados nos **Quadros 01 a 10** deste Edital;

Quadro 01 – Cargos de Nível de Ensino Alfabetizado – Administração Direta:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Calceteiro	40h	CR	R\$ 2.068,70	Alfabetizado.
Coveiro	40h	CR	R\$ 2.068,70	Alfabetizado.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Cozinheiro	40h	CR	R\$ 2.068,70	Alfabetizado. Carteira de Saúde e curso de Manipulação de Alimentos.
Lubrificador	40h	CR	R\$ 1.807,39	Alfabetizado.
Operador de Equipamentos	40h	01 + CR	R\$ 3.157,48	Alfabetizado. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
Pedreiro	40h	CR	R\$ 2.331,22	Alfabetizado.
Pintor	40h	CR	R\$ 2.331,22	Alfabetizado.

Quadro 02 – Cargos de Nível de Ensino Fundamental – Administração Direta:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Carpinteiro	40h	CR	R\$ 2.331,22	Ensino Fundamental.
Motorista de Caminhão	40h	CR	R\$ 3.157,48	Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".
Motorista de Veículo Leve	40h	CR	R\$ 2.977,88	Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Quadro 03 – Cargos de Nível de Ensino Médio – Administração Direta:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Agente Administrativo	40h	05 + CR	R\$ 3.157,48	Ensino Médio.
Agente de Defesa Civil	40h	CR	R\$ 3.157,48	Ensino Médio.
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	02 + CR	R\$ 2.331,22	Ensino Médio. Curso específico na área. Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.
Desenhista	40h	CR	R\$ 4.028,51	Ensino Médio. Curso de Desenho Técnico e noções de Auto Cad.
Educador Social	40h	CR	R\$ 3.157,48	Ensino Médio.
Monitor Escolar¹	40h	22 + CR	R\$ 2.977,88	Ensino Médio. Curso de Formação fornecido pelo Município de Rio do Sul.
Monitor Escolar ¹	40h	50 + CR	R\$ 2.977,88	Ensino Médio. Curso de Formação fornecido pelo Município de Rio do Sul.
Motorista Socorrista	40h	CR	R\$ 3.157,48	Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D". Curso de Atendimento Pré-Hospitalar - APH.
Técnico em Agropecuária	40h	CR	R\$ 4.028,51	Ensino Médio e Curso de Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Técnico em Análises Clínicas	40h	CR	R\$ 4.028,51	Ensino Médio e Curso de Técnico em Análises Clínicas. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Técnico em Edificações	40h	CR	R\$ 4.028,51	Ensino Médio e Curso de Técnico em Edificações. Registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.
Técnico em Eletrotécnica	40h	CR	R\$ 4.028,51	Ensino Médio e Curso de Técnico em Eletrotécnica. Registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.
Técnico em Enfermagem	40h	CR	R\$ 4.028,51	Ensino Médio e Curso de Técnico em Enfermagem. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Técnico em Informática	40h	CR	R\$ 4.028,51	Ensino Médio e Curso Técnico em Processamento de Dados ou Informática ou Rede de Computadores ou Sistemas.
Técnico em Segurança no Trabalho	40h	CR	R\$ 4.028,51	Ensino Médio e Curso de Técnico de Segurança do Trabalho. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Topógrafo	40h	CR	R\$ 4.028,51	Ensino Médio e Curso de Técnico em Agrimensura ou Técnico em Topografia. Registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.

Quadro 04 – Cargos de Nível de Ensino Superior – Administração Direta:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Analista de Sistemas	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Processamento de Dados, Ciências da Computação e/ou Sistemas de Informação.
Arquiteto	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Assistente Social	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Serviço Social. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Auditor Fiscal da Receita Municipal	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Direito, Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis. Registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão (exceto Direito). Apresentar Certidão Negativa de Débitos.
Auditor Interno	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Ciências Contábeis. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. Apresentar Certidão Negativa de Débitos.
Cirurgião Dentista	20h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Odontologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Enfermeiro	40h	01 + CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Enfermagem. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Engenheiro Agrônomo	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Agronomia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Engenheiro Civil	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Engenharia Civil. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Engenheiro Florestal	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Engenharia Florestal. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Farmacêutico	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Farmácia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Fiscal de Meio Ambiente	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Biologia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Química, ou Engenharia Sanitarista e Ambiental. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal de Obras e Posturas	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Curso de Nível Superior. Carteira Nacional de Habilitação. Outros, estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e no Plano de Carreira. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal de Saúde Pública	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Farmácia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Enfermagem, Química Industrial de Alimentos, Enfermagem ou áreas afins. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal de Serviços Públicos	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal do Procon	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fonoaudiólogo (20h)	20h	CR	R\$ 3.266,36	Graduação em Fonoaudiologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fonoaudiólogo (40h)	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Fonoaudiologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Geólogo	40h	01 + CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica. Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.
Médico Angiologista	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Angiologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Cardiologista	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Cardiologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Cirurgião Cardiovascular	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Cirurgia Cardiovascular. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Cirurgião Geral	20h	CR	R\$ 10.905,99	Graduação em Medicina, com especialização em Cirurgia Geral. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Cirurgião Pediátrico	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Pediatria. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico com Ênfase em Saúde Mental	40	02 + CR	R\$ 21.811,98	Graduação em Medicina, com especialização em Saúde Mental. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Dermatologista	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Dermatologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Endocrinologista (10h)	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Endocrinologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Médico Ginecologista/Obstetra (10h)	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Neurologista (10h)	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Neurologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Oftalmologista	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Oftalmologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Oncologista	10h	CR	R\$ 5.201,20	Graduação em Medicina, com especialização em Oncologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Otorrinolaringologista	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Otorrinolaringologista. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Pediatra (20h)	20h	02 + CR	R\$ 10.905,99	Graduação em Medicina, com especialização em Pediatria. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Pneumologista	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Pneumologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Psiquiatra	10h	02 + CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Psiquiatria. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Psiquiatra (20h)	20h	02 + CR	R\$ 10.905,99	Graduação em Medicina, com especialização em Psiquiatria. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Psiquiatra Infantil	10h	01 + CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Psiquiatria. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Urologista	10h	CR	R\$ 5.453,00	Graduação em Medicina, com especialização em Urologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Veterinário (40h)	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Medicina Veterinária. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Nutricionista (20h)	20h	CR	R\$ 3.266,36	Graduação em Nutrição. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Nutricionista (40h)	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Nutrição. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Psicólogo	40h	01 + CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Psicologia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Psicopedagogo	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com especialização em Psicopedagogia.
Terapeuta Ocupacional	30h	01 + CR	R\$ 4.921,32	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Quadro 05 – Cargos de Nível de Ensino Superior Magistério – Administração Direta:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Pedagogo	40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior (Educação Infantil e/ou Séries Iniciais) e comprovação do exercício de 02 anos de docência.
Professor Anos Iniciais	20h 40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
Professor de Artes	10h 20h 30h 40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Educação Artística.
Professor de Ciências	10h 20h 30h 40h	CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Ciências.
Professor de Educação Especial	10h 20h 30h 40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com complementação em Educação Especial.
Professor de Educação Física	10h 20h 30h 40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Professor de Educação Infantil¹	10h 20h 30h 40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
Professor de Educação Infantil	40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
Professor de Geografia	10h 20h 30h 40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Geografia.
Professor de História	10h 20h 30h 40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em História.
Professor de Informática	10h 20h 30h 40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Informática.
Professor de Libras	10h 20h 30h 40h	CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Letras Libras.
Professor de Língua Portuguesa	10h 20h 30h 40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena específica em Língua Portuguesa.
Professor de Matemática	10h 20h 30h 40h	01 + CR	R\$ 5.781,57*	Licenciatura Plena em Matemática.

* Vencimento correspondente à carga horária semanal de 40h.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Quadro 06 – Cargos de Nível de Ensino Fundamental – Fundação Cultural de Rio do Sul:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Motorista de Veículo Leve	40h	CR	R\$ 2.977,88	Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Quadro 07 – Cargos de Nível de Ensino Médio – Fundação Cultural de Rio do Sul:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Agente Administrativo	40h	CR	R\$ 3.157,48	Ensino Médio.

Quadro 08 – Cargos de Nível de Ensino Superior – Fundação Cultural de Rio do Sul:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Bibliotecário	40h	CR	R\$ 6.532,73	Graduação em Biblioteconomia. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Quadro 09 – Cargos de Nível de Ensino Médio – RiodoSul Prev:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Agente Administrativo	40h	01 + CR	R\$ 3.157,48	Ensino Médio.

Quadro 10 – Cargos de Nível de Ensino Superior – RiodoSul Prev:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Contador (20h)	20h	CR	R\$ 3.266,36	Graduação em Ciências Contábeis. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Procurador Previdenciário (20h)	20h	CR	R\$ 9.423,00	Graduação em Direito, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão e Especialização em Direito Previdenciário.

2.1.1 Para os cargos de Professor e Pedagogo: O valor do vencimento é referente à carga horária de 40h no NÍVEL INICIAL (Graduação), de cada categoria, conforme enquadramento, nos termos da legislação local vigente, limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI. Caso seja contratado para outra carga horária, perceberá o valor proporcional, conforme a carga horária e o nível de ingresso de cada categoria. O contratado fará jus aos benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor. O candidato poderá ser convocado para carga horária diversa da estipulada acima (10h, 20h ou 30h), nos termos da legislação vigente, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública;

2.1.2 Para o cargo de Pedagogo, a comprovação do exercício de 02 anos de docência deverá ser realizada da seguinte forma:

- a) a experiência no setor privado deverá ser comprovada mediante Carteira de Trabalho desde que o campo cargo/função especifique a área de atuação ou Declaração fornecida pela pessoa física ou jurídica legalmente responsável pela empresa, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim;
- b) a experiência como servidor público deverá ser comprovada mediante Declaração fornecida pela pessoa jurídica responsável, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

c) a comprovação de experiência para os profissionais autônomos dar-se-á mediante Declaração da pessoa jurídica a quem foi prestado o serviço, onde conste a especificação do serviço prestado e o período de trabalho com início e fim.

2.1.3 Por CR, deve-se entender Cadastro Reserva. A convocação dos candidatos classificados neste certame fica condicionada às vagas que surgirem, dentro do prazo de validade do certame, em conformidade com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente público, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas;

2.1.4 Todos os candidatos aprovados devem comprovar a habilitação, mediante apresentação de diplomas para Graduação e de certificados, no ato da contratação, sob pena de perda de vaga;

2.1.5 Para os cargos previstos no Concurso Público Edital nº 001/2023 com candidatos aprovados, a nomeação de candidato deste certame dar-se-á somente após esgotada a lista de aprovados do concurso citado ou este tenha sido findado.

2.2 As atribuições referentes a cada cargo, objeto deste Concurso Público, são as indicadas no **Anexo 01** deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período das inscrições será das **10h00min do dia 12 de agosto de 2025 às 20h00min do dia 15 de setembro de 2025**;

3.2 O processo de inscrição ao concurso público previsto neste Edital deverá ser feito eletronicamente, devendo o candidato proceder conforme descrito a seguir:

3.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link “Realizar inscrição” na Página do Certame e, no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga para o qual pretende concorrer e, ao finalizar a inscrição, **imprimir ou salvar o boleto bancário e o comprovante provisório de inscrição** gerados pelo sistema.

3.2.2 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a escolha do cargo desejado para concorrer serão de total responsabilidade do candidato, devendo o candidato armazenar consigo o **Comprovante Provisório de Inscrição**.

3.2.3 O MUNICÍPIO e o Instituto Tupy não se responsabilizarão por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.3 O valor da taxa de inscrição neste Concurso Público é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível de ensino alfabetizado/fundamental, R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível de ensino médio, e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível de ensino superior.

3.3.1 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no ato da inscrição, devendo o candidato armazenar consigo **a cópia do boleto bancário, assim como do seu respectivo comprovante de pagamento**;

3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é **16 de setembro de 2025**;

3.3.3 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 3.3.2, devendo o candidato observar o horário limite estabelecido pela instituição bancária para liquidação do título;

3.3.4 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, PIX, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item;

3.3.5 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato;

3.3.6 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído;

3.3.7 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

- 3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos doadores de sangue e/ou medula óssea, aos idosos e aos economicamente hipossuficientes que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), devendo o interessado efetuar sua inscrição pela Internet e até as **17h00min do dia 14 de agosto de 2025**, realizar o Pedido de Isenção por meio da opção “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas neste, anexando ao pedido os documentos comprobatórios da condição de isenção em que se enquadra, conforme as especificações a seguir:
- 3.4.1 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de sangue, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a **realização de no mínimo 3 (três) doações de sangue** nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data de publicação deste Edital;
- 3.4.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de medula óssea, declaração atualizada, **emitida em período inferior a 3 (três) meses** da data de publicação deste Edital por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove a inscrição como doador voluntário no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea);
- 3.4.3 Entende-se por documento comprobatório da condição de pessoa idosa, apresentação do documento de identidade que comprove possuir 60 (sessenta) anos completos ou mais na data de publicação deste Edital;
- 3.4.4 Entende-se por documento comprobatório da condição de economicamente hipossuficiente a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Folha Resumo do CadÚnico – V7 - Atualizada (emitida em período inferior a 2 (dois) anos), comprovando renda familiar per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo mensal e/ou renda familiar total de até 3 (três) salários-mínimos mensais; **E**
 - ~~b) Declaração de Hipossuficiência, listando os nomes de todos os integrantes do grupo familiar (inclusive o candidato), com suas respectivas rendas atualizadas, conforme modelo disponível no Anexo 03 deste edital.¹~~
 - b) Declaração de Hipossuficiência, listando os nomes de todos os integrantes do grupo familiar (inclusive o candidato), com suas respectivas rendas atualizadas, conforme modelo disponível no Anexo 04 deste edital.¹
- 3.4.5 A lista dos pedidos de isenção, contendo a relação com o nº de inscrição dos candidatos solicitantes e respectivos resultados, será publicada a partir das **18h00min do dia 21 de agosto de 2025** na Página do Certame;
- 3.4.6 O candidato é responsável pela conferência do resultado do seu pedido, não serão emitidos comunicados individuais aos candidatos;
- 3.4.7 É admitido pedido de recurso contra o resultado dos pedidos de isenção na forma deste edital;
- 3.5 Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste edital de concurso público;
- 3.5.1 Havendo mais de 1 (uma) inscrição no mesmo edital, portanto, em desacordo com o item 3.5, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.6 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao cargo escolhido;
- 3.7 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato por meio da opção “Dados Pessoais” disponível na Área do Candidato conforme as instruções ali contidas;
- 3.7.1 A correção dos dados deverá ser efetuada preferencialmente nos prazos limite abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:
- a) Nome – em até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
 - b) Documentos de Identificação (exceto CPF) – em até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização das provas objetivas;
 - c) Data de Nascimento – em até 3 (três) dias após a realização das provas objetivas;
 - d) Existência ou não de deficiências ou condições especiais para realização das provas – até o prazo final para a realização das inscrições;
 - e) Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame) – em até 2 (dois) dias após a publicação da Lista Preliminar de Classificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

3.7.2 Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando o MUNICÍPIO e o Instituto Tupy isentos de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção;

3.7.3 É facultado ao Instituto Tupy, aceitar ou não solicitações de alteração recebidas após os prazos indicados no item 3.7.1, solicitar cópias de documentos e/ou justificativas que comprovem a necessidade da alteração;

3.7.4 O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

3.8 Os candidatos pessoas com deficiência, os enfermos, as lactantes, poderão requerer condições especiais para a realização de provas, sendo a estes concedidos as seguintes condições/adaptações para realizarem as suas provas:

3.8.1 Para o candidato deficiente visual: Prova ampliada em fonte 18, utilização de Lupa, auxílio de fiscal leitor e/ou auxílio para transcrição do cartão resposta;

3.8.2 Para o candidato deficiente auditivo: Utilização de aparelho auditivo e/ou auxílio de Intérprete de LIBRAS;

3.8.3 Para o candidato deficiente físico e/ou enfermos: Alocação em sala térrea ou servida de rampa de acesso, sanitários acessíveis, mobiliário adaptado, e/ou auxílio para transcrição do cartão resposta;

3.8.4 Para a candidata lactante: O direito de amamentar seu filho com idade inferior a 6 (seis) meses durante a realização das provas, devendo a candidata levar um acompanhante (maior de 18 anos), que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

3.8.5 O candidato que não se enquadrar nas condições acima deverá assinalar o campo “outras condições” e anexar a este um requerimento (elaborado de forma livre pelo candidato) descrevendo detalhadamente as condições especiais de prova que necessita, seus devidos fundamentos com documentos comprobatórios.

3.9 Para realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova, o candidato deverá realizar sua inscrição e até às 20h00min do dia **15 de setembro de 2025**, por meio da opção “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato conforme as instruções ali contidas, indicar as condições especiais de prova que necessita e seus respectivos documentos comprobatórios:

3.9.1 Entende-se por documento comprobatório da condição especial para pessoas com deficiência ou enfermos, Laudo Médico Conclusivo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência ou enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;

3.9.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de Lactante (mãe que amamenta) Certidão de Nascimento do Lactente, comprovando idade inferior a 6 (seis) meses na data da prova;

3.9.3 A lista contendo os resultados dos pedidos de Condições Especiais para Realização de Prova, contendo a relação nominal dos candidatos requerentes, os respectivos cargos a que estão concorrendo, o resultado e justificativa para o deferimento ou indeferimento, será publicada a partir das 18h00min do dia **26 de setembro de 2025** na Página do Certame;

3.9.4 Em até 3 (três) dias corridos antes da data da prova, o candidato que solicitar condições especiais, deverá acessar a resposta ao seu pedido na opção “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato, para obter eventuais orientações complementares para melhor exercer o seu direito.

3.10 São requisitos legais para admissão nos cargos previstos neste edital:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) conhecer, estar de acordo e cumprir com as exigências do presente edital;
- f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da admissão;
- g) não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- h) não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Constitucionais nº 19 e 20 bem como receber benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público;

- i) não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

3.11 A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital;

3.12 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das **18h00min do dia 18 de setembro de 2025** na Página do Certame;

3.12.1 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais indicados na Lista de Inscrições Deferidas;

3.12.2 Em caso de ocorrência de divergência de informações, o candidato deverá solicitar a correção nos termos do item 3.7 deste Edital;

3.12.3 É admitido pedido de recurso contra a Lista de Inscrições Deferidas.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1 Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a elas serão reservados até 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Complementar Municipal nº 014/2009, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

4.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 4.1 resultar em número fracionado, cuja fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desta forma, o primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado em cada cargo no Concurso Público será nomeado para ocupar a décima vaga aberta no referido cargo, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte vagas providas em cada cargo.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

4.3 No ato da inscrição o candidato pessoa com deficiência (PcD), deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e sua deficiência;

4.4 O candidato pessoa com deficiência (PcD) que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá efetuar sua inscrição pela Internet e até as 20h00min do dia **15 de setembro de 2025**, realizar o pedido para concorrer às vagas reservadas por meio da opção "Cotas", disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando o Laudo Médico Conclusivo comprobatório da deficiência (em um único arquivo no formato PDF) que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- b) Ser emitido e assinado por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (o número do CRM deverá constar no laudo);
- c) Ter sido emitido de forma legível.

4.6 O candidato pessoa com deficiência (PcD) que não anexar o laudo médico conforme especificado no item 4.5, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra às demais vagas não reservadas;

4.6.1 A lista contendo os resultados dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, contendo a relação nominal dos candidatos requerentes, os respectivos cargos a que estão concorrendo, o resultado e justificativa para o deferimento ou indeferimento, será publicada a partir das 18h00min do dia **26 de setembro de 2025** na Página do Certame.

4.7 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos pessoa com deficiência (PcD), dentro das possibilidades da Executora do Concurso Público, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições dos itens 3.8 e 3.9 deste edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

- 4.8 As pessoas com deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 4.9 A aprovação final para o candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando os aprovados e classificados nas vagas respectivas, serão convocados para submeter-se à avaliação médica pericial, para averiguação e confirmação se a deficiência informada no laudo médico apresentado no momento da inscrição, encontra amparo no Decreto Federal nº 3298/99. Para tanto o candidato deverá apresentar-se munido dos exames ou laudos, originais ou devidamente autenticados, que foram protocolados na Página do Certame no momento de sua solicitação conforme item 4.5, comprobatórios de sua deficiência no dia, hora e local determinados pelo instrumento convocatório;
- 4.9.1 A equipe médica, ao seu critério, poderá solicitar ao candidato a apresentação ou realização de exames complementares.
- 4.10 A aprovação final do candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), após a avaliação determinada no item 4.9 deste Edital, se dará da seguinte forma:
- 4.10.1 Aprovado como candidato pessoa com deficiência (PcD) com direito à reserva de vaga, quando a deficiência estiver amparada pelo Decreto Federal nº 3.298/99;
- 4.10.2 Aprovado, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal nº 3.298/99, que caracterizam as pessoas com deficiência (PcD). Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral.
- 4.11 Caso o candidato pessoa com deficiência (PcD) seja considerado inapto para o cargo, será contratado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos pessoa com deficiência (PcD) ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral;
- 4.12 A pessoa com deficiência (PcD) que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

5. DO LOCAL E DATA DAS PROVAS

- 5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas é dia **19 de outubro de 2025 (domingo)**;
- 5.2 A partir das **18h00min** do dia **14 de outubro de 2025**, o Instituto Tupy tornará pública na Página do Certame a Convocação para as Provas Objetivas, a qual conterá a relação nominal de todos os candidatos, com seus respectivos locais e salas de provas, assim como os horários de abertura e fechamento dos portões;
- 5.2.1 O candidato também poderá consultar seu local e horário de fechamento dos portões, por meio da “Área do Candidato” na opção “Local de Prova”;
- 5.2.2 O candidato é o único responsável pela consulta da data, horário e local das provas;
- 5.2.3 **Não serão enviados** informativos individuais aos candidatos referentes à data, local e horário de provas;
- 5.2.4 Em caso de infortúnio ou força maior que possa prejudicar no todo ou em parte a realização das provas, estas serão remarçadas para novas datas.
- 5.3 As provas serão preferencialmente aplicadas no município de Rio do Sul;
- 5.3.1 Na hipótese de o número de candidatos exceder ao número de espaços adequados para a aplicação de provas, estas também poderão ser aplicadas em outros municípios cuja distância do local de provas não ultrapasse em 50 Km do centro de Rio do Sul, neste caso, os candidatos residentes no município de Rio do Sul, serão preferencialmente alocados nos espaços disponíveis no município de Rio do Sul.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1 O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cujos programas estão descritos no **Anexo 02** deste Edital;
- 6.1.1 A interpretação das questões fará parte do processo avaliativo;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

6.1.2 Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital;

6.1.3 Poderão ser objeto das questões, conhecimentos relacionados às atividades do cargo, mesmo que não estejam contemplados nos programas descritos no Anexo 02;

6.1.4 As questões poderão abordar conhecimentos interdisciplinares, tanto entre as disciplinas contempladas no conteúdo programático, quanto na relação destas com as competências estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, conforme o nível de ensino requerido pelo cargo.

6.2 A prova objetiva será subdividida por disciplinas, cujos quantitativos de questões e respectivos valores (pesos) seguem descritos nos **Quadros 11, 12, 13 e 14**;

Quadro 11 – Composição das provas – Cargos dos níveis de ensino alfabetizado e fundamental:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	3	30
Matemática e Raciocínio Lógico	05	3	15
Legislação Municipal	05	3	15
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Totais	30	-----	100

Quadro 12 – Composição das provas – Cargos dos níveis de ensino médio:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Matemática e Raciocínio Lógico	05	2,5	12,5
Legislação Municipal	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
Totais	40	-----	100

Quadro 13 – Composição das provas – Cargos dos níveis de ensino superior:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	15	2	30
Matemática e Raciocínio Lógico	05	2	10
Legislação Municipal	15	2	30
Conhecimentos Específicos	15	2	30
Totais	50	-----	100

Quadro 14 – Composição das provas – Cargos dos níveis de ensino superior magistério:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	15	2	30
Matemática e Raciocínio Lógico	05	2	10
Legislação Educacional	15	2	30
Conhecimentos Específicos	15	2	30
Totais	50	-----	100

6.2.1 Cada questão terá 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo apenas 1 (uma) a correta;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

- 6.2.2 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos** na prova objetiva, assim como obtiverem pelo menos 3 (três) acertos nas questões da disciplina de Língua Portuguesa;
- 6.2.3 Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, assim como não obtiverem pelo menos 3 (três) acertos nas questões da disciplina de Língua Portuguesa.
- 6.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões. O horário fixado será o Horário Oficial de Brasília (<http://pcdsh01.on.br/> ou <https://www.horariodebrasil.org/>). Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões;
- 6.3.1 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos, sendo considerados reprovados todos os candidatos ausentes na prova objetiva;
- 6.3.2 O MUNICÍPIO e o Instituto Tupy não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova, mesmo que, por qualquer motivo, venha a ser adiada ou transferida.
- 6.4 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **documento original de identidade (IMPRESSO)**.
- 6.4.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (todas com foto);
- 6.4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original (impresso) de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial há menos de 30 (trinta) dias da data da prova, devendo o candidato ser identificado em formulário específico com coleta de sua assinatura e impressão digital e Boletim anexo;
- 6.4.3 **Não serão aceitos** documentos como: Boletim de Ocorrência expedido há mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, **documentos eletrônicos (mesmo que apresentados por meio de aplicativos oficiais)**, documentos apresentados em cópia reprográfica (mesmo que autenticados em cartório) e/ou qualquer outro documento não especificado no item 6.4.1;
- 6.4.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e devem permanecer sobre a mesa do candidato durante todo o tempo de prova.
- 6.5 Para fazer a prova, o candidato receberá um caderno de provas e um cartão de respostas específico nominal para cada candidato, devendo o candidato conferir se o caderno de provas corresponde ao cargo para o qual se inscreveu e se o cartão de respostas corresponde à sua pessoa;
- 6.5.1 O candidato lerá ou resolverá sua questão no caderno de provas e preencherá completamente o quadrículo da letra correspondente à sua resposta em cada uma das questões;
- 6.5.2 Qualquer marcação realizada fora das margens dos quadrículos ou nos quadrículos das demais alternativas podem interferir no processamento eletrônico da leitura óptica do cartão de resposta, resultando em pontuação 0 (zero) para a referida questão e não cabendo, neste caso, interposição de pedido de recurso visando corrigir eventual falha de correção causada pelo preenchimento incorreto do cartão de respostas.
- 6.6 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no cartão de respostas e, para tanto, os candidatos devem dispor de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, sendo este o único meio de correção das provas objetivas;
- 6.6.1 Será atribuída pontuação 0 (zero):
- a) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - b) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
 - c) à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;
 - d) à(s) questão(ões) da prova objetiva cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

6.6.2 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização ou porte de lápis, lapiseira, borracha, corretivo, régua(s), transferidor, compasso, calculadora, relógio, pager, telefone celular, fone de ouvido, tablet, pen drive, controle remoto ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame;

6.6.3 Durante as provas será vedado o porte de qualquer tipo de armamento, assim como o uso de itens de chapelaria (bonés, chapéus, toucas e similares) e acessórios (óculos de sol, pulseiras, braceletes, protetor auricular, etc.), sob pena de eliminação do candidato do certame;

6.6.4 Ficam excluídos do item anterior a utilização de acessórios de prevenção à propagação de doenças respiratórias, devendo o candidato retirá-las para fins de identificação quando solicitado pelos fiscais;

6.6.5 É permitida a ingestão de alimentos e/ou bebidas desde que acondicionados em embalagem transparente e sem rótulo ou o uso de medicamentos pelos candidatos mediante apresentação de prescrição médica;

6.6.6 O Instituto Tupy recomenda aos candidatos que não tragam para o local de prova materiais não permitidos e não será responsável, caso os tragam, pela sua perda, ou quebra, ou roubo/furto, ou extravio, mesmo que entregues ao fiscal de sala para acondicionamento;

6.6.7 O candidato que trazer para o local de prova quaisquer materiais, objetos e/ou equipamentos não permitidos deverá acondicionar os utensílios em embalagem que lhe será fornecida e entregá-los, sem outro aviso, antes do início da prova, ao fiscal da sala, sob pena de ser excluído do Certame. Bolsas, pastas, livros e qualquer outro material volumoso devem ser acomodados pelo candidato em lugar determinado pela fiscalização;

6.6.8 O Instituto Tupy, visando preservar a veracidade e autenticidade do concurso público, poderá solicitar a impressão digital (datilograma) do candidato, fotografia ou gravação de imagem e a revista pessoal de seus pertences inclusive por meio eletrônico. A recusa a tal procedimento por parte do candidato acarretará a sua eliminação do certame;

6.6.9 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala o cartão-resposta da prova objetiva devidamente preenchido e assinado no campo apropriado. A ausência de assinatura no cartão-resposta implicará na atribuição de nota 0,00 (zero) na prova objetiva;

6.6.10 A prova objetiva terá duração máxima de 3 (três) horas;

6.6.11 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas após decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de prova;

6.6.12 Para fins da preservação do silêncio e da ordem, após a entrega da prova aos fiscais da sala, o candidato deverá se retirar do local de provas (sala e escola), independentemente das condições climáticas;

6.6.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

6.7 Qualquer impugnação aos procedimentos de aplicação de provas, ou irregularidades presenciadas pelos candidatos (exceto as relacionadas ao conteúdo das provas), deverão ser manifestadas imediatamente à coordenação do local de provas, devendo o candidato interessado solicitar o acompanhamento de um fiscal volante para conduzi-lo até a sala da Coordenação Local, a fim de que seu relato seja incorporado à ata do local de aplicação de provas;

6.7.1 Serão desconsiderados, eventuais recursos e/ou reclamações referentes aos procedimentos de aplicação de provas recebidos após o fechamento da ata do local de provas, exceto aquelas acompanhadas de provas materiais.

6.8 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão disponibilizados na Página do Certame, até as 23h59min do dia de realização das provas objetivas.

6.9 Das normas de prevenção às doenças respiratórias:

6.9.1 A execução das provas será realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades competentes em prevenção às doenças respiratórias;

6.9.2 Para acessar e permanecer no local de provas, é facultado ao candidato o uso de máscara de proteção;

6.9.3 Para o candidato que optar pela utilização de máscara de proteção, no momento da identificação pessoal, o fiscal solicitará ao candidato, que exiba seu documento de identificação (frente e verso) e retire



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

sua máscara de proteção por alguns segundos, para fins de comparação de sua fisionomia com a foto do documento apresentado;

6.9.4 O candidato que não observar as normas de prevenção dispostas neste edital, assim como em eventuais informativos complementares, estará sujeito a eliminação do certame.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 Os candidatos aos cargos de **Pedagogo** e **Professor**, poderão apresentar Prova de Títulos de caráter classificatório (não eliminatório), sendo a entrega dos documentos comprobatórios realizada de forma eletrônica, no período compreendido entre as **10h00min do dia 11 de novembro de 2025 até às 17h00min do dia 13 de novembro de 2025**.

7.2 A Prova de títulos constará da avaliação de um único diploma ou certificado de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, ao qual será atribuída uma das seguintes pontuações:

- 05 (cinco) pontos ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Doutorado (*stricto sensu*) na área da educação ou na área específica de atuação do cargo/função para o qual está concorrendo;
- 03 (três) pontos ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Mestrado (*stricto sensu*) na área da educação ou na área específica de atuação do cargo/função para o qual está concorrendo;
- 02 (dois) pontos ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Especialização (*lato sensu*) na área da educação ou na área específica de atuação do cargo/função para o qual está concorrendo.

7.2.1 Para a definição dos pontos na categoria “Titulação” serão computados apenas os pontos referentes ao título de maior grau apresentado pelo candidato totalizando o máximo de 05 (cinco) pontos;

7.3 A entrega dos documentos comprobatórios será realizada de forma eletrônica, exclusivamente pelo candidato por meio da opção “Títulos” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, devendo o candidato preencher os campos solicitados, anexar os documentos comprobatórios correspondentes ao título que pretende pontuar e ainda observar os seguintes requisitos:

- Arquivo digitalizado em **frente e verso**, no formato “PDF”, com suas páginas definidas para o tamanho “A4”;
- Arquivo único, ordenado de forma lógica (exemplo: frente do certificado posicionada na página 01, verso do certificado posicionado na página 02, e assim sucessivamente);
- Tamanho máximo do arquivo: 7 MB;
- A resolução do arquivo deve permitir a sua perfeita leitura pela Banca Examinadora. Documento ilegível no todo ou em parte que impeça a perfeita avaliação, será desconsiderado.

7.4 **A organização dos documentos e a correta inserção no sistema, fazem parte da Prova de Títulos, portanto, o candidato que não observar todos os itens deste capítulo, terá sua pontuação na prova de títulos prejudicada;**

7.4.1 Nos casos em que o candidato apresentar arquivo eletrônico com número excessivo de páginas e/ou documentos para comprovação de títulos, a Banca Examinadora avaliará apenas as páginas 01 e 02 do arquivo, desconsiderando as demais páginas, seja qual for o seu conteúdo, exceto quando se tratar da inclusão da grade curricular do curso, conforme estabelecido no item 7.4.5 deste Edital;

7.4.2 Nos casos em que o candidato apresentar arquivo eletrônico contendo mais de um título para avaliação, a Banca Examinadora avaliará apenas o primeiro título, desconsiderando os demais títulos que porventura sejam apresentados no mesmo arquivo;

7.4.3 Somente serão avaliados os títulos inseridos corretamente nos campos destinados ao nível do título em que se pretende pontuar conforme as alíneas do item 7.2, portanto, será atribuída nota 0 (zero) ao título anexado em campo diverso daquele destinado ao título em questão, como exemplo, será atribuída nota 0 (zero) a título de Mestrado inserido no campo destinado a título de Especialização ou vice-versa;

7.4.4 Para a comprovação dos títulos serão avaliados apenas Certificados e Diplomas, que comprovem de forma clara e objetiva o seu enquadramento em uma das alíneas do item 7.2 deste Edital;

7.4.5 Nos casos em que o nome do curso não evidencie de forma direta se tratar de curso na área específica do cargo/disciplina em que está concorrendo, e no diploma não conste a grade curricular do curso, o candidato deverá juntar ao arquivo eletrônico (no mesmo arquivo), o histórico do curso ou declaração da instituição contendo a grade curricular do curso;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

7.4.6 Será aceita Certidão de Conclusão de Curso, exclusivamente para curso concluído a menos de 6 (seis) meses da data da apresentação dos títulos, desde que contenha o nível do curso (Doutorado, Mestrado e Especialização) a data de conclusão do curso, grade curricular e declaração expressa de que o aluno cumpriu com todas as obrigações para obtenção do título e que a confecção do diploma/certificado está em trâmite;

7.4.7 Não serão aceitos documentos tais como: declarações, certificados provisórios, históricos escolares, comprovantes de frequência e afins, e ainda Certidão de Conclusão de Curso que não atenda todos os requisitos especificados no item 7.4.6;

7.4.8 Os títulos acadêmicos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC, e emitidos conforme a regulamentação do órgão competente à época de sua emissão;

7.4.9 Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável e traduzidos por Tradutor Juramentado;

7.4.10 A Banca Examinadora se reserva ao direito de realizar diligência para verificação da validade do documento apresentado ou ainda solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar;

7.4.11 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega de títulos;

7.4.12 Não serão aceitos títulos enviados por e-mail, correspondência ou afins;

7.4.13 Somente será atribuída a nota da prova de títulos para os candidatos considerados aprovados nas provas objetivas;

7.4.14 A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento ou declaração apresentados, acarretará na eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis;

7.4.15 A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado nota zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

7.5 A pontuação da prova de títulos será divulgada em coluna própria da composição da pontuação do candidato na Lista Preliminar de Classificação;

7.5.1 O candidato poderá consultar por meio da Área do Candidato na opção "Títulos" o status de validação de cada um dos títulos apresentados, assim como a descrição resumida do motivo pelo qual o título tenha sido invalidado pela Banca Examinadora.

8. DAS PROVAS PRÁTICAS

8.1 Serão convocados para a prova prática prevista no item 1.4.2 deste edital, os candidatos aos cargos de **Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Lubrificador, Motorista de Caminhão, Motorista de Veículo Leve, Motorista Socorrista, Operador de Equipamentos, Pedreiro e Pintor**, aprovados nas provas objetivas e pré-classificados no respectivo cargo até a 20ª (vigésima) colocação:

8.1.1 Havendo empate na última colocação da pré-classificação, para aplicação do item 8.1, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação nesta colocação;

8.1.2 Serão considerados reprovados neste certame os demais candidatos que não atingirem pontuação suficiente para que sejam convocados na forma dos itens 8.1 e 8.1.1;

8.1.3 Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por Lista de Convocação para a Prova Prática, publicada na Página do Certame com pelo menos 05 (cinco) dias corridos de antecedência à data de sua realização, sendo naquela informada a data, local e horário de realização da prova (fechamento do portão);

8.1.4 Do edital de convocação constará o cargo, a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, pontuação da prova objetiva, o local, data e horário de fechamento do portão de acesso;

8.1.5 As provas práticas ocorrerão aos domingos e/ou feriados;

8.1.6 No caso de situações climáticas adversas que impeçam no todo ou em parte a realização das provas práticas, a banca examinadora, a seu critério, poderá transferir a data e/ou horários de aplicação;

8.1.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, estados menstruais, contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a performance do candidato, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Comissão Organizadora, mesmo que ocorram durante a realização da prova.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

- 8.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões. O horário fixado será o Horário Oficial de Brasília (<http://pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php> ou <https://www.horariodebrasilia.org/>). Será vedada a admissão ao local de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões;
- 8.2.1 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos, sendo considerados reprovados todos os candidatos ausentes na prova prática;
- 8.3 Somente será admitido para realizar a prova prática, o candidato que chegar ao local da prova dentro do horário previsto para o fechamento do portão de acesso e que estiver munido de documento original de identidade nos termos do item 6.4 deste edital;
- 8.3.1 Para os candidatos aos cargos de **Motorista de Caminhão, Motorista de Veículo Leve, Motorista Socorrista e Operador de Equipamentos**, para a realização dos testes, será obrigatória a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH conforme a categoria exigida para o exercício do cargo (Conforme Quadro 02 deste edital);
- 8.3.2 Após a identificação, o candidato será encaminhado para um espaço reservado onde aguardará pelo chamado para iniciar seu(s) teste(s).
- 8.4 A prova prática constará da execução de atividades propostas pela Banca Avaliadora em compatibilidade com a descrição das atividades do cargo e/ou com o conteúdo programático das provas de conhecimentos específicos para o respectivo cargo, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no **Anexo 03** deste Edital;
- 8.5 As provas práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo caráter eliminatório e classificatório;
- 8.5.1 Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática;
- 8.5.2 Será considerado reprovado neste certame o candidato, que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática, assim como aquele que não comparecer ou desistir da realização da prova prática;
- 8.5.3 O candidato que durante a prova não demonstrar conhecimento mínimo para realização das atividades, praticar “Ato Inseguro” ou não zelar pelo equipamento utilizado, será impedido de prosseguir na realização da prova prática, sendo consequentemente considerado “Reprovado” na prova prática;
- 8.5.4 A realização das provas práticas estará sujeita às normas de prevenção às doenças respiratórias, estabelecidas no item 6.9 deste Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os candidatos aprovados nas provas objetivas e práticas (se houver) serão classificados por cargo/função em ordem decrescente a partir da pontuação final obtida após a aplicação das seguintes fórmulas de cálculo:
- 9.1.1 Para os cargos de Pedagogo e Professor, a Pontuação Final será obtida pela somatória de seus pontos na prova objetiva, com os pontos obtidos na prova de títulos;
- 9.1.2 Para os cargos de **Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Lubrificador, Motorista de Caminhão, Motorista de Veículo Leve, Motorista Socorrista, Operador de Equipamentos, Pedreiro e Pintor**, a Pontuação Final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: (Pontos na Prova Objetiva X 0,40) + (Pontos na Prova Prática X 0,60);
- 9.1.3 Para os demais cargos a Pontuação Final, será dada pelos pontos obtidos na Prova Objetiva.
- 9.2 Ocorrendo empate no número de pontos, aplicar-se-á inicialmente para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º na mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento do período de inscrições), e adicionalmente para os demais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- a) Obtiver maior pontuação na Prova de Títulos (se houver);
 - b) Obtiver maior pontuação na Prova Prática (se houver);
 - c) Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - d) Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

- e) Obter maior número de acertos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
- f) Possuir idade mais elevada.

- 9.3 A Lista Preliminar dos Candidatos Aprovados será publicada na Página do Certame e será efetuada por cargo ou por grupos, a critério do Instituto Tupy, devendo conter as seguintes informações: Cargo, número de inscrição, nome, pontuação e classificação;
- 9.4 A referida lista poderá sofrer alterações em função de provimento a possíveis pedidos de recursos.

10. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

- 10.1 É admitido pedido de recurso quanto:
- a) ao resultado dos pedidos de isenção;
 - b) à lista das inscrições deferidas;
 - c) ao resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas;
 - d) ao resultado dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD;
 - e) à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
 - f) à opção considerada como certa nas provas objetivas;
 - g) à pontuação da prova objetiva;
 - h) à pontuação da prova de títulos;
 - i) ao resultado da prova prática;
 - j) à classificação preliminar.
- 10.2 O pedido de recurso deverá ser realizado exclusivamente pelo candidato por meio da opção “Recursos” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, até às 17h00min do segundo dia útil após a publicação do respectivo aviso ou ato que o candidato deseja contestar;
- 10.3 O pedido de recurso deve ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, demonstrando de forma clara, as razões pelas quais o ato deve ser revisado;
- 10.3.1 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem;
- 10.3.2 O candidato deverá apontar objetivamente no campo “Pedido” qual a reforma pretendida, tais como: isenção da taxa de inscrição; deferimento da inscrição; anulação da questão; mudança de gabarito de ___ para ___ (indicando as respectivas alternativas); recontagem de pontos; etc.;
- 10.3.3 Os pedidos de recurso intempestivos ou em desacordo com o disposto nos itens acima serão desconsiderados;
- 10.3.4 Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos por qualquer outro meio, não especificado neste edital.
- 10.3.5 Serão preliminarmente indeferidos:
- a) Pedidos de recursos que o teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
 - b) Pedidos de recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
 - c) Pedidos de recursos sem a devida fundamentação teórica;
 - d) Pedidos de recursos contra eventuais erros gráficos e/ou ortográficos que não prejudiquem o entendimento da questão;
 - e) Pedidos de recursos que visem a correção de atos praticados pelo candidato;
 - f) Pedidos de recursos cuja fundamentação não guarde relação com a questão apontada.
- 10.4 No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, ela será alterada para a forma correta no gabarito definitivo;
- 10.5 Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;
- 10.6 Após a avaliação pela Comissão Organizadora os resultados dos Pedidos de Recurso serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;
- 10.7 A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 10.8 Qualquer pedido de impugnação às cláusulas deste edital, deverá ser protocolado no período de **11 a 18 de agosto de 2025**, por meio do serviço de Emissão de Processo Digital disponível no Portal do



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Cidadão do MUNICÍPIO <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-impugnacao-edital-concurso-publico/>.

10.8.1 Os documentos recebidos fora dos prazos estabelecidos serão considerados intempestivos, seja qual for o motivo do atraso alegado pelo candidato.

11. DA NOMEAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

- 11.1 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo;
- 11.2 Não haverá opção pelo final da lista de aprovados (reclassificação) para os candidatos convocados. Uma vez nomeado e não aceitando a vaga, não apresentando a documentação em tempo hábil ou não apresentando a habilitação exigida, o candidato estará eliminado do Concurso Público.
- 11.3 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo;
- 11.4 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Rio do Sul. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal de Rio do Sul, e será realizada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, observada a ordem de classificação dos candidatos;
- 11.5 O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação por meio de edital de chamamento a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou site da Prefeitura, assim como por contato telefônico e/ou e-mail informados no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- 11.5.1 O candidato deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Rio do Sul toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, ocorrida após o prazo estabelecido no item 3.7.1e) deste Edital;
- 11.5.2 Para alterar seus dados cadastrais informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá protocolar por meio do serviço de Emissão de Processo Digital disponível no Portal do Cidadão do MUNICÍPIO <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-alteracao-cadastral-concurso-publico-edital-n-0012025/>, documento indicando: seu cargo, número de inscrição, dados a serem alterados e e-mail, e ainda fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital;
- 11.5.3 Em não havendo a comunicação do candidato de alteração de seus dados cadastrais, considerar-se-á perfeita e acabada a convocação prevista no item 11.5.
- 11.6 O candidato deverá se apresentar à Prefeitura Municipal de Rio do Sul no prazo de 02 (dois) dias contados da data de publicação da convocação, para confirmar o interesse na vaga, assim como realizar o agendamento do exame médico pré-admissional, o qual deve ocorrer no prazo máximo 20 (vinte) dias da data de apresentação;
- 11.6.1 Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá comparecer no local, data e horário informados na ocasião do agendamento, munido dos seus documentos pessoais e dos seguintes exames médico-laboratoriais, emitidos há um período inferior a 90 (noventa) dias, às expensas do candidato:
- Hemograma Completo;
 - Glicemia;
 - VDRL;
 - RX Torax (com laudo);
 - RX da Coluna lombo-sacra (com laudo);
 - RX de Bacia (com laudo);
 - ECG (acima 40 anos) – com laudo;
 - Creatinina (acima 40 anos);
 - Laudo do psiquiatra (com RQE);
 - Carteira de vacinação atualizada para os profissionais da área da saúde.
- 11.6.2 O exame médico pré-admissional será de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo, sendo eliminado do certame o candidato que obtiver o parecer NÃO APTO;
- 11.6.3 Os candidatos que obtiverem o parecer APTO no exame pré-admissional, deverão comparecer a recepção do Departamento de Gestão de Pessoas para realizar agendamento para a entrega dos documentos constantes no item 11.7;
- 11.6.4 A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul, com apresentação de todos os documentos exigidos, a não aceitação da vaga para nomeação no cargo, permitirá automaticamente sua exclusão do Concurso Público de que trata este Edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

11.6.5 Em caso de desistência de um candidato nomeado, sua nomeação será tornada sem efeito e será convocado o candidato seguinte obedecida a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público.

11.7 Os candidatos convocados deverão apresentar à Prefeitura Municipal de Rio do Sul junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – (quando exigido para o cargo);
- d) Documento Militar (Certificado de Reservista - sexo masculino);
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral - Cartório Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicosseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) Certidão negativa de crimes eleitorais - Cartório Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicosseleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência (Água, Energia ou Telefone);
- j) Carteira de Trabalho – CTPS;
- k) Certidão de nascimento ou casamento (atualizadas há no máximo 30 dias), ou Declaração de União Estável acompanhada da certidão de nascimento;
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos ou Carteira de Identidade dos dependentes;
- m) Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- n) CPF dos dependentes;
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais - Justiça Federal - <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau) – Poder Judiciário - <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;
- q) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- r) Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda;
- s) Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública penalidades disciplinares conforme legislação aplicável;
- t) Declaração de que a posse no cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
- u) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando exigido para o cargo);
- v) Número de conta salário: obrigatório que seja do Banco Bradesco - Agência Rio do Sul (somente após admissão no DGP);
- w) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - Exame Admissional;
- x) Extrato do CNIS.

11.8 O não atendimento ao item 11.7 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público;

11.9 Os candidatos aprovados e classificados, quando nomeados, terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo e assumir suas atividades.

12. DO FORO JUDICIAL

12.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Rio do Sul/SC.

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1 Fica delegada competência ao Instituto Tupy para:

- a) divulgar este Concurso Público;
- b) receber os pedidos de inscrições;
- c) deferir e indeferir as inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas, práticas e de títulos;
- e) julgar os pedidos de recursos previstos neste Edital;
- f) prestar informações sobre este Concurso Público.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Ao Prefeito Municipal, caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será efetuada por cargo ou por grupos, a critério do MUNICÍPIO;
- 14.2 Os resumos deste Edital e das Portarias de Homologação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>). O inteiro teor deste Edital e das Portarias de Homologação e demais comunicados deste Concurso Público estarão disponíveis na Internet na Página do Certame;
- 14.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 14.4 As disposições e instruções contidas na página da internet, no requerimento de inscrição, nos cartões respostas e nos cadernos de provas constituirão normas que integram o presente Edital;
- 14.5 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 14.6 Será excluído do Concurso Público, por Ato do Instituto Tupy, o candidato que:
- a) praticar incorreções ou descortêsias com qualquer membro da equipe encarregada da realização do concurso;
 - b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c) for apanhado (em flagrante ou não), utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova ou o caráter competitivo do certame, ou ainda for responsável por falsa identificação pessoal;
 - d) ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo da prova;
 - e) atrapalhar a realização das provas dos demais candidatos ou perturbar a ordem dos trabalhos;
 - f) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 14.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 14.8 Para atender conveniências administrativas, o MUNICÍPIO poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão de candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários;
- 14.9 A inexistência de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- 14.10 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;
- 14.11 A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo ao MUNICÍPIO o direito de preencher somente o nº de vagas estabelecido neste edital;
- 14.12 Não será fornecido ao candidato, de forma gratuita, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Portaria de Homologação do Concurso Público;
- 14.12.1 O Instituto Tupy, ao seu critério, poderá disponibilizar certificado de participação ou aprovação mediante o pagamento de taxa de emissão praticada à época da solicitação.
- 14.13 O candidato, ao se inscrever, concorda que seu nome, dados de identificação e notas que tiver obtido nas provas a que se submeteu sejam publicados na internet, e em qualquer outra mídia de acordo com as exigências legais e ou conveniência da Administração;
- 14.14 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso Público do Município, assim como da Comissão Organizadora do Concurso Público do Instituto Tupy;
- 14.14.1 O cônjuge, companheiro(a) ou parente – consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau) – de qualquer candidato não poderá servir:
- a) na comissão do Concurso Público, na comissão de aplicação das provas, enquanto durar o impedimento;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

- b) na banca elaboradora de prova para o cargo no qual estiver inscrita a pessoa que deu causa ao impedimento;
 - c) como fiscal, na sala ou ala em que estiver realizando a prova.
- 14.15 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão Nomeada do Concurso Público tanto do MUNICÍPIO como do Instituto Tupy;
- 14.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul/SC, 08 de agosto de 2025.

Manoel Arisoli Pereira
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025

ANEXO 01

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO ALFABETIZADO/FUNDAMENTAL

Calceteiro

Descrição Sumária: Pavimentar e calçar solos de estradas, ruas e obras similares, alinhando, demarcando, preparando o solo, assentando o material, escavando, nivelando-os e fazer demais procedimentos, conforme a necessidade, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos.

Principais Atribuições: Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material. Preparar o solo, recobrimo-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças. Colocar peças, posicionando-as e assentando-as com golpes de martelo ou malho, para encaixá-las. Recobrir junções, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra. Realizar levantamento das necessidades de materiais, sempre que solicitado. Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Utilizar EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados a cada atividade desenvolvida, bem como se responsabilizar pela guarda e conservação dos mesmos. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Carpinteiro

Descrição Sumária: Executar trabalhos gerais de carpintaria.

Principais Atribuições: Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a sequência das operações a serem executadas. Conferir medidas. Efetuar o levantamento de materiais, selecionando-os e preparando-os, de acordo com os trabalhos a serem realizados. Afiar ferramentas de corte. Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais bem como dos locais de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Coveiro

Descrição Sumária: Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas para permitir o sepultamento de cadáveres.

Principais Atribuições: Preparar materiais para a confecção de carneiras e preparar a argamassa para a vedação. Quando necessário realizar trabalhos de alvenaria. Informar as pessoas em geral sobre a localização de sepulturas. Verificar autorização e numeração para os sepultamentos. Verificar as medidas da sepultura, preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes de abertura. Limpar o interior das covas já existentes, para o sepultamento. Auxiliar a transportar caixões. Auxiliar na colocação do caixão, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura. Fechar a sepultura, recobrimo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo. Exumar cadáveres, acondicionando ossos em local apropriado. Zelar pela segurança do cemitério. Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, utilizando materiais apropriados. Auxiliar no controle de entrada e saída de ferramentas. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Cozinheiro

Descrição Sumária: Preparar refeições, organizar e supervisionar serviços de cozinha, elaborando o preparo observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

Principais Atribuições: Preparar a alimentação, cozinhando, servindo, supervisionando e controlando qualitativa e quantitativamente a preparação de pratos diversos, utilizando-se de técnicas de culinária. Utilizar técnicas adequadas para congelamento e descongelamento de alimentos, bem como controlar o prazo de validade dos mesmos. Orientar e supervisionar equipe de auxiliares quanto à preparação, manipulação dos alimentos, higiene do ambiente e destino dos restos alimentícios. Promover a limpeza de utensílios e equipamentos de cozinha, zelando pela higiene e conservação dos mesmos. Controlar a quantidade e qualidade dos produtos (alimentos, bebidas, utensílios e outros), solicitando a reposição do material e da alimentação sempre que necessário. Cumprir as determinações da Vigilância Sanitária, e o uso de vestimentas adequadas para o trabalho na cozinha, bem como efetuar a revalidação da carteira de saúde anualmente. Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição dos produtos. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Lubrificador

Descrição Sumária: Lubrificar veículos e máquinas, completando, injetando ou trocando óleos ou graxas lubrificantes, utilizando equipamentos adequados.

Principais Atribuições: Analisar as características do veículo a ser lubrificado para programar a operação. Suspender o veículo a altura determinada, colocando-o sobre elevador hidráulico ou pneumático e operando os comandos do elevador, para facilitar os trabalhos de lubrificação. Verificar o nível e a viscosidade do óleo do cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo utilizando ferramentas apropriadas, para efetuar e/ou complementar a troca de óleo. Encher de óleo lubrificante o cárter do motor, eixo do motor, eixo de motriz, caixa de velocidades e outros elementos, obedecendo aos níveis adequados e utilizando sondas-níveis, para melhorar o funcionamento dessas partes. Retirar e limpar os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor. Lubrificar distribuidor, dínamo, alternador, bomba d'água e outros acessórios do motor. Lubrificar as dobradiças, fechaduras e outras ferragens da carroceria, injetando óleo através de engraxadeiras especiais, para eliminar ruídos e prolongar a duração dessas peças. Lubrificar a caixa de direção, do freio e outros elementos. Registrar as quantidades e tipos de lubrificantes aplicados e quilometragem percorrida, organizando fichas e mapas de controle, para possibilitar o cálculo dos serviços prestados. Zelar pela preservação dos equipamentos para mantê-los em perfeitas condições de uso. Lavar o veículo e executar outras operações, como reaperto do chassi e calibragem dos pneus. Ajudar nos serviços de reparação de defeitos encontrados. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Motorista de Caminhão

Descrição Sumária: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, materiais e equipamentos, documentos e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais. Observar as regras do Código de Trânsito Brasileiro.

Principais Atribuições: Dirigir veículos e utilitários, transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, obedecendo aos itinerários pré-estabelecidos, cumprindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantia e segurança dos passageiros, transeuntes e de outros veículos. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída, chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Cumprir escala de trabalho. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Auxiliar o médico ou enfermagem em emergências na ambulância/serviço de urgência e emergência. Dirigir e conservar as ambulâncias da frota da Administração Pública, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança no trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de pacientes e resgate de pessoas nas rodovias, vias e logradouros públicos, bem como em prédios públicos e privados. Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Zelar pela documentação própria e do veículo. Cumprir as normas do poder executivo municipal que digam respeito a utilização do veículo, relativamente deveres e obrigações, bem como as demais instruções que regulam o assunto. Responsabilizar-se pelas despesas provenientes de multas ou danos causados aos veículos do poder executivo municipal e de terceiros por eventuais acidentes, desde que seja declarado culpado(a). Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda bem como pelo bem-estar de seu ambiente de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Motorista de Veículo Leve

Descrição Sumária: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, documentos e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais. Observar as regras do Código de Trânsito Brasileiro.

Principais Atribuições: Dirigir veículos leves e utilitários, transportando pessoas e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, obedecendo aos itinerários pré-estabelecidos cumprindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantia e segurança dos passageiros, transeuntes e de outros veículos. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos. Evitar acidentes. Cumprir escala de trabalho. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Auxiliar o médico ou enfermagem em emergências. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo. Responsabilizar-se pelas despesas provenientes de multas ou danos causados aos veículos do poder executivo municipal e de terceiros por eventuais acidentes, desde que seja declarado culpado(a). Zelar pela documentação própria e do veículo. Cumprir as normas do poder executivo municipal que digam respeito a utilização do veículo, relativamente deveres e obrigações, bem como as demais instruções que regulam o assunto. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões. Zelar pelos veículos sob sua guarda bem como pelo bem-estar de seu ambiente de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Operador de Equipamentos

Descrição Sumária: Executar atividades relativas à operação de rolo compressor, pá-carregadeira, trator de esteira e outros e na execução de serviços gerais de engenharia.

Principais Atribuições: Executar atividades relativas à operação de rolo compressor, pá-carregadeira, trator de esteira e outros e na execução de serviços gerais de engenharia. Operar retroescavadeira e moto niveladora e demais equipamentos, manipulando comandos, nos serviços de drenagem, terraplanagem, saneamento, pavimentação, entre outros, conforme orientação técnica e normas de segurança. Verificar a necessidade de reparos na parte mecânica e elétrica do veículo, encaminhando-o para a oficina quando necessário. Conduzir os veículos e/ou equipamentos até o local determinado após o final de cada obra. Operar máquinas agrícolas, de acordo com as orientações técnicas, roçando, arando e preparando o solo para o plantio. Verificar as condições de funcionamento do veículo, com relação ao combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as providências necessárias. Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos. Sinalizar o local de realização das obras, conforme orientações técnicas e de segurança. Usar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) específicos para a categoria. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Pedreiro

Descrição Sumária: Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

Principais Atribuições: Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho. Misturar cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins. Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para formar a base das paredes, muros e construções similares. Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras, superpondo-os em fileiras horizontais ou seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa, para levantar paredes, vergas, pilares, degraus e outras partes da construção. Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a outros tipos de revestimento. Proceder à aplicação de camadas de cimento ou ao assentamento de ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes. Aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificação, utilizando pá, colher de pedreiro ou outro instrumento apropriado, para dar a essas partes acabamento mais esmerado. Construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstruir essas estruturas. Armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para execução da obra desejada. Responsabilizar-se pela qualidade das obras que executa, observando as normas da boa técnica e usando corretamente suas ferramentas. Executar trabalhos de construção e reformas em bueiros, pontilhões, pontes, muros, abrigos, bocas de lobo, banheiro, edificações de madeira e em alvenaria. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Pintor

Descrição Sumária: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las e/ou decorá-las.

Principais Atribuições: Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados. Realizar a limpeza dos locais a serem pintados, utilizando materiais próprios, para deixá-las em condições de pintura. Preparar tintas apropriadas, e pintar paredes, portas, janelas, caixilhos, etc, usando pincéis, rolos, compressores e pistolas de pintura, para dar o acabamento final, bem como utilizando diluentes e outros produtos específicos, deixando-as em condições de utilização. Pintar faixas e sinais de trânsito em vias e logradouros públicos, operando máquinas e equipamentos adequados. Executar a pintura viária e ampliar desenhos utilizando-se de equipamentos mecânicos ou manuais. Fazer a manutenção diária do motor, verificando o nível de óleo e de combustível, bem como o solvente no compressor para o perfeito funcionamento da máquina de pintura. Preparar, de acordo com solicitação, tinta apropriada para o tipo de serviço a ser realizado. Executa pintura de móveis, paredes, tetos, janelas, portas e edificações do Poder Executivo Municipal. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Agente Administrativo

Descrição Sumária: Desenvolver tarefas na área administrativa em geral. Realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais. Manter organizados documentos e/ou materiais. Atender ao público. Planejar e controlar o desempenho organizacional.

Principais Atribuições: Realizar trabalhos administrativos nas áreas de recursos humanos, finanças, contabilidade, patrimônio, suprimentos, logística, recepção, atendimento, de administração geral e outras atividades pertinentes à área do Poder Executivo Municipal em que estiver lotado. Atender o público em geral, prestando orientação, anunciando e encaminhando-os aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento, e serviços prestados a fim de atender a todos com rapidez e eficiência. Redigir correspondências e documentos de rotina, obedecendo aos padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa. Executar tarefas administrativas como: recepcionar e expedir listagem de trabalhos processados, efetuar controle de material de expediente, digitar e inserir no sistema tabelas, correspondências, circulares, formulários, informações processuais, requerimentos, memorando e outros relatórios, providenciar a duplicação de documentos utilizando máquinas para tal, preenchendo requisições e angariando assinaturas, conferir nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros; fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos e créditos bancários; entre outros. Auxiliar na administração de orçamento, efetuar processos de compra direta e licitação. Realizar empenhos e efetuar pagamentos. Assegurar o correto cumprimento dos processos envolvendo o município, organizando e preparando documentos em geral, ordenando dados, efetuando cálculo de valores, verificando sua exatidão, observando prazos de entrega e datas de vencimento, e efetuando análises e conferências. Realizar controle de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, e equipamentos, recebendo, conferindo, protocolando, registrando e encaminhando, arquivando, prevendo o acondicionamento e conservação dos mesmos, baseando-se em instruções e procedimentos preestabelecidos. Secretariar as unidades educacionais do Poder Executivo Municipal e desenvolver as atividades pertinentes à função. Participar de comissões e grupos de trabalhos, estudos e na elaboração de projetos, quando designado. Elaborar, sob orientação, levantamentos de dados e informações, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins e formulários. Auxiliar e/ou elaborar estudos objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho. Auxiliar na organização de promoções culturais e outras. Preparação de documentos de arquivo para microfilmagem e conservação e utilização de microfilme; preparação de documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Alimentar sistemas de informação das esferas públicas. Distribuir fichas para consulta médica, organizar prontuários, autorizar exames e procedimentos em saúde, agendar consultas e exames. Elaborar processos de TFD. Emitir CNS. Auxiliar na realização de auditoria de procedimentos em saúde. Realizar serviços de análise e encaminhamento de processos e pesquisa legislativa. Realizar atividades que envolvam encargos sociais. Encaminhar processos de aposentadoria. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Agente de Defesa Civil

Descrição Sumária: Executar de acordo com a programação de sua chefia imediata, os serviços internos e externos, objetivando promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, no que diz respeito à avaliação e a redução de riscos, através da diminuição de suas ocorrências e intensidade. Prevenir-se, preparar-se para situações emergenciais, respostas aos desastres, reconstrução e otimização do funcionamento do Sistema Nacional de Defesa Civil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Principais Atribuições: Atender ao público/comunidade em geral, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Contribuir no desenvolvimento de projetos de mudança cultural, monitoração, alerta e alarme, desenvolvimento científico e tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como programas de prevenção e preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução, visando o atendimento, a segurança e o bem-estar da população. Contribuir na elaboração ou redigir pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações, vistorias e inspeções e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação, elaborando projetos de desenvolvimento a fim de possibilitar a estruturação de quadros de voluntários altamente capacitados e motivados. Contribuir na promoção de estudos de riscos de desastres, objetivando o microzoneamento urbano, com vistas à implementação de políticas municipais, de acordo com a legislação vigente, bem como a organização de bancos de dados e de mapas temáticos relacionados com ameaças, vulnerabilidades e riscos, nas áreas de maior incidência de desastres. Contribuir com a segurança da população em hipóteses de riscos de desastres, definindo recursos institucionais, humanos e materiais necessários junto a órgãos e entidades públicas ou privadas. Cadastrar, organizar e manter permanentemente atualizado o banco de dados e mapas temáticos e a disponibilidade da localização dos recursos, equipamentos, instalações de apoio, entre outros. Contribuir no desenvolvimento de projetos de aparelhamento e apoio logístico, socorro e assistência à população. Montar a estrutura física dos Abrigos de Defesa Civil. Coordenar as atividades nos Abrigos de Defesa Civil, visando o cumprimento das normas e procedimentos preestabelecidos. Participar da escala de plantão, estando disponível para atender aos pedidos emergenciais quando for acionado, independente do horário, visando primar pela segurança da população. Atuar em condições adversas (sol, chuva, topografia acidentada, etc.). Realizar a manutenção do material e equipamento de Defesa Civil, controlando a distribuição e recebimento. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Auxiliar de Saúde Bucal

Descrição Sumária: Desinfetar e esterilizar materiais e instrumentos. Auxiliar em ações educativas e preventivas. Preparar e organizar instrumentais odontológicos. Instrumentalizar o cirurgião dentista. Cuidar da manutenção e higiene de equipamentos e ambiente. Organizar agenda de atendimentos.

Principais Atribuições: Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental, sob supervisão do cirurgião dentista. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal, preparar modelos em gesso, selecionar moldeiras. Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho. Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e a preservação do tratamento. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Organizar e separar os prontuários dos usuários. Conduzir e acomodar os usuários na cadeira para atendimento. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Participar de programa de qualificação profissional, quando convocado. Processar filme radiográfico. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Desenhista

Descrição Sumária: Auxiliar na elaboração, cópia, ampliação e/ou redução de plantas e desenhos de projetos topográficos, arquitetônicos, urbanísticos e de engenharia civil, estruturais, instalações prediais e outros utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas, para estabelecer as características dos referidos projetos e as bases de sua execução.

Principais Atribuições: Analisar o esboço ou a ideia-mestra do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis e outros elementos, para orientar-se na elaboração do projeto. Auxiliar na elaboração, reproduzir, atualizar ampliar e/ou reduzir mapas, plantas e desenhos de projetos topográficos, arquitetônicos, urbanísticos e de engenharia civil, estruturais, instalações prediais e outros a partir de esboço, croqui ou dados e especificação fornecida/coletada por profissionais habilitados da área, calculando áreas, cotas e níveis, valendo-se de seus conhecimentos, tabelas e outros recursos e uso de ferramentas/equipamentos convencionais de desenho e/ou sistemas informatizados com software específico de desenho, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos, para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto. Submeter os esboços elaborados à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

possibilitar correções e ajustes necessários. Operar microcomputador no sistema CAE/CAD, e TOPOGRAPH executando desenhos e gráficos. Digitalizar mapa base cartográfico, procedendo às atualizações da base cartográfica e/ou outros elementos e incorporando novos dados. Atualizar planilhas e implantação de mapas de arruamento. Arquivar e conservar o material de trabalho. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Educador Social

Descrição Sumária: Executar, sob a coordenação de profissional de nível superior, ações de acolhida, atendimento e acompanhamento ao usuário da assistência social, implementar atividades socioeducativas e de convivência, realizar educação social de rua, participar de atividades de apoio na área de educação social e executar outras atividades afins, que envolvam conteúdos relativos à sua área de atuação.

Principais Atribuições: Auxiliar os profissionais técnicos na condução de tarefas sociais, promovendo encontros e reuniões de trabalho com a comunidade. Operacionalizar, sob orientação técnica, tarefas em projetos e programas sociais. Recepcionar a população, identificando-a, realizando a pré-triagem e os encaminhamentos necessários. Realizar o cadastramento da população. Prestar informações e orientações à comunidade. Orientar as pessoas quanto aos seus direitos e deveres, motivando-as a transformar a sua condição social, informando sobre a rede de atendimento social. Relatar as atividades desenvolvidas e/ou ocorrências verificadas, efetuando registros relativos aos atendimentos. Acompanhar crianças, adolescentes, adultos e idosos em atendimento de saúde. Realizar acompanhamento escolar dos educandos no seu grupo de trabalho e/ou nas escolas locais e demais programas. Realizar acompanhamento sobre o desenvolvimento de usuários inseridos em programas voltados à inserção no mercado de trabalho, efetuando registros de dados. Utilizar e articular, sob supervisão técnica, os recursos comunitários propondo, organizando e acompanhando atividades educativas, recreativas e/ou culturais. Assistir à equipe técnica no levantamento de dados e informações para a elaboração de planos e programas de trabalho social. Acompanhar a implantação de novos projetos na comunidade, auxiliando na elaboração de material didático e prestando informações, quando necessário, seguindo diretrizes da Política de Assistência Social. Coletar informações, dados para a pesquisa, dando subsídios para a tabulação, conforme orientação. Participar da equipe interdisciplinar, por meio de grupos de estudo e quando solicitado. Manter atualizada a documentação referente ao programa em que está inserido. Atualizar registros sob sua responsabilidade. Respeitar as medidas básicas de prevenção de doenças infectocontagiosas. Realizar as inscrições, acompanhamento e demais procedimentos necessários ao cumprimento das normas institucionais. Solicitar, receber, conferir, controlar e otimizar a utilização dos materiais permanentes e de consumo nas unidades, quando necessário. Estabelecer contato com lideranças do entorno, conforme orientação técnica, para a divulgação dos serviços e/ou possíveis parcerias. Mobilizar e acompanhar os educandos nos eventos. Executar e orientar atividades referentes à higiene pessoal e alimentação das crianças e adolescentes, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis, em unidades específicas sob supervisão técnica. Realizar a abordagem da população de/na rua em situação de risco social. Estabelecer diálogos e triagem inicial das situações, criando vínculos com a população alvo, visando a inserção na rede de atendimento social. Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Monitor Escolar

Descrição Sumária: Atender crianças e adolescentes, auxiliando-os em atividades socioeducativas e nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, repouso e alimentação, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio.

Principais Atribuições: Receber crianças e adolescentes cuidar da higiene, escovação, executar banho quando necessário, vestindo e orientando para hábitos de limpeza pessoal, a fim de assegurar-lhes asseio e boa apresentação. Auxiliar nas refeições. Ministrando medicamentos, preparando as doses indicadas, controlando os horários de acordo com a orientação médica. Controlar o repouso, preparando-lhes a cama e ou demais espaços adequados a esta finalidade. Ajudar na troca da roupa e/ou fraldas, observando horários. Zelar pela saúde e bem-estar das mesmas. Participar de reuniões quando solicitado. Auxiliar, sob orientação do professor, na realização de atividades de rotina e em atividades socioeducativas. Auxiliar sob a orientação do professor, no cuidado das crianças e adolescentes com deficiência. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Motorista Socorrista

Descrição Sumária: Dirigir e manobrar veículos. Auxiliar a equipe de médico e enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência. Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para dentro de veículos e destes para os Hospitais. Observar as regras do Código de Trânsito Brasileiro.

Principais Atribuições: Cabe ao motorista Socorrista dirigir-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado, guiando o veículo com segurança, respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

específicas para trânsito de veículos, assim como direção defensiva. Possuir conhecimentos geográficos do município e saber manusear mapas no sentido de encontrar o mais rápido possível os locais chamados. Ser capaz de reconhecer situações de risco e solicitar auxílio à base via rádio, descrevendo de forma clara e precisa a situação no local da ocorrência. Executar manobras técnicas que visem a manutenção básica da vida até a chegada de equipe de atendimento. Auxiliar a equipe de médico e enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência. Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para dentro de veículos e destes para os Hospitais. Zelar pelos equipamentos existentes nos veículos, bem como realizar a limpeza dos materiais de estabilização e trauma como colares cervicais, coxins, tirantes, pranchas rígidas, entre outros. Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança. Realizar a checagem do veículo quanto ao funcionamento adequado do veículo, comunicando à coordenação qualquer necessidade de manutenção do mesmo. Realizar checklist de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o médico e enfermeiro, anotando e comunicando à coordenação regional a falta ou problemas com os mesmos. Manter escuta constante do rádio de comunicação bem como manter contato direto com o rádio operador, informando no início do plantão a equipe que comporá a unidade naquele turno e a movimentação do veículo a todo instante, conforme solicitado. Não ausentar-se do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Técnico em Agropecuária

Descrição Sumária: Executa tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, orientando os agricultores e pecuaristas nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita, pastagem e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas e na criação de gado.

Principais Atribuições: Orientar a população interessada nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita, beneficiamento de espécies vegetais e distribuição de alimentos. Levantar periodicamente dados e informações para a elaboração de relatórios das atividades dos projetos em sua área de atuação. Orientar a população quanto ao uso de produtos químicos e agrotóxicos. Orientar e acompanhar a poda, o plantio e a manutenção de árvores. Realizar levantamentos e assessoramentos técnicos nas hortas municipais quanto ao preparo do solo, cultivo, adubação, culturas, tratos culturais, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados. Orientar e executar o combate a parasitas, outras pragas das espécies vegetais, bem como o trabalho de defesa contra as intempéries e outros fenômenos prejudiciais à agricultura. Repassa instruções de caráter técnico e pecuarista, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência as enfermidades. Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior. Executa os trabalhos de inseminação artificial. Auxiliar o médico veterinário nas tarefas de clínica e cirurgia; auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos de piscicultura. Elaborar projetos técnicos na área de agroindustrialização de alimentos, hortas, estufas, pomares e outros. Auxiliar demais profissionais no desenvolvimento da produção agrícola. Usar os EPI's (equipamentos de proteção individual) específicos para a categoria. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Técnico em Análises Clínicas

Descrição Sumária: Prestar serviços de laboratório relacionados a análises clínicas, em unidades de laboratório, realizando exames simples, para auxílio no diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

Principais Atribuições: Promover a assepsia de vidraria, como provetas, pipetas, tubos e outros recipientes, lavando-os, esterilizando-os e secando-os, para garantir o seu uso dentro do que impõe as normas. Limpar instrumentos e aparelhos como microscópio, centrífugas autoclaves ou estufas, utilizando-se de expedientes normais para conservá-los. Realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares, valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determinação. Fazer colheita de amostras de materiais, utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados para possibilitar exames dessas substâncias. Participar de cursos, seminários e palestras para o seu aprimoramento, para trabalhar de forma ativa na mudança do modelo assistencial, realizando o proposto pela última campanha nacional de saúde. Exercer sua atividade profissional no local que atua visando o máximo de resolutividade, evitando assim custos desnecessários para o serviço público e para o usuário, bem como retardo na solução do seu problema e descrédito do profissional e da instituição que o abriga. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Técnico em Edificações

Descrição Sumária: Auxiliar em levantamentos topográficos. Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil. Acompanhar a execução de obras e edificações públicas municipais.

Principais Atribuições: Executar tarefas de caráter técnico relativo à execução de projetos de obras civis, como construção e modificação de prédios, construção de galerias de dutos e outros tipos, pesquisando dados em campo, efetuando estudos de traçados, cooperando na elaboração de plantas arquitetônicas e elaborando especificações pertinentes para colaborar na construção, reparo e conservação das obras mencionadas. Promover vistorias, perícias, avaliação, laudo e parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, elaboração de orçamentos, execução e supervisão de obras e serviços técnicos públicos municipais, auxiliando engenheiros e arquitetos na elaboração de projetos, acompanhamento de obras e manutenção de edificações e instalações públicas municipais, utilizando-se de instrumentos de medição, especificações, manuais técnicos e cálculos específicos para auxiliar na elaboração de projetos, desenhos técnicos, mapas, levantamentos e orçamentos. Orientar e informar servidores e auxiliares de campo, no que tange as especificações de projetos. Elaborar desenhos de projetos arquitetônicos, urbanístico, de engenharia, topográficos e outros, segundo especificações técnicas. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Técnico em Eletrotécnica

Descrição Sumária: Planejar, controlar, supervisionar e executar a instalação e a manutenção de sistemas elétricos de baixa e média tensão em edificações públicas municipais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

Principais Atribuições: Elaborar e executar projetos de instalações elétricas dentro das atribuições definidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. Planejar, controlar, supervisionar e executar a instalação e a manutenção de sistemas elétricos de baixa e média tensão em edificações públicas municipais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações públicas municipais. Dirigir e ou conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes, na execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de eletrotécnica e demais obras e serviços da área elétrica. Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas em edificações públicas municipais. Executar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de instalações. Projetar, executar, dirigir, supervisionar e ampliar instalações elétricas, de baixa e média tensão. Elaborar projetos e executar as instalações elétricas e manutenção de redes oriundas de outras fontes de energia não renováveis, tais como grupos geradores alimentados por combustíveis fósseis. Emitir de laudos técnicos inclusive em perícias judiciais. Coordenar e executar manobras programadas e de emergência no sistema elétricos de baixa e média tensão. Participar na elaboração, desenvolver e analisar projetos elétricos e eletromecânico. Operar sistemas elétricos. Supervisionar serviços de manutenção e construção de redes de distribuição. Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho. Executar outras atividades inerentes ao cargo.

Técnico em Enfermagem

Descrição Sumária: Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos clientes da Instituição, auxiliar nas atividades de planejamento, promoção de saúde e outras atividades por ela desenvolvidas. Efetuar registros e relatórios de ocorrências e procedimentos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

Principais Atribuições: Prestar assistência sob orientação do médico ou enfermeiro, através de serviços técnicos de enfermagem, tratamentos, cuidados de conforto, higiene pessoal e outros. Atender a prescrições médicas, procedendo a triagem dos pacientes, controlando sinais vitais dos mesmos, auxiliando em consultas, realizando vacinas, bem como ministrando medicamentos, tratamentos e outros dados aos usuários. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno. Auxiliar nas atividades de urgência e emergência em atendimentos especializados, sob supervisão de profissional habilitado em ações que requeiram maior complexidade. Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica. Realizar registros da assistência de enfermagem prestada ao cliente e outras ocorrências a ele relacionadas. Auxiliar o médico nos procedimentos de pequenas cirurgias e coletar materiais para exame laboratorial. Realizar acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário. Garantir pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o estoque, solicitando reposição de material, realizando organização, manutenção, controle, limpeza, esterilização de materiais, equipamentos e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

ambientes. Garantir a correta execução das atividades, orientando, supervisionando e treinando o pessoal, auxiliar. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Garantir a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamentos e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação para a saúde. Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Técnico em Informática

Descrição Sumária: Estudar as características e planos do poder executivo municipal em conjunto com o corpo diretivo, para verificar as possibilidades e conveniências do processamento eletrônico de dados e da criação de sistemas e aplicativos específicos ao órgão ou unidade.

Principais Atribuições: Instalar, configurar e prestar manutenção lógica e/ou suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede de dados do município, de acordo com as políticas de segurança, obedecendo a topologia estabelecida para a rede, visando sua estabilidade funcional e eficiência. Instalar programas. Efetuar atendimento e orientação aos usuários. Realizar orientação aos usuários para prevenir problemas. Realizar atualizações constantes do inventário de hardware e software. Elaborar procedimentos de cópia de segurança e recuperação de informações, executando rotinas, definindo normas, perfil de usuários, padronizando códigos de usuários e tipos de autenticações, bem como monitorando o uso do ambiente computacional, com o intuito de resguardar a confidencialidade e segurança das informações/dados no ambiente de rede do poder executivo municipal. Diagnosticar problemas, atender e orientar usuários, registrar solicitações/ocorrências de problemas e/ou soluções e eliminar falhas, fornecendo informações e suporte, bem como acompanhando a solução, a fim de manter o fluxo das atividades no que tange aos serviços informatizados. Pesquisar e apresentar propostas de aquisição de equipamentos de informática, visando prever e/ou solucionar problemas, bem como maximizar os resultados da área e/ou auxiliar tecnicamente nos procedimentos licitatórios necessários. Definir parâmetros de desempenho e disponibilidade de ambiente computacional, coletando indicadores de utilização, analisando parâmetros de disponibilidade, indicadores de capacidade e desempenho, entre outros, de modo a prevenir falhas. Controlar e documentar níveis de serviços, tanto internos quanto de fornecedores, automatizando rotinas, definindo procedimentos de migração, a fim de assegurar atualizações na área, conforme demanda e indicação dos superiores. Instalar e manter os softwares necessários para o correto funcionamento de servidores, tais como: Banco de Dados, correio eletrônico, web, aplicações, autenticação, entre outros. Montar e prestar manutenção a equipamentos, bem como instalar os sistemas utilizados pelas unidades de serviços do Município, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos. Treinar os usuários nos aplicativos de informática, dando suporte na solução de pequenos problemas em equipamentos e sistemas de informação e comunicação. Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia. Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Técnico em Segurança no Trabalho

Descrição Sumária: Orientar, coordenar e/ou implantar o sistema e as normas de higiene e segurança do trabalho. Fornecer pareceres sobre adicionais de risco concernentes à periculosidade e insalubridade. Inspeccionar locais para verificar e avaliar as condições físicas de trabalho e segurança.

Principais Atribuições: Inspeccionar locais de trabalho, instalações e equipamentos, avaliando as condições de segurança nos locais de serviços, das instalações e equipamentos. Participar do estabelecimento de normas internas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações, a fim de eliminar e/ou minimizar riscos e causas de acidentes. Instruir os funcionários sobre as normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando treinamentos nas áreas de segurança do trabalho em programas do Município. Investigar e analisar acidentes de trabalho envolvendo servidores municipais, identificando as causas e propondo as providências cabíveis. Coordenar as reuniões e eventos sobre higiene e segurança do trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas. Avaliar a qualidade dos equipamentos de proteção individual, emitindo os laudos necessários, durante o processo de compra e entrega dos mesmos. Informar aos servidores e chefias em geral, as condições que possam causar danos à sua integridade e as medidas que atenuem e eliminem esses riscos. Assessorar na elaboração de projetos de obras novas e outros assuntos referentes à segurança do trabalho. Orientar, vistoriar e fiscalizar permanentemente o correto uso de EPI's (equipamentos de proteção individual) e o cumprimento das normas e da legislação referente à segurança do trabalho, em vigor.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Elaborar, atualizar e efetuar o controle do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). Acompanhar a CIPA. Mapear riscos ambientais locais. Manter o controle e cadastro dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio em conjunto com o Departamento de Patrimônio. Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas e propondo medidas preventivas e corretivas. Inspecionar locais de trabalho, delimitando as áreas de riscos. Elaborar, e calcular coeficientes de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho, mantendo atualizadas as estatísticas correlatas para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo e a formação profissional.

Topógrafo

Descrição Sumária: Executar trabalhos topográficos, levantamentos planialtimétricos e poligonais. Fazer esboços dos levantamentos topográficos da área para orientar desenhos e cálculos topográficos. Coordenar e orientar o trabalho de outros profissionais do segmento.

Principais Atribuições: Analisar as características de terrenos, efetuando levantamentos planialtimétricos (medição planimétrica e altimétrica) e poligonais (metragem quadrada de uma determinada área). Efetuar o reconhecimento básico da área programada, pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos para realizar levantamento da área. Fornecer informações, recebidas sobre a ocupação de áreas, baseadas em levantamentos cadastrais (medições planimétricas), utilizando método gráfico ou digital, para subsidiar projetos nas diversas áreas. Fazer trabalhos topográficos, determinando balizamentos, colocação de estacas, referências de nível, marcos de locação de eixos de ruas e locação de projetos arquitetônicos e demarcação de lotes. Elaborar esboços de desenhos dos levantamentos topográficos da área. Acompanhar e verificar, se o trabalho de outros profissionais contratados, estão de acordo com as leis e/ou normas técnicas vigentes. Coordenar os trabalhos de uma equipe de topógrafos e/ou auxiliares de topografia, especificando as tarefas a serem realizadas, determinando modo de execução, grau de precisão dos levantamentos e escalas de apresentação das plantas. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Analista de Sistemas

Descrição Sumária: Analisa e estabelece a utilização de sistemas de processamento automático de dados do órgão público, estudando as necessidades, possibilidades e métodos aplicáveis, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

Principais Atribuições: Estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema, dimensionando requisitos e funcionalidades, fazendo levantamento de dados, prevendo taxas de crescimento do sistema, definindo alternativas físicas de implantação, de modo a definir infraestrutura de hardware, software e rede de acordo com as análises realizadas. Administrar ambiente informatizado, monitorando desempenho do sistema, administrando recursos de rede, banco de dados, ambiente de rede e perfil de acesso às informações, para identificar falhas no sistema, controlar o acesso aos dados e recursos, assegurar estabilidade funcional da rede e dos serviços envolvidos. Configurar o sistema operacional, através de manutenção lógica dos sistemas operacionais e serviços da rede. Prestar suporte técnico às Secretarias, orientando áreas de apoio, consultando documentação técnica e fontes adversas de informações, acionando suporte de terceiros, se necessário. Estabelecer padrões para ambiente informatizado, estabelecendo padrão de hardware e software, criando normas de segurança, padronização de nomenclatura e interface com usuário, entre outros, com o intuito de definir metodologias a serem adotadas. Pesquisar tecnologias em informática, solicitando demonstrações de produtos, buscando técnicas e ferramentas disponíveis no mercado, comparando alternativas, participando de eventos para qualificação profissional. Prezar pela legalidade dos sistemas instalados no ambiente de rede, de modo a cumprir com a legislação vigente para uso de sistemas, equipamentos e/ou ferramentas voltadas à informática. Realizar atividades de desenvolvimento de softwares, tais como: especificação de requisitos, análise, projeto, implementação, testes e implantação. Zelar pelos equipamentos e materiais. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Arquiteto

Descrição Sumária: Elaborar, executar e avaliar planos, programas, projetos e estudos de desenvolvimento urbano e investimento público. Definir propostas de legislação urbanística. Elaborar pareceres técnicos sobre projetos, consultas e processos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Principais Atribuições: Planejar, elaborar, atualizar, analisar, acompanhar e fiscalizar projetos arquitetônicos e urbanísticos e/ou obras de construção civil, de reformas, restaurações de unidades de interesse de preservação, áreas de lazer, paisagismo dos bens de patrimônio cultural, artístico e arquitetônico, parcelamento do solo tendo em vista a legislação vigente. Realizar vistorias técnicas em áreas, terrenos e imóveis para implantação de projetos, verificando as características físicas, topográficas e arquitetônicas e sua interferência na paisagem urbana. Emitir pareceres técnicos, quanto à viabilidade de implantação de projetos, vistoriar, supervisionar, acompanhar obras e reformas do município. Elaborar propostas nas áreas de uso de solo, sistema viário e circulação, habitação e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, objetivando consolidar as políticas e diretrizes de desenvolvimento urbano. Instruir e elaborar pareceres técnicos em processos administrativos e/ou expedientes externos, relacionados à legislação urbana, a projetos de áreas de lazer, paisagismo, unidades de interesse de preservação histórica, e de obras em geral. Analisar consultas para instalação de atividades comerciais e de publicidade. Atender e orientar o público em geral em assuntos relacionados à área de atuação. Participar de comissões, grupos de trabalhos e delegações em áreas estratégicas de interesse do Município. Realizar e analisar levantamentos fotográficos de áreas e/ou edificações e medições básicas para elaboração de estudos preliminares. Promover pesquisas de dados patrimoniais, diretrizes urbanísticas, ambientais, de materiais e métodos de construção necessários à elaboração de projetos. Elaborar planilha de orçamento com especificações de serviços e/ou materiais utilizados, quantidades, valores, a fim de subsidiar a área de compras em licitações e/ou concorrências públicas. Vistoriar e/ou inspecionar documentos de projetos, quanto à legalidade, o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e/ou das exigências processuais. Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, de acordo com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, as normas ambientais, tributárias e sanitárias. Conhecer métodos e procedimentos para o desenvolvimento e uso de sistemas geográficos de informações, orientados para o planejamento urbano. Zelar pelos equipamentos e materiais. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Assistente Social

Descrição Sumária: Elaborar planos, programas, projetos, bem como ações voltadas ao monitoramento e avaliação das políticas sociais na esfera municipal. Coordenar e participar de equipes de pesquisa socioeconômica. Disseminar e disponibilizar informações e dados.

Principais Atribuições: Coordenar e executar programas, projetos sociais desenvolvidos pela administração pública, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social-PNAS e Sistema Único de Assistência - SUAS, Sistema Único da Saúde, Estatuto da Criança e do Adolescente, legislação Municipal visando auxiliar na promoção da qualidade de vida da população. Elaborar planos, programas, projetos na área de educação, atendimento à criança e ao adolescente, administração, cultura, saúde, economia e estrutura urbana, bem como, ações voltadas ao monitoramento e avaliação, com vistas a subsidiar a implementação de políticas sociais de âmbito municipal. Contribuir com planos e programas para a gestão de pessoas, de bens e serviços, visando à promoção humana, a racionalização e a modernização administrativa. Integrar equipes multiprofissionais de planejamento urbano, interrelacionando questões socioeconômicas e físico-territoriais de projeto e implantação. Elaborar e executar programas e projetos de geração de renda, orientar os usuários quanto à importância da qualificação e reinserção ao mundo do trabalho. Desenvolver pesquisas científicas próprias da área, propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais. Disseminar e disponibilizar informações e dados, através de publicações. Integrar equipes multidisciplinares para a elaboração de propostas de intervenção integrada entre diferentes unidades administrativas. Elaborar pareceres sobre a área de atuação, para subsidiar as decisões de órgãos superiores. Participar, quando designado, de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres técnicos. Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social, desenvolvendo ações educativas e socioeducativas nas unidades de saúde, administração, educação e assistência social. Elaborar pareceres, perícias, relatórios e registros das atividades desenvolvidas. Colaborar com a efetividade da aplicação dos direitos dos cidadãos e das políticas sociais, por meio da promoção social junto a entidades da comunidade e Conselhos Municipais, através de reuniões, orientações, campanhas, palestras, levantamento socioeconômico, visitas domiciliares e outros. Analisar e interpretar os dados obtidos na investigação social realizada, propondo alternativas de ação na área social. Proceder estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias de serviço social, buscando a participação de indivíduos e grupos na definição de alternativas para o problema identificado. Possibilitar ao Ministério Público e ao Poder Judiciário o entendimento global das aplicações e execuções de programas, projetos e serviços por meio de elaboração de relatórios e pareceres sociais. Realizar visitas domiciliares, elaborar pareceres sociais, e acompanhamento temporário ao servidor público Municipal afastado do trabalho, ou quando se fizer necessário e elaborar relatório nos processos de doença em pessoa da família. Proceder à cooperação técnica mediante assessoria, consultoria, supervisão e orientação que implicam na mobilização, acompanhamento e articulação de recursos sociais e proposição de novas medidas de ação. Participar na melhoria e aperfeiçoamento das equipes profissionais e multiprofissionais. Realizar atividades de suporte e acompanhamento de programas sociais e dos indivíduos ou famílias atendidas. Fazer o



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

cadastro de indivíduos ou famílias para inclusão em programas sociais. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Auditor Fiscal da Receita Municipal

Descrição Sumária: Efetuar o lançamento de Tributos Municipais e outros. Fiscalizar os registros contábeis e fiscais das empresas, a fim de verificar a adequação tributária e o recolhimento dos recursos devidos. Efetuar vistorias apurando características gerais e a utilização de imóveis no município para subsidiar processos administrativos e judiciais. Proceder estudos socioeconômicos para análise de capacidades contributivas, realizando pesquisa no mercado imobiliário. Supervisionar as atividades de orientação aos contribuintes no que se refere aos tributos municipais.

Principais Atribuições: Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança de impostos, taxas e contribuições, visando o cumprimento da legislação vigente. Elaborar, emitir e expedir notificações, intimações, mapas de levantamento, formulários, fichas de visitas, pareceres, minutas e outros, visando o fornecimento de informações pertinentes, bem como contribuindo para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos. Elaborar projetos tributários, estatísticas, mapas, gráficos, cronogramas, planilhas e outros instrumentos de apoio gerencial. Propor alterações, modificações e revisões de lançamentos, referentes à Tributação Municipal. Executar procedimentos fiscais, participando de pesquisas e investigações fiscais, junto a empresas. Realizar diligências para averiguação da existência da estrutura operacional da empresa dentro do Município. Efetuar vistorias em estabelecimentos industriais e comerciais de prestação de serviços e demais entidades para a apuração de características gerais e utilização dos imóveis localizados no município, para fins de informação em processos administrativos e judiciais. Participar da elaboração, alteração, revisão, consolidação e codificação da legislação tributária municipal. Assessorar tecnicamente sobre assuntos na área tributária Municipal. Coordenar, assessorar, estabelecer e recomendar critérios de política tributária. Definir mecanismos de acompanhamento e controle tributário. Elaborar informações em processos administrativos. Orientar os contribuintes sobre tributos do Município, quanto à aplicação da legislação tributária. Efetuar programação de fiscalização das empresas. Manter e operacionalizar o sistema de cadastro técnico da Secretaria Municipal da Fazenda. Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados à sua área. Desempenhar atividades de análise e elaboração de pareceres técnicos. Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multidisciplinares com atividades de avaliação. Participar de comissões, grupos de trabalhos e delegações em áreas estratégicas de interesse do município. Emitir, de acordo com a legislação vigente, termos fiscais referentes a autuações, bem como instaurar processos administrativo-fiscais, realizando inventários de empresas e demais entidades, procedendo à identificação e qualificação dos mesmos. Lançar tributos. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Auditor Interno

Descrição Sumária: Planeja e conduz programas de análise sobre o funcionamento correto dos controles financeiros e contábeis, transações, normas e rotinas, no sentido de salvaguardar os recursos públicos.

Principais Atribuições: Propor a edição de normas, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão. Realizar auditoria, fiscalizar e emitir relatórios sobre a gestão dos administradores públicos. Verificar a legalidade e a exatidão dos pagamentos da remuneração, dos subsídios, dos proventos, pensões e dos descontos relativos aos servidores da Administração Direta e Indireta, bem como a suficiência dos dados relativos a atos de pessoal. Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos e quando for o caso, recomendar às autoridades competentes as providências cabíveis. Realizar auditorias ordinárias e especiais nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo Relatório de Auditoria. Avaliar e fiscalizar, sob o aspecto da legalidade, a aplicação dos recursos repassados pelo Município a Entidades, desde que não derivados de obrigação constitucional, e a pessoas físicas ou a entidades ou organizações em geral, dotadas de personalidade jurídica, de direito público ou privado, que recebam transferências à conta do Orçamento do Município a qualquer título. Realizar os trabalhos de auditoria decorrentes de acordos ou contratos com organismos nacionais ou internacionais. Verificar o controle e utilização dos bens e valores sob uso e guarda de qualquer pessoa física ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre qualquer conta do patrimônio público municipal ou pelas quais responda ou, ainda, que em seu nome assuma obrigações de natureza pecuniária. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores, em face da finalidade e dos objetivos dos órgãos ou entidades que dirigem, sem prejuízo de outros controles a que porventura estejam submetidos. Fiscalizar o processo de arrecadação de receitas tributárias e não-tributárias bem como a regularidade na realização da despesa pública. Emitir Relatório e Certificado de Auditoria nas Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive nas determinadas pelo Tribunal de Contas. Fiscalizar a guarda e a aplicação dos recursos extraorçamentários. Recomendar a inscrição em responsabilidade nos casos em que constatado, em Relatório de Auditoria, que determinado ato tenha dado causa a prejuízo ou lesão ao erário; Realizar auditorias nos contratos de financiamentos em que os Órgãos ou Entidades da Administração Direta ou Indireta



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

sejam partes, como concedentes ou beneficiários, inclusive as exigidas pelas instituições financiadoras. Executar a programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, de atos de pessoal, de gestão e de sistemas informatizados de iniciativa da Diretoria de Controle Interno ou das auditorias determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na Administração Direta e Indireta. Realizar auditoria e fiscalizar obras executadas pelo Município e as que resultem de convênio com outro ente da federação. Desenvolver auditoria, realizar fiscalizações e sugerir a edição de normas segundo cada área de atuação constante da Habilitação Profissional. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economicidade das obras executadas. Manifestar-se previamente acerca de projetos ou atividades a serem desenvolvidos pelo Município, dando imediato e direto conhecimento ao Ordenador da Despesa e ao Tribunal de Contas se a alternativa não for a mais econômica. Realizar perícias judiciais e extrajudiciais e propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos e de outras tarefas que não contribuem para a segurança das informações.

Bibliotecário

Descrição Sumária: Planejar, organizar, gerenciar, supervisionar, coordenar, programar e executar os trabalhos técnicos, estudos e registros bibliográficos de documentos, livros e informações culturais para disponibilizar aos usuários, informações que facilitem a análise e a realização dos trabalhos.

Principais Atribuições: Planejar, organizar e manter sistema de indexação, catalogação bibliografia, tombamento e registro documental. Planejar e executar serviços de atendimento ao usuário, identificando e provendo de informações solicitadas. Realizar pesquisas, levantamentos e compilações bibliográficas. Planejar, coordenar e implantar política de desenvolvimento e avaliação de acervos, bases de dados bibliográficos, serviços e produtos de informação, de acordo com a demanda de usuários institucionais, realizando inventário periódico. Supervisionar e executar o ordenamento de obras nas estantes e zelar por sua conservação observando o estado físico do acervo e solicitando, quando necessário, serviços especializados de higienização e restauração. Planejar, desenvolver e coordenar atividades culturais e de fomento à leitura, disseminando os serviços e produtos bibliotecários. Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação. Preservar e disseminar o conhecimento. Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido. Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca. Promover programas de leitura e eventos culturais. Promover treinamento da equipe da biblioteca. Orientar o usuário para leitura e pesquisa. Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas. Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca. Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca. Executar a política de seleção e aquisição de acervo. Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Cirurgião Dentista

Descrição Sumária: Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

Principais Atribuições: Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS), no âmbito da Estratégia da Saúde da Família. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir relatórios, laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Realizar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Contribuir e participar das atividades de educação permanente das equipes de Saúde da Família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal e do ACD. Realizar supervisão técnica do trabalho desenvolvido pelo ACD. Registrar os procedimentos em prontuários e mapas do SIA-SUS. Participar do gerenciamento de insumos necessários para o adequado funcionamento dos serviços. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de saúde. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Contador

Descrição Sumária: Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade pública.

Principais Atribuições: Executar os serviços contábeis da Prefeitura Municipal, escriturando os atos e fatos contábeis, de acordo com as normas legais utilizadas na contabilidade dentro do serviço público. Executar o controle contábil e orçamentário, o controle dos trabalhos de análise e a orientação quanto à classificação e avaliação de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

despesas, analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços. Analisar escrituração dos livros contábeis, elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da Administração. Planejar e preparar relatórios contábeis, dentro dos prazos previstos e obedecendo aos princípios e procedimentos contábeis preestabelecidos, visando fornecer subsídios para o processo decisório e cumprimento da legislação. Orientar órgãos da Administração Direta e Indireta, quanto à classificação contábil ou no que se refere a aspectos fiscais de documentos a serem emitidos ou escriturados, assegurando a correta classificação e lançamento de todos os documentos contábeis, e sua conformidade com os padrões e legislação fiscal e tributária. Atender à fiscalização municipal, estadual e federal, prestando os esclarecimentos e fornecendo os documentos solicitados. Auxiliar a elaboração de inventário de estoques do almoxarifado, procedendo a ajustes necessários para correspondência físico/contábil, conferindo e ajustando os saldos das respectivas contas, de acordo com as normas contábeis do Poder Executivo Municipal. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário. Elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros. Participar, conforme a política interna do Poder Executivo Municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Enfermeiro

Descrição Sumária: Realizar cuidados diretos de enfermagem, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada. Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Supervisionar e coordenar as ações do pessoal auxiliar e equipe multiprofissional quando for o caso.

Principais Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, visando o cumprimento de padrões e normas preestabelecidos. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente. Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Proceder, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), observadas as disposições legais da profissão. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares, quando designado. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das Unidades de Saúde. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Participar da execução de programas práticos de ensino e treinamento. Dirigir e controlar o funcionamento das salas de procedimentos médicos e de material esterilizado. Orientar o pessoal do serviço de enfermagem no expurgo, preparo e esterilização do material destinado a pequenas cirurgias, de material esterilizado e às diversas unidades da secretaria. Executar as tarefas específicas com rigorosa técnica asséptica. Participar nos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. Incentivar a formação e ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais, Regionais e Municipal de Saúde. Possibilitar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde e vigilância, sempre que necessário, colaborando na elaboração, desenvolvimento e implementação de programas no seu campo de atuação. Proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo ações intersetoriais e parcerias com empresas e organizações privadas ou públicas, jornais entre outros. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Contribuir com conhecimentos de sua área técnica de formação para o desenvolvimento de tecnologias apropriadas para plena assistência à saúde, bem como participar dos procedimentos de vigilância sanitária à saúde e de vigilância epidemiológica para a população. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Engenheiro Agrônomo

Descrição Sumária: Promover ações relacionadas à prevenção, erradicação e combate às doenças bem como acompanhamento técnico na área agrícola.

Principais Atribuições: Planejar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, identificando necessidades, levantando informações técnicas, diagnosticando situações, analisando viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de soluções propostas, estimando custos, definindo cronograma, inventariando recursos físicos e financeiros de empreendimento, bem como definindo parâmetros de produção. Prestar assistência técnica, realizando perícia, prescrevendo receituário agropecuário, orientando a utilização de fontes alternativas de energia, processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente. Planejar, executar, controlar e administrar os sistemas produtivos. Organizar as associações de produtores, ministrando cursos, seminários e palestras, de modo a assegurar as normas vigentes. Elaborar documentação técnica e científica, no que tange a relatórios de atividades, projetos, inventários de recursos disponíveis (naturais, máquinas, equipamentos), estudos estatísticos, normas e procedimentos técnicos, laudos e pareceres técnicos, bem como a elaboração de material para divulgação de produtos, serviços, equipamentos, entre outros. Pesquisar e desenvolver tecnologia acerca de produtos, equipamentos e acessórios e processos/sistemas de tratamento de resíduos, a fim de adaptar a tecnologia no que tange a biotecnologia. Fiscalizar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais, seja em obras ou na apuração da procedência, transporte e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, e atividades de extrativismo, bem como verificar crimes ambientais e florestais. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Engenheiro Civil

Descrição Sumária: Desenvolver projetos de engenharia civil. Planejar, orçar e executar obras, coordenando a manutenção e controlando a qualidade dos suprimentos e serviços contratados. Elaborar normas e documentação técnica relacionadas a área de atuação.

Principais Atribuições: Elaborar planos e projetos, coordenar e fiscalizar a execução de obras públicas nas áreas de construção civil, terraplanagem, drenagem, pavimentação, saneamento, manutenção, circulação viária, entre outros. Planejar, elaborar, supervisionar e analisar projetos, emitindo pareceres técnicos na sua área de execução. Executar trabalhos especializados referente às regiões, zonas, obras, estruturas, e conservação de recursos naturais de acordo com a legislação vigente, normas e especificações. Participar em intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos. Supervisionar a implantação de projetos, acompanhando o desenvolvimento das obras. Realizar estudos de alternativas técnicas, prazos, início e melhores períodos, para a execução de obras, investigando e definindo metodologias de execução, dimensionamento da obra, equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados. Coordenar, elaborar projetos, anteprojetos e detalhamento técnico/financeiro de obras, acompanhando o cronograma de execução de atividades. Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos. Elaborar projetos geométricos de vias públicas. Analisar projetos e/ou processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades. Organizar e manter atualizada a base de dados. Elaborar mapas temáticos relacionados ao planejamento e gestão urbana, incluindo mapas de zoneamento urbanístico, uso de solo, evolução do parcelamento, equipamentos urbanos, redes de infraestrutura, sistema viário, patrimônio público, áreas de risco, interesse ambiental, social, econômico e turístico, de modo a atender a demanda solicitada de acordo com a lei. Realizar levantamento e execução de projetos de organização e controle de circulação de ruas, rodovias e outras vias de trânsito, sinalizando-as adequadamente, a fim de permitir perfeito fluxo de veículos e assegurar o máximo de segurança para motorista e pedestres. Estudar os fenômenos causadores de engarrafamento de trânsito, observando a direção e o volume do mesmo nas diversas áreas da cidade e nas principais zonas de estrangulamento, de modo a propor medidas de controle da situação. Atender o público em geral. Zelar pelos equipamentos e materiais. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Engenheiro Florestal

Descrição Sumária: Planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e execução de trabalhos especializados e/ou pareceres técnicos, referentes à flora. Fiscalizar atividades em áreas verdes, paisagismo, silvicultura e unidades de conservação. Localizar, classificar e cadastrar matrizes para a coleta de material vegetativo e reprodutivo.

Principais Atribuições: Planejar e executar programas e projetos relativos à preservação e exploração de recursos naturais, bem como supervisionar projetos relativos à preservação e expansão de áreas florestais. Planejar, fiscalizar e emitir parecer sobre o plantio e corte das árvores, observando a época própria, técnicas adequadas e o estado fitossanitário. Desenvolver estudos sobre produção de sementes florestais quanto a melhoria da germinação e da qualidade das mudas utilizadas em arborização urbana. Elaborar e implantar projetos e programas de controle e recuperação ambiental. Participar de programas de educação ambiental. Desenvolver pesquisas e elaborar



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

projetos relacionados à flora. Localizar, coletar, classificar e cadastrar matrizes de material vegetativo e reprodutivo para coleta de sementes. Aplicar e orientar técnicas de manejo e condução de viveiros de mudas e árvores/arbustos. Desenvolver estudos e/ou pesquisas sobre a adaptabilidade de espécies arbóreas nativas, visando seu emprego na arborização pública viária. Realizar levantamentos, inventários, estudos e análises da arborização urbana do Município. Realizar estudos e/ou pesquisas visando desenvolver novas técnicas quanto à produção de mudas e substratos. Analisar e emitir pareceres quanto aos projetos que se utilizem de recursos florestais de acordo com a legislação ambiental vigente, propiciando o monitoramento e controle da cobertura florestal do município. Analisar e interpretar fotografias aéreas, visando o cadastramento e mapeamento das áreas verdes e fundos de vales. Acompanhar e orientar tecnicamente as equipes de trabalhos nos procedimentos inerentes aos serviços. Prestar atendimento e orientação ao público em geral. Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais. Proferir palestras, treinamentos e discussões, bem como ministrar cursos nas áreas de abrangência. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Farmacêutico

Descrição Sumária: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica.

Principais Atribuições: Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações da Assistência Farmacêutica no Município. Dispensar/distribuir medicamentos, consultando receituário e/ou prontuário do paciente, visando melhorar e/ou recuperar o estado de saúde dos mesmos. Administrar estoque de medicamentos, acompanhar a validade e seus remanejamentos. Auxiliar e/ou supervisionar a aquisição e armazenamento de medicamentos, seguindo padrões e normas preestabelecidos, controlando condições de estoque, visando manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos aos usuários e/ou serviços, bem como sua qualidade. Avaliar o custo do consumo de medicamentos. Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária. Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde. Realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do município no tocante a medicamentos e sua utilização. Acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância). Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados. Coordenar e executar programas, projetos e políticas de assistência farmacêutica em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Farmácia visando atuar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, e uso racional de medicamentos. Realizar procedimentos administrativos de controle, cadastro e atualização de medicamentos, pedidos, entre outros, a fim de gerar relatórios de utilização, permitindo o controle de uso e possibilitando calcular a quantidade necessária de medicamentos a serem comprados no próximo período, bem como atendendo aos dispositivos legais. Prestar orientações a usuários e/ou outros profissionais, sobre medicamentos, modo de utilizar e processo de obtenção dos mesmos, permitindo que o usuário tenha acesso às informações pertinentes ao seu tratamento, visando melhorar e ampliar a adesão a este. Informar aos profissionais prescritores quando um medicamento foi incluído ou excluído da lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde, visando promover que os usuários tenham acesso à medicação e que não ocorra à interrupção do tratamento. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde. Realizar atendimento domiciliar terapêutico, para verificar as condições de vida dos pacientes, fornecer medicação e fortalecer o vínculo do paciente com o tratamento e com o serviço prestado pelo município. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar ativamente no processo de padronização de medicamentos e orientação à divisão de licitação sobre características técnicas dos mesmos, visando atender a necessidade da população e a qualidade dos medicamentos, dentro do orçamento previsto. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de saúde. Participar de programa de qualificação profissional, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Fiscal de Meio Ambiente

Descrição Sumária: Colaborar na fiscalização ambiental realizada pelos órgãos e entidades federais e estaduais competentes. Realizar planejamento operacional relativos às atividades de fiscalização. Participar de campanhas e ações voltadas à educação sanitária e ambiental. Proporcionar suporte e apoio especializado à execução de políticas municipais de meio ambiente.

Principais Atribuições: Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais. Realizar lavratura de autos de notificação. Fiscalizar aterros clandestinos, quando ferir a legislação ambiental. Participar de fiscalização em conjunto com outros órgãos no centro da cidade, nos bairros, constatando, notificando e autuando irregularidades. Examinar denúncias de poluição residual e desmatamento, vistoriando o local para constatação de dano ou impacto causado lavrando autos de infração e observando prazos de compromissos para a solução do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

problema ou embargo da atividade. Informar processos referentes a fiscalização ambiental. Informar, coordenar e executar as diligências necessárias ou julgadas convenientes para instruir processos referentes à fiscalização ambiental. Vistoriar empresas verificando o risco de poluição residual nas consultas para liberação de alvará. Realizar vistorias em atividades que possuam armazenagem subterrânea de combustíveis visando o seu licenciamento ambiental ou fiscalização da sua regularidade junto à legislação ambiental vigente. Efetuar vistorias em atividades que possuam potencial polutivo, seja atmosférico, hídrico, sonoro e residual, visando seu licenciamento ambiental ou fiscalização da sua regularidade conforme legislação ambiental vigente. Efetuar vistorias em áreas que possuam vegetação de porte arbóreo, visando seu licenciamento ambiental para a implantação de obras ou fiscalização da sua regularidade junto à legislação ambiental vigente. Emitir relatórios. Orientar servidores sobre as atividades de fiscalização ambiental. Efetuar fiscalização preventiva na área de fiscalização ambiental. Lavar notificações e autos de infração em documentos próprios, anotando as irregularidades verificadas segundo a legislação vigente. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Fiscal de Obras e Posturas

Descrição Sumária: Orientar e fiscalizar os projetos e execução de edificações no município, segundo as normas do Plano Diretor e exercer o controle das posturas municipais, atuando os infratores e aplicando-lhes as penalidades cabíveis.

Principais Atribuições: Fiscalizar obras e/ou serviços, realizando visitas periódicas, com o objetivo de assegurar que as obras sejam executadas de acordo com os respectivos projetos. Zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal. Examinar e informar os processos referentes às construções particulares e públicas, verificando sua conformidade com as normas de loteamento. Exercer atividades relativas à liberação e revalidação de alvarás. Promover a fiscalização das construções públicas e particulares aprovadas pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul. Efetuar vistorias nas edificações para uso residencial, comercial, industrial e de prestação de serviços. Emitir notificações, embargos e multas relativas à edificações e posturas. Emitir relatórios para atualização cadastral. Informar à chefia imediata qualquer infração ao Plano Diretor. Fiscalizar a existência e construção do projeto hidrossanitário, elétrico e estrutural. Liberar Habite-se. Realizar vistoria quanto a existência de profissionais habilitados para o projeto e execução de toda e qualquer edificação. Liberar licença de demolição. No caso do não cumprimento do Plano Diretor poderá aplicar as penalidades previstas no Código de Edificações. Prestar assistência aos munícipes para esclarecimentos e orientações sobre o Código de Posturas. Fiscalizar a conservação de propriedades, logradouros e dos bens públicos, construção e a reconstrução dos passeios e logradouros, o fechamento e conservação de terrenos no alinhamento, as cercas e fechos divisórios, as queimadas, a limpeza de terrenos baldios, as medidas de Segurança Pública, o funcionamento do Comércio, Indústria, prestações de serviços, feira livre, comércio ambulante, atividades profissionais, a segurança, higiene e estética das construções. Examinar os processos referentes a obtenção de alvarás de funcionamento e localização e a numeração das edificações. Fiscalizar os parcelamentos de solo. Fiscalizar aterros clandestinos. Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, na execução das rotinas diárias. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Fiscal de Saúde Pública

Descrição Sumária: Realizar inspeções e vistorias sanitárias. Fiscalizar bens de consumo, prestadores de serviços, meio ambiente, estabelecimentos de saúde em geral, entre outros. Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente.

Principais Atribuições: Realizar inspeções e vistorias sanitárias nos estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios ou outro, relacionados direta ou indiretamente com a saúde, para concessão de alvará sanitário inicial, revalidação do alvará sanitário, selo de qualidade e/ou deferimento de consultas, inspecionando as condições físicas, higiênicas e sanitárias, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal. Fiscalizar os bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde, envolvendo todas as etapas e processos da produção até o consumo, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal. Fiscalizar, controlar e orientar a prestação de serviços que se relacionem, direta ou indiretamente, com a saúde. Executar ações de fiscalização e controle sobre o meio ambiente, estabelecendo relações entre os vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente e o processo de trabalho como habitação, lazer e outros, sempre que impliquem riscos à saúde, como aplicação de agrotóxico, edificações, parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar. Garantir o cumprimento do código de saúde do município e suas normas técnicas especiais bem como a legislação sanitária federal, estadual e municipal, expedindo, quando necessário autos de intimação, infração, impondo penalidades, determinando providências por ato decorrente de lei, de regulamento ou de convênio, com o objetivo de prevenir e reprimir as ações ou omissões que comprometam a saúde pública. Fiscalizar e orientar mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, recomendando e adotando as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Participa de seminários, conferências, projetos, simpósios e reuniões



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

sobre assuntos da sua área de ação promovidos pela comunidade e entidades interessadas, podendo inclusive proferir palestras atinentes à sua atividade. Realizar a coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise fiscal, de orientação e laboratorial. Fiscalizar e orientar, baseado na legislação em vigor, os dizeres dos rótulos, bulas, prospectos de medicamentos e produtos de interesse da Vigilância sanitária. Fiscalizar e orientar o controle das prescrições de receitas de medicamentos e outras terapias, quanto à habilitação profissional legal como tipo de talonário, quantidades e outras especificações previstas em lei. Expedir autos de intimação, apreender, interditar em depósito, inutilizar ou coletar produtos, conforme determinação no Ministério da Saúde ou da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, quando necessário, aplicando diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica. Colaborar na promoção da integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de Saneamento e Vigilância Sanitária. Realizar, juntamente com a Vigilância Epidemiológica, investigação de surtos de toxinfecções alimentares, bem como receber e encaminhar notificações de doenças relacionadas com Saneamento e Vigilância Sanitária, como acidentes de trabalho, intoxicações ocasionadas por alimentos, água, medicamentos, saneantes, domissanitários, metais pesados, substâncias radioativas, entre outros. Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente. Coletar, analisar e interpretar os dados e informações sobre produção, armazenagem, distribuição e consumo de produtos e serviços e condições de vida para a formulação de planos e programas de ações da vigilância sanitária e saúde do trabalhador. Desenvolver ações educativas nas áreas de competência da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador objetivando elevar e manter a qualidade de serviços, atividades, ambientes, produtos e estabelecimentos, determinar as áreas de risco (AR) e pontos críticos de controle (APPCC) em estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios, planejar e auxiliar o impacto das ações de vigilância sanitária e saúde do trabalhador e estimular a participação da comunidade nas ações preventivas e corretivas da iniciativa do poder público que dizem respeito à saúde coletiva. Cadastrar os estabelecimentos de acordo com o maior e/ou menor risco epidemiológico fornecendo outras informações que servirão de base para as ações de fiscalização. Elaborar panfletos, folhetos, cartazes, cartilhas, manuais, slides, fitas de vídeo e outros materiais educativos em conjunto com outros setores de educação em saúde, objetivando ações integradas. Organizar o registro de antecedentes, cadastro de profissionais, atividades e estabelecimentos relacionados com a saúde, realizando visitas de controle de fiscalização de responsabilidades técnicas. Fiscalizar e orientar a atuação das comissões internas de hospitais, maternidades e estabelecimentos afins, com vistas ao controle de infecção hospitalar. Interditar estabelecimentos de risco à saúde, sempre que necessário. Identificar e diagnosticar os problemas de saúde mais comuns decorrentes das condições de saneamento das habitações, dos ambientes de trabalho, dos produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária. Participar e promover reuniões com a comunidade, colaborando na elaboração de propostas para a resolução dos problemas identificados acerca de assuntos da área de saneamento básico, ambiental, de produtos e serviços, bem como realizar atividades de orientação à população quanto a estratégias relacionadas ao Saneamento Básico, no controle de roedores e vetores de interesse da saúde pública, e criação de animais domésticos em perímetro urbano. Promover o assessoramento ao Município e instituições afins, levando ao seu conhecimento, soluções técnicas alternativas ou mesmo concencionais para estudo de suas viabilidades. Participar na elaboração de projetos de melhorias de saneamento individual ou coletivo e viabilizar plano de desenvolvimento dos mesmos, (levantamento topográfico, reconhecimento de fontes segma, dados demográficos, principais indicadores, de saúde), para avaliar e redirecionar estas ações. Participar da interpretação de resultados de análises laboratoriais. Realizar atividades emergenciais em situações de calamidade pública. Realizar levantamento dos produtos de interesse da Vigilância Sanitária conhecendo a realidade de consumo dos diferentes extratos sociais, relacionando-os com os hábitos e condições socioeconômicas. Orientar as indústrias de alimentos quanto à elaboração de processo para petição de registro e concessão de alvarás de licença. Elaborar relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Fiscal de Serviços Públicos

Descrição Sumária: Orienta e fiscaliza os projetos e execução de edificações públicas municipais, segundo as normas do Plano Diretor e Lei de Licitações, autuando os infratores e aplicando-lhes as penalidades cabíveis.

Principais Atribuições: Fiscalizar obras e/ou serviços, realizando visitas periódicas, com o objetivo de assegurar que as obras sejam executadas de acordo com os respectivos projetos e dentro das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas). Zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal. Informar à chefia imediata qualquer infração ao Projeto Licitado. Prestar assessoria nas consultas prévias de viabilidade do anteprojeto, do projeto definitivo e do alvará de construção. Fiscalizar a existência e execução adequada dos projetos hidrossanitário, elétrico, estrutural, arquitetônico, urbanístico, de infraestrutura, e preventivo contra incêndio. Acompanhar obras e/ou serviços, atualizar dados em planilha, apresentar o relatório ao responsável, a fim de mantê-lo informado quanto ao controle das obras. Levantar os materiais a serem utilizados,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

quantidades, equipamentos, mão de obra, entre outros, com base no projeto a ser executado, visando a elaboração de orçamentos, a distribuição das atividades, bem como a apresentação ao superior imediato, para fins de análise, modificação, correção e tomada de decisões pertinentes. Preparar relatórios acerca dos serviços executados pelos contratados e/ou servidores municipais, informando sobre os materiais gastos para fins de controle, e prestação de contas com o superior imediato. Distribuir, coordenar e controlar os serviços e equipamentos para as atividades programadas verificando aplicação dos servidores, equipamentos necessários, uso de EPI (equipamento de proteção individual), correta execução dos serviços, definir prioridades, monitorar as horas trabalhadas e a produtividade da equipe e dos equipamentos. Fiscalizar as obras de infraestrutura em loteamentos. Fiscalizar o transporte público municipal. Executar ações de fiscalização e controle sobre o meio ambiente, estabelecendo relações entre os vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente e o processo de trabalho como habitação, lazer e outros, sempre que impliquem riscos à saúde, como a aplicação de agrotóxicos, edificações, parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar. Fiscalizar a conservação de logradouros e de terrenos no alinhamento, as cercas e fechos divisórios, as queimadas, a limpeza de terrenos baldios, as medidas de segurança pública. Emitir notificações, embargos, autos de infração e multa. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Fiscal do Procon

Descrição Sumária: Assessorar a administração na formulação da política municipal, planejando, elaborando, propondo, coordenando a política municipal de proteção ao consumidor. Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Principais Atribuições: Prestar aos consumidores, orientação permanente sobre seus direitos e garantias. Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos. Questionar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como junto ao Procon Estadual e outros órgãos de defesa do consumidor visando estabelecer mecanismos de cooperação e/ou atuação em conjunto. Determinar providências para que as reclamações e/ou pedidos dirigidos ao Procon Municipal ofereçam pronta e eficaz solução. Efetuar diligências para averiguação das denúncias e participação em "blitz"; fiscalizar de forma preventiva a veiculação de publicidade de produtos e serviços com o objetivo de coibir a propaganda enganosa ou abusiva. Protocolar, expedir e arquivar documentos. Manter atualizado o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente e registrando as soluções. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Fonoaudiólogo

Descrição Sumária: Atuar na promoção, diagnóstico, orientação e tratamento da comunicação oral, escrita, voz, audição e funções do sistema estomatognático (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fala), bem como em pesquisas da área.

Principais Atribuições: Realizar diagnóstico, avaliando o desenvolvimento neuropsicomotor, funções do sistema estomatognático, desenvolvimento auditivo, linguagem oral, leitura/escrita, voz, utilizando instrumentos específicos, estabelecendo um plano de treinamento ou terapêutico. Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso. Desenvolver estratégias para o tratamento dos distúrbios de linguagem oral/escrita, voz, audição e motricidade orofacial, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente. Proporcionar a reabilitação dos portadores de deficiência auditiva, por meio do acompanhamento dos usuários de aparelhos de amplificação sonora e/ou próteses auditivas. Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada. Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais. Encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes. Realizar o acompanhamento terapêutico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Colaborar com a formação e aprimoramento de outros profissionais, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Contribuir, preventiva e corretivamente, com os conhecimentos de sua área de atuação assessorando escolas, ambulatórios, consultórios, hospitais e outros. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios. Executar atividades administrativas em sua área de atuação. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação. Desenvolver programas e projetos preventivos nas áreas de fonoaudiologia



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

(linguagem, voz, audição, motricidade orofacial e de saúde coletiva). Desenvolver coletivamente ações que integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer entre outras. Promover a gestão Integrada e a participação dos usuários nas decisões. Acolher os usuários e humanizar a atenção. Identificar em conjunto com as equipes e a comunidade, as atividades e ações e as práticas a serem adotadas. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Geólogo

Descrição Sumária: Realizar mapeamento geológico e exercer as demais competências discriminadas na Lei tais como: trabalhos topográficos e geodésicos, levantamentos geoquímicos e geofísicos, estudos relativos às ciências da Terra, trabalhos de prospecção e pesquisa para a cubagem de jazidas e determinação de seu valor econômico, ensino de ciências geológicas, emissão de parecer em assuntos legais relacionados com a especialidade, realização de perícias e arbitramentos referentes às matérias citadas.

Principais Atribuições: Planejar, executar, gerenciar, avaliar e fiscalizar projetos, serviços e ou pesquisas científicas básicas ou aplicadas que visem ao conhecimento e à utilização racional dos recursos naturais e do ambiente. Pesquisar e otimizar o aproveitamento tecnológico dos recursos minerais e energéticos sob o enfoque de mínimo impacto ambiental. Pesquisar novas alternativas de exploração, conservação e gerenciamento de recursos hídricos. Fornecer as bases para o planejamento da ocupação urbana e para a previsão e prevenção de riscos de acidentes por desastres naturais e aqueles provocados pelo homem. Desenvolver métodos de ensino e pesquisa das Geociências voltados tanto para a melhoria do desempenho profissional como para a ampliação do conhecimento em geral. Desenvolver e aplicar métodos e técnicas direcionadas à gestão ambiental. Atuar em áreas de interface, como a Tecnologia Mineral, Ciências do Ambiente, Geoturismo e Geoconservação, e Ciências do Solo.

Médico Angiologista

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Cardiologista

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Cirurgião Cardiovascular

Descrição Sumária: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área cardiovascular.

Principais Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área cardiovascular. Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico, e, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatorios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área.

Médico Cirurgião Geral

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Cirurgião Pediátrico

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico com Ênfase em Saúde Mental

Descrição Sumária:

Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas dirigidos a pacientes psiquiátricos em geral, de ambulatório e a seus familiares. Realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades comunitárias, sessões clínicas.

Principais Atribuições:

Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas dirigidos a pacientes psiquiátricos em geral, de ambulatório e a seus familiares. Realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades comunitárias, sessões clínicas. Participar em reuniões de equipe. Proporcionar um tratamento que preserve e fortaleça os laços familiares. Realizar atendimento ambulatorial. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Seguir e realizar as orientações e propostas estabelecidas pelo Ministério de Saúde. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Participar das atividades de educação permanente. Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com o Sistema Único de Assistência Social, de forma a garantir dos direitos do usuário; Construir de forma conjunta planos terapêuticos e intervenções no território, bem como ações intersetoriais. Atender necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Primária à Saúde e os CAPS, e realizar devolutiva do caso, se for necessário, em forma de contrarreferência. Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local. Auxiliar nos programas de educação de saúde. Opinar a respeito da aquisição de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade. Exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Médico Dermatologista

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Endocrinologista

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Ginecologista/Obstetra

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Neurologista

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Oftalmologista

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Oncologista

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Otorrinolaringologista

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Pediatra

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Pneumologista

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Médico Psiquiatra

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Realizar exames de sanidade mental quando for solicitado. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Psiquiatra Infantil

Descrição Sumária: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de psiquiatria infantil.

Principais Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de psiquiatria infantil. Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

Médico Urologista

Descrição Sumária: Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Principais Atribuições: Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção. Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

Médico Veterinário

Descrição Sumária: Planejar, supervisionar, coordenar, programar e promover pesquisa e/ou execução especializada, relativas à biologia e patologia de animais, à defesa sanitária e à aplicação de medidas de saúde pública, no tocante às zoonoses.

Principais Atribuições: Planejar e executar atividades relativas à higiene, à vigilância e ao registro de alimentos, bebidas e embalagens, estabelecer normas e procedimentos quanto à industrialização e comercialização, prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos, promover a educação sanitária na comunidade. Emitir laudos e pareceres. Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Medicina Veterinária. Participar de equipe multiprofissional desenvolvendo pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços. Promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses, para prevenir doenças. Acompanhar e orientar equipes de fiscalização e inspeção sanitária no abate de bovinos, suínos, aves e outros, a fim de determinar a destinação do animal que se tem como finalidade o consumo e a industrialização, conforme normatização da legislação vigente. Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos. Praticar a medicina veterinária em todas as suas modalidades. Supervisionar e coordenar a execução de programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal, e à aplicação de medidas de saúde pública, no tocante às doenças transmissíveis ao homem, pelos animais. Coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais. Coordenar e realizar a peritagem em animais, identificando defeitos, vícios, doenças, acidentes, bem com exames técnicos para a saúde humana, tais como doenças de origem infecciosa e intoxicações. Realizar o controle e a avaliação da eficácia de produtos de uso médico veterinário. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade, fornecendo dados estatísticos. Orientar sobre o manejo adequado para cada espécie. Garantir, como profilaxia, a adequação dos animais, bem como a higiene e manutenção das instalações. Orientar sobre a alimentação adequada para cada espécie, bem como o armazenamento e qualidade dos insumos. Receber e investigar denúncias relacionadas à vigilância sanitária, emitindo laudos, acionando a vigilância sanitária e demais órgãos competentes, a fim de assegurar a regularização das condições de higiene e saúde. Atuar na prevenção de riscos de agravos à saúde da população, através de visitas in loco, verificando e realizando denúncias, bem como orientando uma equipe capacitada, a fim de contribuir com a diminuição e erradicação de focos de vetores, roedores, raiva animal entre outros. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Nutricionista

Descrição Sumária: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades. Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Participar de programas de educação nutricional.

Principais Atribuições: Prestar assistência dietoterápica ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas. Implementar hábitos alimentares saudáveis, aconselhando e instruindo a população, sugerindo refeições balanceadas, com base na observação de aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, relacionando a patologia com a deficiência nutricional, procedente ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas. Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos. Acompanhar o trabalho de pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento. Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta. Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Coordenar e executar programas, projetos e políticas desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Integrar equipe multiprofissional, sempre que necessário, bem como requerer junto a outros profissionais, pareceres técnicos e ou exames complementares. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Contribuir, preventiva e corretivamente, com os conhecimentos de sua área de atuação assessorando escolas, ambulatorios, consultórios, hospitais e outros. Capacitar demais profissionais e equipes para a implantação dos procedimentos de atenção nutricional, no âmbito de sua área de atuação. Elaborar relatórios e laudos técnicos e executar atividades administrativas em sua área de atuação. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Procurador Previdenciário

Descrição Sumária: Coordenar, redigir, elaborar, analisar e emitir documentos e pareceres jurídicos, minutas de contrato, convênios e projetos de leis, informes técnicos, relatórios, portarias e outros atos normativos em matéria e emitir parecer sobre atos da Autarquia, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Acompanhar, representar e defender os interesses do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio do Sul - Rio do Sul PREV, bem como do órgão executor do respectivo regime, mesmo que em face do Município de Rio do Sul, nos interesses daquele, seja em procedimento administrativo ou judicial, englobando para tanto todas as atribuições e competências conferidas ao advogado.

Principais Atribuições: Acompanhar, representar e defender os interesses do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio do Sul - Rio do Sul PREV, bem como do órgão executor do respectivo regime, mesmo que em face do Município de Rio do Sul, nos interesses daquele, seja em procedimento administrativo ou judicial, englobando para tanto todas as atribuições e competências conferidas ao advogado. Coordenar, redigir, elaborar, analisar e emitir documentos e pareceres jurídicos, minutas de contrato, convênios e projetos de leis, informes técnicos, relatórios, portarias e outros atos normativos em matéria e emitir parecer sobre atos da Autarquia, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Assessorar juridicamente os grupos de trabalhos técnicos e administrativos, com ênfase na orientação preventiva. Participar, quando designado, de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres jurídicos. Receber citação. Orientar na defesa técnica, instruindo pareceres, quando necessário. Analisar a conformação jurídica de contratos, convênios, licitações, em especial na concessão de benefícios e outros ajustes. Acompanhar processos administrativos e judiciais. Realizar análises e interpretações de legislações, jurisprudência e doutrinas das diversas especialidades jurídicas, estudando-as, a fim de assessorar, assistir e aprimorar a legislação previdenciária da Autarquia. Prestar atendimento jurídico à Autarquia, sugerindo as medidas judiciais, estudando e propondo, em juízo, as ações pertinentes, acompanhando-as até final decisão. Elaborar petições, objetivando a defesa da autarquia nas ações que lhe forem propostas, promovendo todos os atos judiciais



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

necessários, até final da demanda. Acompanhar, junto aos cartórios, o andamento dos feitos, manifestando-se nos processos, juntando os documentos requeridos pelo Poder Judiciário e peticional, sempre que o caso assim o exigir. Executar demais atividades correlatas, pertinentes ao cargo relativas ao perfeito andamento legal da Autarquia. Analisar e emitir pareceres demandados pelas áreas nos processos administrativos, manter as pastas de acompanhamento das ações devidamente atualizadas em consonância com o andamento judicial e desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de seu cargo. Executar atividades correlatas, inclusive dirigir veículo no exercício da função quando necessário. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Psicólogo

Descrição Sumária: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

Principais Atribuições: Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos por meio de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias. Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico, bem como os encaminhados do Conselho Tutelar. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas. Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades. Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental. Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatorios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientar e acompanhar a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos. Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições. Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. Participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio. Promover e realizar ações em recrutamento e seleção, aplicação de testes psicológicos, treinamento, descrição de cargos, acompanhamento funcional, avaliação de Desempenho, organização de eventos, política de plano de cargos e salários e diagnóstico organizacional. Realizar atendimento e visitas domiciliares mediante solicitação. Elaborar pareceres, laudos e perícias psicológicas, quando solicitado pelo poder judiciário e/ou outras instâncias. Participar, conforme a política interna da do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Elaborar relatórios e outros documentos necessários. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Psicopedagogo

Descrição Sumária: Atuar especificamente na área de problemas com aprendizagem, resgatando a autoestima do educando. A principal tarefa é perceber e diagnosticar quando é um problema de aprendizagem e de quando é um processo natural da criança construindo o seu próprio conhecimento.

Principais Atribuições: Planejar, coordenar e avaliar a organização e gestão de projetos pedagógicos adaptados a situações limites na esfera da educação, com base nos défices gerais de desenvolvimento, défices específicos ao nível da socialização, crises ao nível de relacionamento humano e do projeto profissional. Desenvolver e aplicar métodos específicos de observação, avaliação e de integração nas situações referidas. Integrar e organizar equipes interdisciplinares de intervenção pedagógica em estruturas de apoio a crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolver meios pedagógicos e de intervenção, incluindo avaliação e organização, dirigidos ao mesmo tipo de sujeitos. Desenvolver atividades de aconselhamento em instituições que se ocupem da educação. Implementar a investigação dos fatores patogênicos e de métodos de intervenção em todas as situações de perturbação da



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

aprendizagem. Acompanhar as situações de insucesso escolar, dificuldades de adaptação e exclusão social. Realizar atendimento e visitas domiciliares mediante solicitação. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Elaborar relatórios e outros documentos necessários. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

Terapeuta Ocupacional

Descrição Sumária: Atuar nas áreas relacionadas à saúde física e mental, no atendimento de pacientes visando a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional. Habilitar pacientes. Realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver ainda, programas de prevenção, promoção de Saúde e qualidade de vida.

Principais Atribuições: Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional. Habilitam pacientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes. Atuam na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Cabe ao Terapeuta Ocupacional participar de reuniões com profissionais das equipes, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as equipes; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos Conselhos Locais; realizar avaliação em conjunto com as equipes e Conselho Local do impacto das ações implementadas através de indicadores preestabelecidos; desenvolver grupos operativos envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de melhorar a socialização, reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das equipes no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental e de outras patologias; realizar ações que colaborem para a diminuição do preconceito e estigmatização com relação ao transtorno mental e outras patologias; mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; manter contato próximo com a rede de serviços de diversas áreas oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitem; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo preestabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as equipes, dependendo das necessidades; com ênfase na promoção da autonomia funcional da pessoa com deficiência, pessoa idosa, amputados, pessoas com alterações no desenvolvimento neuro psicomotor, atuar no risco social relacionado ao uso prejudicial de álcool e drogas, com adolescentes em situação de risco social, atuar em prevenção de deficiências e na saúde da mulher, saúde do trabalhador e de ações de cuidado com o cuidador. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR MAGISTÉRIO

Pedagogo

Principais Atribuições: Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação infantil e/ou no ensino fundamental, voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: 1. Coordenar a construção e execução da proposta pedagógica da escola; 2. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; 3. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; 4. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes; 5. Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; 6. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; 7. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; 8. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; 9. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da rede de ensino ou da escola; 10. Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; 11. Acompanhar e supervisionar o funcionamento da(s) escola(s), zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pela qualidade de ensino. 12. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo ensino-aprendizagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Professor Anos Iniciais, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Informática, Professor de Libras, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática.

Principais Atribuições: Docência na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: 1. Participar da construção da proposta pedagógica da unidade educacional; 2. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade; 3. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 4. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; 5. Estabelecer e implementar, com apoio dos demais agentes da instituição, estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; 6. Empregar estratégias diferenciadas de ensino, para atender as diferenças individuais dos discentes; 7. Realizar a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, emancipatória, global e contínua; 8. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidas; 9. Relacionar-se eticamente com os colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; 10. Fazer todos os registros escritos necessários para garantir o acompanhamento dos alunos; 11. Nortear sua prática pedagógica por princípios democráticos, sociais e cidadãos; 12. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025

ANEXO 02

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO ALFABETIZADO/FUNDAMENTAL

Disciplinas comuns a todos os cargos dos Níveis Alfabetizado/Fundamental – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 Questões:

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 05 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Resolução de sistemas de equações do 1º grau, equação do 2º grau, Inequações. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – 05 Questões:

Lei Orgânica do Município de Rio do Sul. Lei Complementar nº 524/2023 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul). Lei Complementar nº 522/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul). Lei Complementar nº 432/2019 (Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul). Lei Complementar nº 521/2023 (Processos Administrativos no Âmbito da Administração Pública Municipal). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 10 Questões:

Calceteiro

Tipos de calçamento público e pedras utilizadas; Formas de limpeza de calçamento público; Conhecimento de trabalhos em obras; Conhecimento em construção de fundações e estruturas de alvenaria; Aplicação de revestimentos, paralelepípedos e contrapisos; Instrumentos e materiais de trabalho; Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção; Normas de segurança: conceito e equipamentos; Normas de higiene: corporal e ambiental; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Conhecimentos básicos de primeiros socorros.

Carpinteiro

Leitura e interpretação de desenhos técnicos; Ferramentas e equipamentos utilizados em carpintaria; Conhecimento básico sobre projeto e condições para execução da obra; Conhecimento em tipos de madeiras; Encaixes; Confecção de armações de madeira: caixaria para construção civil, armações de telhado e andaimes; Instalação e manutenção de esquadrias de madeira; Normas de segurança do trabalho; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Coveiro

Tipos de sepulturas; Exumação; Equipamentos e materiais utilizados na atividade; Execução de trabalhos de alvenaria e concretos; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos; Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho; Comportamento ético, Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público.

Cozinheiro

A importância de uma alimentação saudável: noções básicas de uma alimentação saudável; Higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho; Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos; Segurança no ambiente de trabalho: segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho; Utilização de equipamentos de proteção individual; Manuseio e segurança no uso de utensílios e equipamentos; Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho; Etapas do processo de produção de refeições: recebimento, guarda e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

segurança dos alimentos; Técnicas e utensílios no preparo de alimentos; Cardápios; Distribuição das refeições; Conceitos básicos de alimentação: classificação, seleção, conservação e condições adequadas ao consumo dos alimentos; Proteção, preparação, controle de estoque, conservação, validade e melhor aproveitamento de alimentos.

Lubrificador

Elevadores hidráulicos; Elevação veicular em altura de serviço; Medição de nível de óleo: sondas e calibres; Viscosidade de óleo: índices e normas; Seleção de lubrificantes: tipos e aplicações; Aditivos protetores: funções; Troca de óleo: etapas essenciais; Complementação de óleo: técnicas precisas; Limpeza de filtros: procedimentos; Substituição de filtros: ferramentas; Lubrificação de mancais: métodos; Lubrificação de caixas de câmbio: práticas; Lubrificação de diferenciais: cuidados; Lubrificação de componentes elétricos: distribuidor e alternador; Engraxamento: pontos de aplicação ferramentas manuais e ferramentas automáticas; Lubrificação de direção hidráulica: processos; Verificação de vazamentos: inspeção visual; Reaperto de fixações: torque padrão; Calibração de pneus: instrumentos e pressão; Registro de serviços: sistemas e planilhas; Controle de estoque: codificação e organização; Descontaminação de superfícies: solventes e detergentes; Gestão de resíduos de óleo: destinação; EPIs: seleção e uso; Segurança NR-12/18: requisitos; Microdosagem: aplicadores de precisão; Monitoramento IoT: sensores de vazão e temperatura; Normas ISO/ABNT: referência em lubrificação; Lubrificantes biodegradáveis: aplicações.

Operador de Equipamentos

Lei Complementar nº 319/2015 (Plano Municipal de Mobilidade Urbana); Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada; Conceitos, definições e diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro; Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências; Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência; Operação e fiscalização de trânsito; Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios; Registro e Licenciamento de veículos; Habilitação: Processo de habilitação; Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição; Infrações; Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Medidas administrativas; Processo administrativo; Cursos de reciclagem; Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades; Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes; Ambiente e condições adversas para dirigir; Uso de álcool, drogas e medicamentos; Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais; Movimentação e transporte de emergência; Segurança no trabalho e Utilização de EPI's; Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico; Manutenção periódica e preventiva do veículo; Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); Veículos pesados: Normas gerais de circulação, inspeção, sinalização, deveres e proibições; Transporte de cargas: tipos de cargas, procedimentos de carga e descarga; Máquinas Rodoviárias: Operação, condução e manobra; Características e finalidades; Comandos e acionamentos de componentes e/ou mecanismos (pás, conchas, lâminas, braços hidráulicos, etc.); Acoplamento e utilização de implementos; Medidas de segurança na operação e estacionamento; Manutenção e conservação; Procedimentos, cuidados e utilização de ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Pedreiro

Leitura e interpretação de projetos; Limpeza e escavação de terreno; Fundações rasas e profundas, alicerces e baldrame; Impermeabilizações; Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil; Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas; Concreto armado; Noções de armaduras para concreto; Lages pré-moldadas, mistas e maciças; Acabamentos; Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos); Confecção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo; Conhecimento sobre os traços de argamassa e concreto mais utilizados na construção civil; Colocação de telhas e cumieiras de barro e de fibrocimento; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Pintor

Técnicas de Pintura: preparação de superfícies para aplicação da tinta; Tipos de tintas para pintura predial; Técnicas de aplicação de pincéis, rolos e pistolas de pintura; Segurança no Trabalho: medidas de segurança; trabalho em altura, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros aspectos de segurança no ambiente de trabalho;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Leitura e Interpretação de projetos arquitetônicos e especificações técnicas relacionadas à pintura predial; Materiais e equipamentos utilizados na pintura predial, incluindo tipos de tintas, solventes, massas corridas, escadas, andaimes, entre outros; Conhecimentos básicos sobre a manutenção e cuidados com as ferramentas e equipamentos utilizados no trabalho; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Motorista de Caminhão

Lei Complementar nº 319/2015 (Plano Municipal de Mobilidade Urbana); Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada; Conceitos, definições e diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro; Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências; Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência; Operação e fiscalização de trânsito; Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios; Registro e Licenciamento de veículos; Habilitação: Processo de habilitação; Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição; Infrações; Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Medidas administrativas; Processo administrativo; Cursos de reciclagem; Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades; Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes; Ambiente e condições adversas para dirigir; Uso de álcool, drogas e medicamentos; Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais; Movimentação e transporte de emergência; Segurança no trabalho e Utilização de EPI's; Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico; Manutenção periódica e preventiva do veículo; Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); Veículos pesados: Normas gerais de circulação, inspeção, sinalização, deveres e proibições; Transporte de cargas: tipos de cargas, procedimentos de carga e descarga; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Motorista de Veículo Leve

Lei Complementar nº 319/2015 (Plano Municipal de Mobilidade Urbana); Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada; Conceitos, definições e diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro; Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências; Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência; Operação e fiscalização de trânsito; Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios; Registro e Licenciamento de veículos; Habilitação: Processo de habilitação; Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição; Infrações; Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Medidas administrativas; Processo administrativo; Cursos de reciclagem; Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades; Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes; Ambiente e condições adversas para dirigir; Uso de álcool, drogas e medicamentos; Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais; Movimentação e transporte de emergência; Segurança no trabalho e Utilização de EPI's; Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico; Manutenção periódica e preventiva do veículo; Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Médio – 25 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 Questões:

LINGUAGEM: Linguagem verbal e não verbal; As funções da linguagem; As variedades linguísticas. FONOLOGIA: Ortografia e Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Classes gramaticais variáveis



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

e invariáveis. SINTAXE: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração e vocativo; Tipos de período; Orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Semântica e Interpretação textual. Estilística. Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 05 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO – 10 Questões:

Lei Orgânica do Município de Rio do Sul. Lei Complementar nº 524/2023 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul). Lei Complementar nº 522/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul). Lei Complementar nº 432/2019 (Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul). Lei Complementar nº 521/2023 (Processos Administrativos no Âmbito da Administração Pública Municipal). Lei nº 8.429/1992 e alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Preambulo. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado: da Organização Político-administrativa, Dos Municípios, Da Administração Pública, Dos Servidores Públicos. Da Organização dos Poderes. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 15 Questões:

Agente Administrativo

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública; Órgãos Públicos; Administração direta e indireta; Poderes da Administração: Poderes vinculados, discricionários, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos Administrativos: Conceito, requisitos, classificação, espécies, efeitos e extinção dos atos administrativos. Responsabilidade Civil do Estado: Responsabilidade objetiva e subjetiva, responsabilidade. Bens Públicos: Classificação, regime jurídico e formas de utilização. Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009); Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011); Noções de Contabilidade e Orçamento Público: Conceito, Técnicas Orçamentárias, Princípios orçamentários; Receita pública: Conceito, Classificação segundo a natureza, Etapas e estágios; Despesa pública: Conceito, Classificação segundo a natureza, Etapas e estágios; Lei de Responsabilidade Fiscal: Conceitos e objetivos; Noções de Arquivologia: Arquivística: princípios e conceitos; Gestão de documentos: Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; Classificação de documentos de arquivo; Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; Tabela de temporalidade de documentos de arquivo; Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo; Preservação e conservação de documentos de arquivo; Redação Oficial: correspondência oficial, documentos oficiais, formas de tratamento, tipos de discursos; Manual de Redação da Presidência da República; Noções de Administração de Recursos Materiais: Classificação de materiais; Tipos de classificação; Gestão de estoques; Compras: Modalidades de compra; Cadastro de fornecedores; Compras no setor público: Processos Licitatórios, Nova Lei das Licitações (Lei 14.133/2021), Decreto nº 10.024/2019; Decreto Municipal nº 11.582/2023 (Procedimentos de licitações e contratos administrativos). Gestão de Pessoas no Setor Público: Seleção, admissão, estágio probatório, remuneração, exoneração; Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Agente de Defesa Civil

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Lei Complementar Municipal n.º 163, de 12 de dezembro de 2006 (Plano Diretor) e Lei Complementar Municipal 323, de 15 de dezembro de 2015 (Parcelamento de Solo), Plano Municipal de Contingência. SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil; CENAD – Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Conceitos básicos de risco e de áreas de risco; Ocupação urbana e estabilidade de encostas: loteamentos, autoconstrução e encostas; Legislação (Decreto 11.774, de 09 de novembro de 2023; Decreto n.º 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012; Portaria n.º 2.216, de 4 de julho de 2023; Portaria n.º 2.215, de 4 de julho de 2023; Portaria n.º 260 de 02 de fevereiro de 2022; Portaria n.º 3646, de 20 de dezembro de 2022; Portaria 1.774, de 23 de agosto de 2021; Portaria n.º 773, de 26 de abril de 2021; e Portaria n.º 93, de 14 de janeiro de 2021), sistema viário e encostas: traçado viário, leitos carroçáveis, passeios e declividade de vias; Avaliação de danos estruturais: trincas, fissuras e rachaduras; sinais iminentes de queda de estruturas de alvenaria; Avaliação de sinais externos de movimentação de taludes; Lixiviação urbana; Identificação de processos erosivos e assoreamentos de rios e cursos d'água; Colapsos e subsidência de solos; Áreas de proteção ambiental na zona urbana; Inundações, enchentes, alagamentos e enxurradas; Operações em enchentes: cuidados e riscos mais comuns; Serviços de limpeza e recuperação; Noções de análise e mapeamento de risco; Noções de gerenciamento de desastres naturais; Demolição; Acompanhamentos das ocorrências; Análise de informações, classificação de ocorrências e acionamento do Sistema de Defesa Civil; Conceitos básicos sobre: poluição ambiental – meio aquático, terrestre e atmosférico; Crime ambiental; Higiene do trabalho; Ordem e limpeza; Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações; Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional; Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões; Lei Federal n.º 12.608/2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Auxiliar de Saúde Bucal

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Lei Federal n.º 11.889/2008 (Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal); Biossegurança; Resolução do Conselho Federal de Odontologia (CFO) n.º 63/2005 (Dispõe sobre as atribuições do Auxiliar em Saúde Bucal). Limpeza, desinfecção e esterilização de material; Manuseio da comunicação na assistência em odontologia; Noções básicas anatomia dental; Noções de higiene bucal, métodos de higienização e dieta; Noções básicas de microbiologia, inflamação e infecção; Identificação dos elementos de suporte dentário; Funções da mastigação na digestão; Noções sobre cárie dentária: etiologia, prevenção e controle; Materiais dentários suas especificações e manipulação; Radiologia; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Desenhista

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Lei Complementar 163/2006 (Plano Diretor para o município de Rio do Sul); Código de Diretrizes Urbanísticas (LC 54/2000); Código de Edificações (LC 07/95), Código de Parcelamento do Solo (LC 08/95); Código de Uso do Solo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

(LC 10/95); Código de Posturas (LC 09/95). Normas da ABNT aplicáveis ao desenho técnico: NBR 10067 – Princípios gerais de representação em desenho técnico; NBR 8403 – Aplicação de linhas em desenhos técnicos; NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura; NBR 8196 – Emprego de escalas. Os instrumentos e materiais de desenhos; Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes - Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Conceitos Fundamentais do Desenho Técnico: simbologias, convenções e elementos gráficos do desenho técnico; Escalas e proporção; Sistemas de representação: projeções ortogonais e perspectivas; Orçamento de obras: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados; Noções fundamentais do desenho topográfico; O Desenho Digital através do Programa AutoCAD: Os elementos da interface do programa AutoCAD; Criação e organização de layers; Modelagem básica em 2D; Configuração de impressão e plotagem; Escalonamento e cotação; Blocos e bibliotecas; As ferramentas de construção, edição, dimensionamento e organização do desenho; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Educador Social

Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; O Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109; Resolução CNAS nº 17/2011 (Orienta a atuação dos trabalhadores do SUAS); Políticas Sociais Públicas no Brasil; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP/SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016);

Noções de Primeiros Socorros; Noções de Higiene e Profilaxia; Noções de Segurança no ambiente de trabalho; Noções básicas sobre drogas; Política Nacional da Juventude; Processo de comunicação; Políticas Públicas de Inclusão Social; Políticas educacionais; Apoio às atividades; Atividade Física e o ciclo da vida: Hábitos alimentares, sono, controle de peso, criança, o adulto e o idoso, situações especiais para as mulheres e os benefícios do exercício regular; Conselho Tutelar; Crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social; técnicas de abordagem e escuta qualificada; acompanhamento de famílias; estratégias de visita domiciliar; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Monitor Escolar

Lei nº 5614, de 23 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96); Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Fundamentos da Educação Inclusiva; Estratégias de apoio a crianças com deficiência e/ou necessidades especiais; Estatuto da Criança e do Adolescente; Critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças; O cotidiano na creche: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras; Indicadores de Qualidade para a educação Infantil; Interações, Linguagens e Brincadeiras na educação Infantil; Acolhimento e inserção; Relação família e creche/pré-escola; Educar e cuidar; Higiene, saúde e nutrição infantil; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil; Materiais pedagógicos; Rotinas de saúde da creche; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Motorista Socorrista

Lei Complementar nº 319/2015 (Plano Municipal de Mobilidade Urbana); Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada; Conceitos, definições e diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro; Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências; Normas gerais de circulação e conduta; Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes; Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência; Operação e fiscalização de trânsito; Veículos: classificação, características, segurança, equipamentos obrigatórios, proibições, transporte de cargas, identificação, registro de veículos, licenciamento; Habilitação: processo de habilitação, Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem, expedição, infrações; Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação, medidas administrativas, processo administrativo, cursos de reciclagem; Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação, penalidades; Direção defensiva: definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes, manutenção periódica e preventiva do veículo, cinto de segurança, condutor e ambiente e condições adversas para dirigir; uso de álcool, drogas e medicamentos; Mecânica básica: noções básicas de mecânica de automóveis; comandos principais; carroceria, motor e transmissão; rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico; manual de instruções do veículo; Primeiros socorros: noções básicas de primeiros socorros; manutenção dos sinais vitais; procedimentos emergenciais; movimentação e transporte de emergência; Veículos pesados: Normas Gerais de Circulação; sinalização; deveres e proibições, infrações e penalidades; Resolução CONTRAN nº 789/2020 (curso especializado obrigatório para condutores de veículos de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

emergência); Resolução ANVISA RDC nº 50/2002 (requisitos para funcionamento de veículos de transporte de pacientes; NBR 14561 (ambulâncias). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Agropecuária

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Lei Ordinária nº 6.591 de 03 de junho de 2024; Lei Ordinária nº 6.248 de 10 de maio de 2021; Lei Ordinária nº 6.151 de 16 de junho de 2020; Decreto nº 9.115 de 26 de junho de 2020; Lei Ordinária nº 6.276; Decreto nº 11.027 de 13 de julho de 2023; Lei Ordinária 6129 de 14 de abril de 2020; Decreto 12.646 de 09 de agosto de 2021; Lei Ordinária 5897 de 19/12/2017; Decreto nº 7.929 de 25 de fevereiro de 2019; Decreto nº 12.750 de 26 de fevereiro de 2024); Leis Ordinárias nº 6030 de 26 de abril de 2019 e nº 6.155 25 de junho de 2020; e Lei Ordinária nº 5061 de 21 de outubro de 2010. Princípios de planejamento e gestão de atividades agropecuárias; Técnicas de conservação do solo e da água; Preparo do solo para plantio; Nutrição de plantas e adubação; Tipos de fertilizantes, corretivos e defensivos agrícolas de uso comum; Manejo integrado de pragas e doenças (MIP/MID); Identificação e ciclo das principais culturas agrícolas de importância econômica; Técnicas de plantio, semeadura, tratos culturais e colheita; Beneficiamento primário e noções de armazenamento de produtos agrícolas; Operação, regulação e manutenção básica de máquinas e implementos agrícolas; Tipos e manejo de sistemas de irrigação; Técnicas de coleta de amostras de solo, água e tecidos vegetais para análise; Interpretação básica de resultados de análise de solo; Noções de topografia e leitura de desenhos técnicos rurais simples; Fundamentos de zootecnia: principais raças e suas aptidões (bovinos, suínos, aves, ovinos, caprinos); Anatomia e fisiologia animal básica aplicada à produção; Nutrição e alimentação animal: exigências nutricionais básicas, principais alimentos e noções de formulação de dietas; Manejo reprodutivo de animais de produção: identificação de cio, acompanhamento de gestação e parto; Noções de técnicas de inseminação artificial e princípios de melhoramento genético animal; Sanidade animal: reconhecimento de sinais clínicos e controle das principais doenças infecciosas e parasitárias dos animais de produção; Programas de vacinação e controle de endo e ectoparasitas; Boas práticas de produção agropecuária e bem-estar animal; Higiene e profilaxia aplicadas à produção animal e vegetal; Noções de inspeção sanitária de produtos de origem animal e vegetal; Tipos e funcionalidade de construções e instalações rurais; Segurança e saúde no trabalho rural (NR-31); Noções de legislação agrária, ambiental e de defesa sanitária (animal e vegetal); Princípios de extensão rural e comunicação com produtores; Noções básicas de administração rural, custos de produção e associativismo/cooperativismo; Fundamentos de apicultura: manejo básico de colmeias e produtos apícolas; Primeiros socorros em animais; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Análises Clínicas

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Fundamentos de microbiologia clínica aplicada à identificação de bactérias, fungos e vírus; Procedimentos de coleta, manuseio e transporte de amostras biológicas para garantir integridade; Técnicas de assepsia e esterilização de vidrarias e instrumentos; Operação e manutenção de centrífugas, autoclaves e estufas; Princípios da pipetagem precisa e calibração de micropipetas; Análise qualitativa e quantitativa de hemogramas e parâmetros hematológicos básicos; Técnicas de coagulação e rotina de testes de hemostasia; Princípios de bioquímica clínica para dosagens enzimáticas, glicose e eletrólitos; Métodos de imunodiagnóstico, incluindo ELISA e testes rápidos de antígeno/anticorpo; Aplicação de técnicas de biologia molecular, como PCR e qPCR, em diagnóstico laboratorial; Uso de espectrofotometria e fotometria em análises bioquímicas; Operação de analisadores automáticos e sistemas de automação laboratorial; Princípios de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) e espectrometria de massa (MALDI-TOF); Implementação de controle de qualidade interno e externo (EQAs); Gestão de qualidade segundo normas ISO 15189 e RDC's da Anvisa; Biossegurança em nível de contaminação, usando cabines de segurança e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

EPIs específicos; Técnicas de citometria de fluxo para imunofenotipagem; Procedimentos de preparo, rotulagem e armazenamento de reagentes e amostras; Noções de hematologia avançada, incluindo ferritina, reticulócitos e contagem de plaquetas; Avaliação de gases e eletrólitos sanguíneos em gasometria; Metodologias de cultura celular e testes de sensibilidade antimicrobiana; Manuseio de kits de diagnóstico point-of-care e testes rápidos; Noções de genética molecular aplicada a doenças hereditárias; Uso de sistemas LIMS e software de gestão de dados laboratoriais; Princípios de lean lab e Six Sigma para otimização de processos; Gerenciamento de resíduos biológicos e químicos conforme normas ambientais; Elaboração de laudos técnicos com clareza e fundamentação técnica; Participação em programas de proficiência e auditorias internas; Atualização em técnicas emergentes de diagnóstico por nanopartículas; Telepatologia e emissão de laudos remotos via sistemas em nuvem; Ética profissional e confidencialidade de dados dos pacientes; Integração com equipe multiprofissional de saúde para suporte diagnóstico; Tendências em automação robótica e inteligência artificial no laboratório clínico; Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; Validação de métodos analíticos e verificação metrológica de instrumentos; Vigilância epidemiológica laboratorial e notificação de doenças de notificação compulsória.

Técnico em Edificações

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Lei Complementar nº 163/2006 (Plano Diretor para o município de Rio do Sul); Tecnologia da Construção; Noções de Sistemas estruturais; Estruturas de concreto armado; Desenho Arquitetônico; Materiais de construção; Manutenção predial; Patologias em edificações; Noções de Projeto de instalações hidrossanitárias e elétricas; Análise técnica e Orçamento de projetos de obras estruturais; Conhecimentos de Hidráulica, Geotecnia, Topografia e Mecânica dos solos; Pavimentação: asfalto e poliedros; Legislação e Regulamentação do uso e ocupação do solo urbano; Saneamento: Sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto; Segurança e higiene do trabalho; Utilização de EPI's; Fiscalização de obras de saneamento e edificações; Conhecimentos de AutoCad; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Eletrotécnica

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Fundamentos de teoria de circuitos elétricos e leis de Kirchhoff; Componentes eletrônicos passivos e ativos, incluindo resistores, capacitores e indutores; Semicondutores e dispositivos de potência, como diodos, transistores e tiristores; Métodos de análise de circuitos em corrente contínua e alternada; Técnicas de medição elétrica utilizando multímetros digitais, alicates amperímetros e osciloscópios; Normas técnicas e de segurança NR-10 para trabalhos com eletricidade; Materiais e condutores elétricos, cabos, isolantes e acessórios; Dimensionamento de condutores, disjuntores e sistemas de proteção contra sobrecorrente; Projeto de instalações elétricas de baixa e média tensão em edificações públicas municipais; Sistemas de aterramento elétrico e proteção contra descargas atmosféricas; Proteção catódica e técnicas de mitigação de corrosão em sistemas subterrâneos; Redes de distribuição e topologias de sistemas elétricos; Comandos elétricos: contadores, relés de sobrecarga e automação básica; Programação e aplicação de CLPs para controle de processos industriais; Sistemas supervisórios SCADA e integração com PLCs; Tecnologias de medição inteligente e IoT para monitoramento energético; Energia renovável: integração de sistemas fotovoltaicos e eólicos; Uso eficiente de energia e auditorias energéticas segundo ISO 50001; Eletrônica de potência: inversores, conversores e retificadores; Qualidade de energia e mitigação de harmônicos em redes elétricas; Manutenção preditiva e técnicas de termografia e ultrassom; Procedimentos de testes de alta tensão e comissionamento de sistemas; Ferramentas de desenho e projeto elétrico em CAD e BIM; Softwares de cálculo e simulação elétrica, como ETAP e MATLAB/Simulink; Princípios de máquinas elétricas: motores, geradores e transformadores; Ajuste e manutenção de motores de indução e síncronos; Sistemas de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

acionamento e controle vetorial de motores; Baterias estacionárias e sistemas de armazenamento de energia; Sistemas de iluminação LED e sensores automáticos; Estratégias de retrofit e modernização de painéis elétricos obsoletos; Gestão de projetos eletrotécnicos e elaboração de memoriais descritivos e planilhas orçamentárias; Técnicas de instalação de sistemas de aterramento para subestações e painéis de distribuição; Procedimentos de emergência e planos de contingência para falta de energia; Práticas de sustentabilidade e reciclagem de materiais elétricos.

Técnico em Enfermagem

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da infecção ambulatorial/hospitalar, Conceitos em infecção ambulatorial/hospitalar, Higiene das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Equipe de enfermagem; Prontuário do cliente; Direitos da criança e do adolescente; Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas; Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar; Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais; Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrólítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais; Cuidados de enfermagem ao adulto: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético, pré, trans e pós-operatório, urgências e emergências, terapia intensiva, hemodiálise; Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à: prevenção do câncer colo-uterino e mama, doenças sexualmente transmissíveis e aids; Cuidados de enfermagem em pediatria: avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente, doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição, verminose); distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais, esquelético, endócrino, doenças infectocontagiosas, terapia intensiva, urgências e emergências (parada cardiorrespiratória, mordeduras, fraturas, choque elétrico, queimaduras, envenenamento, convulsão, afogamento, hemorragias, coma); Pré, trans e pós-operatório; Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização; Notificação compulsória; Cuidados de enfermagem na oncologia: princípios gerais; cuidados básicos na utilização das principais armas terapêuticas (cirurgia, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia); Preparo e manuseio de materiais para procedimentos; Medidas de conforto: a) Preparo do leito; b) Movimentação; c) Transporte e higiene do paciente; Coleta de exames; Administração de medicamentos: dosagens e aplicação; Hidratação; Curativos; Sondagens; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Informática

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Hardware: barramentos; conceitos sobre memórias eletrônicas; conceitos sobre os principais componentes de um computador e periféricos; firmware (BIOS); interfaces de comunicação de dados; microcomputadores baseados na arquitetura IBMPC; montagem, instalação, configuração, utilização e manutenção de microcomputadores e periféricos; operação dos sistemas de armazenamento; processadores; operação de sistemas de refrigeração, energia e nobreak; Redes de computadores: Redes: conceitos, topologias e principais componentes; equipamentos de conexão e transmissão (cabeamento, gateways, hub, modem, placas de rede, roteadores, switches); implementação e manutenção de rede de computadores; meios de transmissão (par trançado, fibra ótica e link de rádio); protocolos de comunicação e roteamento padrões OSI/ISO e TCP/IP; protocolos e serviços para Voz sobre IP (VoIP) e streaming de áudio e vídeo; redes sem fio; Segurança da Informação: mecanismos de detecção e proteção contra invasões e ataques cibernéticos; monitoramento e análise de tráfego; políticas, equipamentos e protocolos de segurança para redes; segurança física e lógica; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; tipos de backup, backup, arquivamento e recuperação; Banco de Dados: Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD): princípios, conceitos e objetivos dos sistemas de banco de dados, usuários de bancos de dados; Linguagem SQL: conceitos relativos a objetos do banco de dados: Visões, Procedimentos Armazenados, Gatilhos, Funções; linguagem de Consulta de Dados; linguagem de Controle de Dados; linguagem de Definição de Dados; linguagem de Manipulação de Dados; linguagem de Transação de Dados;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Instalação e Operação de equipamentos de áudio, vídeo e multimídia; Gravação de áudio/vídeo e transmissão pela Internet; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Segurança no Trabalho

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Decreto nº 6.214/2017; Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho; NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; NR 4 (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT); NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA); NR 17 (Ergonomia); NR 24 (Condições Sanitárias dos Locais de Trabalho); Ordens de serviço; Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT; Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador; Procedimentos Técnicos – Avaliação da Exposição Ocupacional: ao ruído (NHO 01), ao calor (NHO 06), à vibração de corpo inteiro (NHO 09) e à vibração em mãos e braços (NHO 10); Ergonomia; Fundamentos de Ergonomia (compreensão do processo de ação ergonômica); Requisitos para Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho; Fundamentos de biomecânica; Aplicação de ferramentas ergonômicas; Equação do NIOSH para levantamento manual de cargas; Norma ABNT NBR ISO 11228; Ergonomia – Movimentação de cargas leves em alta frequência; Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; Fator Acidentário de Prevenção – FAP; Programa de Conservação Auditiva – PCA; Programa de Conservação de Voz – PCV; Nexó Técnico Epidemiológico – NTEP; Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho; NR 3 - Embargo e Interdição; NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI); NR 8 - Edificações; NR 9 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; NR 10 - Instalações e Serviços de Eletricidade; NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 12 – Máquinas e Equipamentos; NR 15 - Atividades e Operações Insalubre; NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR 23 - Proteção Contra Incêndios; NR 26 - Sinalização de Segurança; NR 35 - Trabalho em Altura; Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI; Introdução à segurança e saúde do trabalhador; Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições; Acidente do trabalho; Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho; Primeiros socorros; Fundamentos de segurança e higiene do trabalho. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais; Equipamentos de proteção coletiva e individual. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Topógrafo

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Lei Complementar nº 163/2006 (Plano Diretor para o município de Rio do Sul); Lei Complementar Municipal nº 323/2015 (Parcelamento de Solo); Topografia e Geodésia: Noções básicas de topografia e geodésia; Instrumentos de medição topográfica e geodésica; Métodos de levantamento topográfico e geodésico; Sistemas de coordenadas geodésicas; Cálculos de distâncias, ângulos e coordenadas; Cartografia: Princípios de cartografia; Tipos de mapas; Projeções cartográficas; Sistemas de informação geográfica (SIG) e software relacionado; Legislação e Normas: Leis e regulamentos relacionados à topografia; Lei nº 12.651/2012 (Lei de Proteção da vegetação nativa), legislação ambiental e suas implicações; Normas técnicas aplicáveis à topografia; Geomática e Tecnologia: Uso de tecnologia GPS (Global Positioning System) e GNSS (Global Navigation Satellite System) em topografia; Uso de software de CAD (Computer-Aided Design) em topografia; Noções de sensoriamento remoto e sua aplicação na topografia; Desenho Técnico: Princípios de desenho técnico; Interpretação de plantas e mapas topográficos; Noções de CAD aplicado à criação de mapas e plantas; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Superior – 35 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 15 Questões:

LINGUAGEM: Linguagem verbal e não verbal; As funções da linguagem; As variedades linguísticas. FONOLOGIA: Ortografia e Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Classes gramaticais variáveis e invariáveis. SINTAXE: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração e vocativo; Tipos de período; Orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Semântica e Interpretação textual. Estilística. Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 05 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO – 15 Questões:

Lei Orgânica do Município de Rio do Sul. Lei Complementar nº 524/2023 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul). Lei Complementar nº 522/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul). Lei Complementar nº 432/2019 (Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul). Lei Complementar nº 521/2023 (Processos Administrativos no Âmbito da Administração Pública Municipal). Lei nº 8.429/1992 e alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Preambulo. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado: da Organização Político-administrativa, Dos Municípios, Da Administração Pública, Dos Servidores Públicos. Da Organização dos Poderes. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 15 Questões:

Analista de Sistemas

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Princípios de engenharia de software; Conceitos de gerência de projetos; Conceitos de ciclo de desenvolvimento de software; Conceitos de qualidade de software; Metodologias de análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos; Análise de negócios e levantamento de requisitos; Modelagem de dados; Modelo de entidade de relacionamento; Bancos de Dados: SQL; Linguagens: Java, JavaScript e HTML; Projeto de Interfaces; Fundamentos de redes de computadores; Arquitetura de aplicações para ambiente internet; Arquitetura web; Inglês técnico; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Arquiteto

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Lei Complementar nº 163/2006 (Plano Diretor para o município de Rio do Sul); Lei Complementar nº 323/2015 (Parcelamento de Solo); Lei Complementar nº 07/1995 (Código de Edificações), Lei Complementar nº 09/1995 (Código de Posturas); Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Legislação Federal relacionados com os seguintes temas: Proteção do Patrimônio histórico e artístico nacional, Parcelamento do Solo Urbano, Licitações e Contratos, Política Urbana, Lei nº 12.651/2012 (Lei de Proteção da vegetação nativa); NBR 9050 (Acessibilidade), NBR 6492 (Representação gráfica), NBR 5626 (Instalações prediais); Elaboração e execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos; Processo de projeto: características básicas e tipos de projetos; Planos e projetos urbanísticos: planos urbanísticos; projetos de desenho urbano, loteamentos, remembramentos e desmembramentos de terrenos; Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica; Projetos de paisagismo; projetos de reforma; Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e RRT; Coordenação e compatibilização de projetos; Garantia e controle da quantidade do projeto e da obra; Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição; Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias; Plano mestre e cronograma mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços; Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços; Finalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Assistente Social

Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; O Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109; Políticas Sociais Públicas no Brasil; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP/SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016);

Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão; As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos; A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; O processo de trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Terceiro Setor; Código de Ética do Assistente Social; Seguridade Social; Sistema Único de Saúde; Lei Federal nº 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Auditor Fiscal da Receita Municipal

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Conceitos de Auditoria em Sistemas Informatizados; Contabilidade Geral: Contabilidade geral; Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis; Controle contábil e registros do Ativo Imobilizado, Diferido e Patrimônio Líquido; Demonstrações contábeis: Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos; Análise e interpretação de demonstrações contábeis; Direito Constitucional: Constituição Federal; Constituição do Estado de Santa Catarina; Constituição; Poder constituinte; Controle da constitucionalidade das leis; Dos atos normativos; Organização dos Poderes; Organização do Estado: organização político-administrativa; competências, intervenção, entidades; Poder Legislativo: atribuições; processo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

legislativo, emenda à Constituição, alterações à Lei Orgânica; Poder Executivo: Prefeito e Vice-prefeito: atribuições, responsabilidades; Sistema Tributário nacional: princípios gerais, limitações do Poder de Tributar; Dos impostos da União, dos Estados e do Município; Repartição das Receitas Tributárias; Código Tributário Nacional – Lei nº 5172/1966; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 116/2003; Lei Complementar nº 214/2025; Emenda Constitucional nº 132/2023; Lei Federal nº 13874/2019; Lei Estadual nº 17071/2017; Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal); Lei Complementar nº 508/2022; Direito Administrativo: Administração Pública; Conceito, natureza e fins; Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos; Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto; Mérito do ato administrativo; Atos de direito privado praticados pela administração; Procedimentos administrativos; Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade; Administração direta e indireta: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Poder Público; Responsabilidade civil do administrador; Ação de reparação de dano e ação regressiva; Direito Financeiro e Finanças Públicas: Atividade financeira do Estado; Conceito; Características; Finalidade; Lei de Responsabilidade Fiscal; Direito Financeiro; Conceito; Objeto; Conteúdo; Orçamento Público; Despesa Pública; Receita Pública; Finanças Públicas; Papel do Estado na Economia; Governança Corporativa; Direito Civil e de Empresa: Das pessoas; Domicílio e residência; Fatos e Atos Jurídicos; Dos atos ilícitos; Responsabilidade civil, prescrição e decadência, interrupção e suspensão da prescrição; Parentesco; Das obrigações de dar, de fazer e de não fazer; Das obrigações alternativas; Das obrigações divisíveis e indivisíveis; Das obrigações solidárias; Dos efeitos das obrigações; Dos contratos (disposições gerais); Dos Auxiliares da Justiça; Dos Atos Processuais; Dos Prazos dos Atos Processuais; Da Comunicação dos Atos Processuais; Das Nulidades; Da Capacidade Processual; Despesas Processuais; Das Partes; Dos Procuradores; Das Provas; Da Audiência; Instrução e Julgamento: fases de seu desenvolvimento, finalidade; Das Sentenças e das Decisões: conceito, requisitos, preclusão, coisa julgada; Do Mandado de Segurança; Dos Recursos; Do Processo de Execução; Do Processo Cautelar, Distinção do Processo de Execução, Distinção do Processo Comum, Requisitos do Processo Cautelar, Processamento das Cautelares em Geral; Dos Procedimentos Especiais; Teoria dos Atos de Comércio; Teoria da Empresa; Contratos e obrigações mercantis; Sociedades; Títulos de crédito; Sistema Financeiro Nacional; Propriedade Industrial; Falência e Concordata; Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional; Princípios gerais; Discriminação constitucional das rendas tributárias; Regras de distribuição da receita tributária; Obrigação Tributária; Crédito Tributário; Reclamações e recursos; Repetição de Indébito; Tributos diretos e indiretos; Normas gerais de direito tributário; Legislação tributária; Normas complementares; Vigência da legislação tributária; Interpretação da legislação tributária; O processo tributário - Princípios; O processo administrativo-tributário; Processo judicial tributário; Execução; Ação anulatória de débito fiscal; O mandado de segurança; A ação de consignação em pagamento; A lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980; Ação Cautelar Fiscal; Impostos federais: legislação e sistemática; Impostos estaduais e municipais: legislação e sistemática; Obrigações acessórias: NFS-e, DMS (Declaração de Movimento de Serviços), DAI (Declaração de Apuração do ISS), e integração com sistemas. Tributação em base presumida e fixa, microempreendedor individual (MEI) e Simples Nacional. Planejamento fiscal, elisão e evasão fiscal. Análise e cruzamento de dados fiscais (auditoria eletrônica); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Auditor Interno

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Fundamentos de auditoria interna e suas fases de planejamento, execução e relatório; Normas internacionais de auditoria e frameworks de controles internos, como COSO e ISO 19011; Legislação e regulamentação aplicáveis à administração pública municipal; Princípios de governança, compliance e accountability no setor público; Avaliação e mapeamento de riscos organizacionais e operacionais; Elaboração de planos de auditoria com definição de escopo, objetivos e critérios de amostragem; Procedimentos de auditoria financeira para verificação de receitas, despesas e saldos contábeis; Auditoria de conformidade para avaliar o cumprimento de normas, leis e regulamentos; Auditoria operacional e de desempenho, com foco em eficiência, eficácia e economicidade; Avaliação de sistemas de informação e controles de TI, incluindo segurança de dados; Técnicas de amostragem estatística e análise de dados para suporte à tomada de decisão; Uso de ferramentas de auditoria assistida por computador (CAATs) e analytics; Verificação da suficiência e confiabilidade de evidências documentais e eletrônicas; Auditoria de contratos, convênios e licitações, com análise de editais e aditivos; Fiscalização de obras e serviços, acompanhando prazos,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

custos e qualidade técnica; Avaliação de processos de pessoal, folha de pagamento e benefícios dos servidores; Verificação da legalidade e exatidão de pagamentos de subsídios e proventos; Detecção, investigação e prevenção de fraudes, desvios e irregularidades; Técnicas de entrevista e obtenção de depoimentos para coleta de informações; Documentação e preservação de papéis de trabalho de auditoria; Redação de relatórios de auditoria com achados, conclusões e recomendações práticas; Emissão de relatórios especiais e certificados de auditoria para tomadas de contas; Acompanhamento de planos de ação e monitoramento de recomendações implementadas; Metodologias de auditoria contínua e monitoramento eletrônico de processos; Definição e acompanhamento de indicadores de desempenho da função auditiva; Código de ética do auditor, independência, integridade e confidencialidade; Gestão de conflitos de interesse e canais de denúncia interna; Normas de qualidade e processos de revisão e controle de qualidade; Integração com órgãos de controle externo e Tribunal de Contas; Princípios de transparência e prestação de contas à sociedade; Planejamento de auditorias em contextos de riscos emergentes; Aplicação de inteligência de dados, visualização e machine learning em auditoria; Estratégias de comunicação de resultados e facilitação de workshops com gestores; Auditorias especiais e investigações internas de natureza extraordinária; Capacitação contínua em auditoria, contabilidade pública e novas tecnologias; Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal); Lei 4.320/1964, NBC TA 530 amostragem em auditoria, NBC TI 01 da auditoria interna, Lei de Licitações nº 14.133/2021; Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000; Lei Complementar nº 102 de 22/07/2003; Conhecimentos sobre Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA). Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Bibliotecário

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Organização e administração de bibliotecas; Tipos de bibliotecas; Processamento técnico da informação; Sistemas de recuperação da informação e serviços de disseminação da informação; Tecnologias para a organização, o tratamento e a recuperação da informação digital; Normas técnicas bibliográficas nacionais e internacionais na normalização documentária de materiais convencionais e digitais; Ferramentas abertas para construção de espaços colaborativos; Legislação Aplicada: Lei nº 4.084/1962 (Dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula seu exercício); Lei nº 10.753/2003 (Institui a Política Nacional do Livro); Lei nº 12.244/2010 (Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País); Resolução CFB nº 042/2002 (Dispõe sobre Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia); Resolução CFB nº 119/2011 (Prevê os parâmetros para as bibliotecas escolares); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Cirurgião Dentista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento;

Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia; Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices; Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia; Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral; Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial; periodontia; radiologia; Endodontia; prótese, oclusão; Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias; Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica; Ortodontia; Microbiologia e patologia oral: principais manifestações; Dentística; Halitose; Controle de infecções e a prática odontológica; Interações medicamentosas; A psicologia da dor - aspectos de interesse do cirurgião-dentista; Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora; Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal; Biossegurança em odontologia; Odontologia legal; Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia; Ética odontológica; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Contador

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Conceito, objetivo e regime; Campo de aplicação; Lei no 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição; MTO 2025 – Manual Técnico de Orçamento, Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios; Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias; Plano de Contas: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, resultado e compensação; Balanço financeiro, orçamentário, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais, demonstrações dos fluxos de caixa, demonstrações das mutações do patrimônio líquido; Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal; Normas Brasileiras de contabilidade sob a perspectiva do setor público (NBCs TSP); NBCs TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP Nº 01, 02, 03, 07, 11, 13, 17 e 34, Sistema de custos no setor público: Classificação e nomenclatura de custos, aspectos legais do sistema de custos, ambiente da informação de custos, características da informação de custos e terminologia de custos; **ORÇAMENTO PÚBLICO:** Conceito, Funções, Técnicas e Princípios Orçamentários; Ciclo orçamentário; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual Despesas do Exercício Anterior, Restos a Pagar, Dívida Pública, Dívida Ativa, Receita e Despesa pública, Créditos Adicionais, Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento; Classificação Institucional, Funcional e Programática; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101/2000); Lei de Licitações nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 11.582, de 20 de fevereiro de 2023 (Procedimentos de licitações e contratos administrativos); Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal); Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011); **LEGISLAÇÕES E NORMATIVAS:** Instrução Normativa nº 20/2015 consolidada – TCE-SC, Instrução Normativa nº 28/2021 consolidada – TCE-SC e suas atualizações; Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM: conceito, objetivos, principais documentos; SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle; Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Enfermeiro

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional - análise crítica; Código de Ética - análise crítica; Epidemiologia e enfermagem; Estatística e enfermagem; Teorias em enfermagem; Enfermeiro como líder e agente de mudança; Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem; Administração dos serviços de enfermagem; Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem; Administração de materiais e enfermagem; Normas, rotinas e manuais - elaboração e utilização na enfermagem; Teorias administrativas e enfermagem; Organização dos serviços de enfermagem; Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem; Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em ambulatorios; Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção; Enfermagem em equipe - dimensionamento dos recursos humanos; Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço; Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência; Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético; Processo de enfermagem - teoria e prática; Consulta de enfermagem; Participação do enfermeiro na CIPA; Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem; Primeiros socorros na empresa; Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar; Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Engenheiro Agrônomo

Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de riscos (sistema approach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem; Organismos geneticamente modificados; Agricultura orgânica; Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal; Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal; Legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas; Lei nº 7.802/1989 (Agrotóxicos e afins); Decreto nº 10.833/2021 (Fiscalização de produtos de origem vegetal); IN MAPA nº 52/2007 (Classificação vegetal); IN MAPA nº 09/2020 (Produtos orgânicos); Decreto nº 24.114/1934 (Defesa sanitária vegetal); Lei nº 10.711/2003 (Sistema Nacional de Sementes e Mudanças); Lei Ordinária nº 6.591 de 3/06/2024; Lei Ordinária nº 6.248 de 10/05/2021; Lei Ordinária nº 6.151 de 16/06/2020; Decreto nº 9.115 de 26/06/2020; Lei Ordinária nº 6.276; Decreto nº 11.027 de 13/07/2023; Lei Ordinária nº 6129 de 14/04/2020; Decreto nº 12.646 de 09/08/2021; Lei Ordinária nº 5897 de 19/12/2017; Decreto nº 7.929 de 25/02/2019; Decreto nº 12.750 de 26/02/2024; Leis Ordinárias nº 6030 de 26/04/2019 e nº 6.155 de 25/06/2020; Lei Ordinária nº 5061 de 21/10/2010; Lei Complementar nº 163/2006 (Plano Diretor para o município de Rio do Sul); Lei Complementar Municipal nº 323/2015 (Parcelamento de Solo); Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, CODEX ALIMENTARIUS, COSAVE, UE E MERCOSUL); Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Engenheiro Civil

Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade; Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção; Teoria das Estruturas; Estradas; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Concreto Armado; Saneamento; Fundações; Planejamento; Orçamento e Controle de Obras; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Mobilidade; Cadastro Fiscal Imobiliário; Vistorias, perícias, avaliações, fiscalização, arbitramento, laudos e pareceres técnicos; Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo; Planejamento, controle orçamento de obras; Execução de obras civis; Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias; Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; Fundações; Escoramentos; Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais; Alvenarias; Revestimentos; Esquadrias; Coberturas; Pisos; Impermeabilização Isolamento térmico; Materiais de construção civil; Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto; Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes; Recebimento e armazenamento de materiais; Mecânica dos solos; Origem, formação e propriedades dos solos; Índices físicos; Pressões nos solos; Prospeção geotécnica; Permeabilidade dos solos; percolação nos solos; Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas; Resistência dos materiais; Deformações; Teoria da elasticidade; Análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; Análise estrutural; Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor; Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios; Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; Dimensionamento do concreto armado; Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; Dimensionamento de seções T; Cisalhamento; Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção; Dimensionamento de pilares; Detalhamento de armação em concreto armado; Norma NBR 6118/2003 - Projeto de estrutura de concreto - procedimentos; Instalações prediais; Instalações elétricas; Instalações de esgoto; Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente); Estradas e pavimentos urbanos; Saneamento básico: tratamento de água e esgoto; Noções de barragens e açudes; Hidráulica aplicada e hidrologia; Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 - Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002); Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art.º 121 e 132 do Código Penal; Patologia das obras de engenharia civil; Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação; Leis de Licitações e Contratos Públicos; Qualidade; Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Cadastro multifinalitário e cadastro imobiliário; Análise de conformidade de projetos arquitetônicos; Planos e projetos de infraestrutura urbana: loteamentos; Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica; Projetos de reforma; Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e ART; Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias; Finalização da construção: recebimento dos serviços; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos; Lei Complementar nº 163/2006 (Plano



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Diretor para o município de Rio do Sul); Lei Complementar Municipal nº 323/2015 (Parcelamento de Solo); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Engenheiro Florestal

Dendrologia e dendrometria; Botânica geral; Zoologia geral; Entomologia florestal; Botânica fisiológica; Ecologia florestal; Solos florestais; Botânica florestal; Experimentação florestal; Anatomia e química da madeira; Recuperação de áreas degradadas; Fotogrametria e fotointerpretação florestal; Sementes e viveiros; Genética aplicada a engenharia florestal; Tecnologia de madeira; Microbiologia aplicada a engenharia florestal; Melhoramento florestal; Inventário florestal; Métodos silviculturais; Meteorologia e climatologia aplicada a engenharia florestal; Hidrologia e bacias hidrográficas; Estruturas de madeira; Fitopatologia; Manejo florestal; Mecanização; Agrossilvicultura; Economia florestal; Nutrição florestal; Avaliação e perícia florestal; Defesa florestal; Preservação e secagem da madeira; Incêndios florestais; Conservação da natureza; Política e legislação; Extensão florestal; Arborização urbana; Lei nº 12.651/2012 (Lei de Proteção da vegetação nativa); Lei Complementar nº 163/2006 (Plano Diretor para o município de Rio do Sul); Lei Complementar Municipal nº 323/2015 (Parcelamento de Solo); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Farmacêutico

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia; Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Hematologia e Legislação aplicada a transfusão de hemocomponentes; Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade dos materiais e medicamentos; Assistência Farmacêutica; Planejamento e Organização de um Serviço de Farmácia Hospitalar; Gerenciamento em Farmácia Hospitalar; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Dispensação e Distribuição de Medicamentos; Armazenamento e Conservação de Medicamentos; Farmacotécnica hospitalar: Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Nutrição Parenteral; Antimicrobianos: princípios básicos para o uso racional de antimicrobianos; farmacocinética e farmacodinâmica; modo de ação sobre bactérias Gram positivas e Gram negativas; Farmacoepidemiologia: Farmacovigilância e Fármaco-economia; Legislação Específica para Farmácia Hospitalar; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Fiscal de Meio Ambiente

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública; Órgãos Públicos; Administração direta e indireta; Gestão de processos; Gestão de contratos; Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009); Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011); Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente; Lei 9.605/1998 - Lei dos Crimes Ambientais, Lei da Natureza, Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente; Lei nº 12.651/2012 (Lei de Proteção da vegetação nativa); Resolução CONAMA nº 001/1986; Resolução CONAMA nº 237/1997; Conceitos da Ciência da Conservação: conservação ambiental, preservação ambiental, poluição ambiental, biodiversidade, bioma, ecossistemas brasileiros; Fragmentação de habitats; Degradação ambiental; Ecologia da Restauração; Categorias de manejo; Manejo de fauna e flora; Princípios e práticas da educação ambiental; Impacto ambiental; Impacto ecológico das grandes obras; Preservação ambiental; Os sistemas naturais; O desenvolvimento e a questão ambiental: Os movimentos de defesa do meio ambiente; A rede hidrográfica; Poluição e contaminação do meio ambiente; Conceito de poluição; Controle da poluição; Áreas de proteção; Gerenciamento de áreas contaminadas; Fatores ambientais; O clima; Solo; Aterro sanitário; Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos; Origem dos resíduos; Reciclagem e poluição; Lei Complementar nº 163/2006 (Plano Diretor para o



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

município de Rio do Sul); Lei Complementar Municipal nº 323/2015 (Parcelamento de Solo); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Fiscal de Obras e Posturas

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Lei orgânica municipal; Código Tributário Municipal; Lei Complementar nº 163/2006 (Plano Diretor para o município de Rio do Sul); Lei Complementar Municipal nº 323/2015 (Parcelamento de Solo); Legislação Municipal sobre posturas, e vigilância sanitária; Ética profissional; Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal; Código de Obras; Leitura e Interpretação de desenho arquitetônico; Noções básicas sobre construção civil; Saneamento Básico; Conhecimentos sobre o processo e procedimentos para regularização de obras; Código de Posturas do Município; Código de Defesa do consumidor; Noções de segurança alimentar e vigilância sanitária; Legislação Ambiental; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Fiscal de Saúde Pública

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento;

Vigilância em saúde: conceitos, objetivos, funções, tipos, indicadores, sistemas de informação, redes e programas; Vigilância sanitária: conceitos, fundamentos legais, atribuições, competências, estrutura, organização, planejamento, regulação, controle, monitoramento, fiscalização, inspeção, educação e participação social; Vigilância epidemiológica: conceitos, princípios, métodos, instrumentos, análise de situação de saúde, investigação de surtos, notificação, classificação e manejo de doenças e agravos de notificação compulsória, medidas de prevenção e controle; Vigilância ambiental: conceitos, abrangência, determinantes e condicionantes ambientais, avaliação de riscos, qualidade da água, do ar, do solo, dos alimentos, dos resíduos, dos produtos e dos serviços de interesse da saúde, ações de promoção, proteção e recuperação da saúde ambiental; Saúde do trabalhador: conceitos, políticas, normas, diretrizes, estratégias, ações, vigilância, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nexos causal, perfil profissiográfico previdenciário, ergonomia, saúde mental e trabalho; Noções de serviços administrativos e municipais; Edificações e Instalações, área externa, pisos, tetos, paredes e divisórias, portas e janelas; Temperatura, validade e condições dos alimentos; Qualidade higiênico-sanitária dos produtos alimentícios, doenças transmitidas por alimentos, estabelecimentos que os comercializam; Limpeza e sanitização das instalações, iluminação, ventilação, avaliação dos manipuladores – vestuário, asseio pessoal, hábitos higiênicos; Fluxo de produção: matéria-prima e insumos, manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final; Armazenamento, conservação, dispensação e descarte de medicamentos; Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas; Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos; O ato de fiscalizar: o Fiscal de Vigilância em Saúde: função, legislação e ação; Higiene, profilaxia e política sanitária; Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção; Diretrizes e princípios do SUS; Saneamento comunitário; Função e normas da ANVISA; Lei Complementar nº 163/2006 (Plano Diretor para o município de Rio do Sul); Legislação municipal aplicada às atividades do cargo; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Fiscal de Serviços Públicos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Lei Complementar nº 163/2006 (Plano Diretor para o município de Rio do Sul); Lei Complementar Municipal nº 323/2015 (Parcelamento de Solo); Lei Orgânica do Município de Rio do Sul como fundamento para o estudo da organização político-administrativa municipal; Código Municipal de Obras e Posturas de Rio do Sul como base para compreensão das normas de licenciamento e fiscalização urbana; Princípios gerais do direito urbanístico aplicados à gestão municipal; Estrutura e finalidades do Plano Diretor Municipal; Sistemas de zoneamento e uso do solo em contexto urbano; Classificação de áreas e coeficientes de aproveitamento; Regras de parcelamento, edificação e ocupação do solo; Normas de acessibilidade em edificações e espaços públicos; Parâmetros de conforto ambiental e paisagismo urbano; Diretrizes de sustentabilidade e construções verdes; Sistemas de drenagem urbana sustentável e pavimentos permeáveis; Técnicas de contenção de cheias e manejo de águas pluviais; Normas da ABNT para projetos arquitetônicos e estruturais; Critérios de segurança em canteiros de obra e NR-18; Procedimentos de controle ambiental em obras municipais; Avaliação de impactos ambientais e programas de mitigação; Métodos de análise de risco e prevenção de acidentes; Ferramentas de desenho e modelagem BIM para projetos urbanos; Uso de softwares CAD e GIS no planejamento e fiscalização; Aplicações de fotogrametria e modelagem 3D em inspeções; Emprego de drones para levantamento topográfico e vistoria; Monitoramento remoto de obras por sensores IoT; Integração de sistemas de informação georreferenciada (SIG); Técnicas de levantamento de quantitativos e orçamentação; Princípios de gestão de projetos de engenharia civil; Indicadores de desempenho e KPI's em fiscalização de obras; Procedimentos de auditoria interna de processos construtivos; Compliance e integridade na contratação de serviços; Controle de contratos, convênios e licitações públicas; Ferramentas de analytics e Big Data para apoio à decisão; Transparência e prestação de contas ao cidadão; Comunicação de não-conformidades e aplicação de sanções; Responsabilidade técnica e registro no CREA; Ética profissional e sigilo de informações técnicas; Atualizações normativas estaduais e federais complementares; Tendências em certificações internacionais (LEED, AQUA); Inovações em materiais sustentáveis e técnicas construtivas; Tecnologias emergentes em impressão 3D e construção modular; Práticas de recuperação urbana e revitalização de áreas degradadas. Decreto Municipal nº 11.582/2023 (Procedimentos de licitações e contratos administrativos). Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Fiscal do Procon

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares; Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão; Criação, organização e gerenciamento de arquivos; Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox; Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Direito do Consumidor: Conceito de consumidor; Relação de consumo; Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos; Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; Ministério Público e Defensoria Pública; Delegacia do Consumidor; PROCON; Associações civis de defesa do consumidor; Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor; Decretos: Decreto nº 2.181/1997; Decreto nº 5.903/2006; Decreto nº 6.523/2008; Leis federais: Lei nº 7.347/1985; Lei nº 10.962/2004; Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro); Das Pessoas (art. 1º ao 78). Direito Empresarial: Contratos de empresas: requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing; Diferenciação entre produtos e serviços; A vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo; Fiscalização no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo; Culpabilidade pela reparação dos danos causados aos consumidores decorrente de projeto, fabricação, construção, montagem, Microeconomia; Teoria do consumidor (teoria da utilidade e teoria da escolha); Demanda, oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio de mercado: determinações do preço e quantidade de equilíbrio; Elasticidade: conceito, preço da demanda, renda da demanda, preço cruzado da demanda, preço da oferta; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Fonoaudiólogo

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos; Fenômeno normal da linguagem oral; Processo normal do pensamento; Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, socioemocionais; Processo de aquisição da linguagem oral e escrita; Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador; Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita; A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita; Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação especial e orientação temporal; Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem; Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita; Distúrbios da aprendizagem; A escola especial e a Fonoaudiologia; Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efetor; Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica; As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência; Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico; Voz: Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laríngea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação; O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia a laríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação; Audição: Desenvolvimento da função auditiva; Audição periférica e central; Escala de desenvolvimento normal da audição; Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva; Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda; Unidade audiométrica, análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurossensoriais; Características do desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo; O deficiente auditivo e a escola; Código de Ética da Fonoaudiologia; Biossegurança em Fonoaudiologia; Fonoaudiologia e Saúde Pública; Fonoaudiologia educacional; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita; Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita; Dislexia, disgrafia, disortografia; Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH); Audiologia; Anatomia e fisiologia da audição; Avaliações auditivas ; Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; Seleção e adaptação de próteses auditivas; Fisiologia da produção vocal; Alterações vocais; Classificação, Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; Desenvolvimento das funções estomatognáticas; Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial; Disfagia; Alterações de fala; Disartrias, distúrbios articulatórios, desvios fonológicos; Gagueira: Etiologia, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico; Fissuras labiopalatinas: Etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico; Linguagem: Aquisição; Desenvolvimento e Alterações; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Geólogo

Geoprocessamento; Sistema de Informação Geográfica; Sensoriamento Remoto; Fotogrametria; Lei Complementar nº 163/2006 (Plano Diretor para o município de Rio do Sul); Lei Complementar Municipal nº 323/2015 (Parcelamento de Solo); Manejo de bacias hidrográficas; Educação Ambiental; Indicadores Ambientais; Recuperação de Áreas Degradadas; Passivos Ambientais; Licenciamento Ambiental; Avaliação de riscos e impactos ambientais; Zoneamento ecológico econômico; Noções de ecologia; Geografia Humana e Política; Gestão, gerenciamento e manejo de resíduos sólidos domésticos, construção civil, e de serviços de saúde; Agenda 21; Climatologia; Classificação e características dos solos; Noções de geologia; Parâmetros geotécnicos dos solos - porosidade, permeabilidade, deformabilidade; Interação solo/água; Hidrogeologia (aquíferos, zonas de recarga); Processos do meio físico (erosão, escorregamento, assoreamento, inundação, colapso, subsidência); Poluição do solo, da água e do ar; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Angiologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Estrutura da parede vascular e suas implicações na fisiopatologia das doenças vasculares periféricas; fisiopatologia do sistema vascular aplicado ao estudo das doenças vasculares periféricas; coagulação e anticoagulantes; drogas que interferem na função plaquetária; sistema fibrinolítico e terapêutica fibrinolítica; terapêutica para aumento do fluxo sanguíneo, bases da reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos vasculares, bases da microcirurgia vascular, angioplastia, angioplastia transluminal percutânea e próteses metálicas endovasculares, embolização transcatéter no tratamento das lesões vasculares, simpatectomia nas arteriopatas isquêmicas, tratamento compressivo, reabilitação de doenças vasculares periféricas; reabilitação do amputado; diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas; reabilitação do amputado; diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas; métodos complementares empregados no diagnóstico das doenças arteriais periféricas; diagnóstico e tratamento das oclusões arteriais agudas; diagnóstico e tratamento da arteriosclerose ocliterante periférica; diagnóstico e tratamento dos aneurismas de aorta; aneurismas periféricos; isquemia cerebral de origem extracraniana; tumor no corpo carotídeo; isquemia intestinal; hipertensão renovascular; tromboangiíte ocliterante; artrite de células gigantes; artrite infecciosa; vasculites nas doenças do tecido conjuntivo; dissecação aguda de aorta; doença cística nas artérias; síndrome do aprisionamento da artéria poplítea; displastia fibromuscular; arteriopatas funcionais; ergotismo; diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas; métodos complementares aplicados ao diagnóstico das doenças venosas periféricas; diagnóstico e tratamento da tromboflebite superficial; diagnóstico e tratamento da trombose venosa profunda dos membros inferiores e dos membros superiores; diagnóstico e tratamento da tromboembolia pulmonar; diagnóstico e tratamento das varizes dos membros inferiores; diagnóstico e tratamento da insuficiência venosa crônica, diagnóstico e tratamento das doenças linfáticas; diagnóstico e tratamento das doenças vasculares de origem mista; acessos vasculares para hemodiálise; angioplasias; tumores vasculares; síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cervicotoracoaxilar e síndromes do túnel do carpo; pé diabético; impotência sexual vasculogênica; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Cardiologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Métodos diagnósticos aplicados à cardiologia; Modalidades terapêuticas aplicadas à cardiologia; Prevenção e reabilitação cardiopulmonar e metabólica; Avaliação de risco cardiovascular; Avaliação de risco cirúrgico; Aplicação na prática de protocolos e diretrizes de sociedades médicas cardiológicas; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Cardiopatas congênitas; Hipertensão arterial sistêmica; Doença arterial coronariana; Valvopatias adquiridas; Miocardites e cardiomiopatias; Doenças do endocárdio; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta e das carótidas; Doenças metabólicas com influência na saúde cardiovascular; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Cirurgião Cardiovascular

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Definição: epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética;

História da Cirurgia Endovascular, Fundamentos Radiológicos, equipamentos e meios de contraste, introdutores, fios guias, cateteres, dispositivos protetores cerebrais, stents, endopróteses, preparo do paciente, técnicas endovasculares de diagnóstico, arco aórtico, troncos supra-aórticos, membro superior, aorta descendente, aorta abdominal, artérias viscerais, membros inferiores, flebografia e cavografia, técnicas terapêuticas arteriais, acesso arterial, doença oclusiva carotídea, subclávia e vertebral, aneurisma aorta, torácica e ascendente, dissecação Tipo B, aneurisma da aorta, aneurisma periférico, doença oclusiva da aorta, artéria renal, femoro-poplítea, artérias distais, fibrinólise arterial, técnicas terapêuticas venosas, filtro de cava, fistulas arteriovenosas para hemodiálise, laser endovascular para tratamento da safena; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Cirurgião Geral

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Anatomia topográfica do abdômen, tórax e cavidade craniana, com foco nas principais estruturas para procedimentos cirúrgicos gerais; Fisiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório, digestório e endócrino na resposta ao trauma operatório; Patologia da inflamação e suas implicações na cicatrização tecidual; Mecanismos de cicatrização e reparo tecidual em diferentes fases do pós-operatório; Fisiopatologia das infecções cirúrgicas e estratégias de prevenção; Avaliação pré-operatória de pacientes, incluindo anamneses, exame físico e classificação de risco ASA; Exames complementares pré-cirúrgicos: hemograma, bioquímica, marcadores inflamatórios e avaliação cardiopulmonar; Classificação das urgências e emergências cirúrgicas segundo protocolos nacionais; Técnicas de assepsia, antisepsia e manuseio asséptico em centro cirúrgico; Instrumentação cirúrgica: tipos de pinças, tesouras, afastadores e materiais de sutura; Compêndio de pontos cirúrgicos: materiais, técnicas e indicações; Princípios de hemostasia e controle de sangramentos intraoperatórios; Abordagens cirúrgicas abertas e minimamente invasivas, incluindo laparoscopia; Procedimentos laparoscópicos básicos: colecistectomia, apendicectomia e reparo de hérnias; Protocolos de analgesia multimodal e manejo da dor aguda no perioperatório; Fluidoterapia e equilíbrio hidroeletrólítico em pacientes cirúrgicos; Nutrição parenteral e enteral no pós-operatório imediato; Monitorização hemodinâmica e ventilatória em sala de cirurgia e UTI; Cuidados intensivos pós-operatórios, prevenção de complicações pulmonares e sépticas; Manejo de choque séptico e sepse abdominal; Uso de drenos e sondas: tipos, indicações e cuidados de manutenção; Tratamentos de feridas e técnicas avançadas de cicatrização, incluindo terapia por pressão negativa; Terapias adjuvantes: esteroides, antibióticos profiláticos e gerenciamento de antimicrobianos; Medicina baseada em evidências e protocolos clínicos em cirurgia geral; Documentação médica e prontuário eletrônico no contexto cirúrgico; Bioética e consentimento informado em procedimentos invasivos; Código de Ética Médica e resoluções do Conselho Federal de Medicina aplicáveis à cirurgia; Liderança e comunicação em equipe multiprofissional de centro cirúrgico; Qualidade e segurança do paciente: checklist de cirurgia segura da OMS; Protocolos ERAS (Enhanced Recovery After Surgery) para otimização da recuperação; Inovações em cirurgia robótica e integração de sistemas de navegação; Aplicações de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

realidade aumentada e impressão 3D em planejamento cirúrgico; Inteligência artificial e análise preditiva de riscos operatórios; Telemedicina e teliagnóstico em atendimento pós-operatório; Tendências em genômica e medicina personalizada para seleção de pacientes; Pesquisa clínica e participação em ensaios clínicos em cirurgia geral.

Médico Cirurgião Pediátrico

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Anatomia e fisiologia pediátrica aplicadas à cirurgia, com ênfase nas fases neonatais e infantis; Avaliação pré-operatória de pacientes pediátricos, incluindo exame físico, classificação de risco ASA e escalas de dor infantil; Princípios de anestesia em cirurgia pediátrica e manejo da via aérea difícil; Técnicas de assepsia, antisepsia e manejo asséptico específicas para crianças; Instrumentação e equipamentos cirúrgicos adaptados ao tamanho e à fisiologia pediátrica; Manejo de fluidos e equilíbrio hidroeletrólítico no perioperatório infantil; Abordagens cirúrgicas em malformações congênitas de trato digestório, como atresia esofágica e hérnias diafragmáticas; Correção de malformações genitourinárias, incluindo criptorquidia e refluxo vesicoureteral; Tratamento cirúrgico de afecções cardiovasculares congênitas, como comunicação interventricular e coarctação de aorta; Cirurgia torácica pediátrica: manejo de pneumotórax, empiema e malformações pulmonares; Técnicas de sutura e anastomose em tecidos frágeis de recém-nascidos; Hemostasia cirúrgica e controle de sangramentos em pacientes de baixo peso; Cirurgias de ressecção em tumores pediátricos sólidos, como neuroblastoma e tumor de Wilms; Procedimentos laparoscópicos minimamente invasivos em crianças, incluindo colecistectomia e apendicectomia; Abordagens em cirurgia oncológica pediátrica com margens oncológicas e preservação de funções; Correção de deformidades esqueléticas e ortopédicas na infância; Tratamento de traumatismos abdominais e torácicos em pediatria; Manejo de complicações pós-operatórias, como sepse e disfunção orgânica múltipla; Terapia nutricional enteral e parenteral no pós-operatório imediato; Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva em UTI pediátrica; Cuidados de enfermagem e protocolos de prevenção de úlceras de pressão em pacientes imobilizados; Uso de drenos, cateteres e sondas adaptados ao paciente infantil; Gestão da dor pós-operatória com analgesia multimodal e escalas específicas; Documentação médica e manutenção de prontuário eletrônico detalhado; Bioética em cirurgia pediátrica, incluindo consentimento informado e assentimento infantil; Comunicação com familiares e equipes multiprofissionais em torno da decisão cirúrgica; Programas de recuperação acelerada (ERAS) aplicados à pediatria; Protocolos de prevenção de infecção de sítio cirúrgico em recém-nascidos; Simulação realística e treinamento em ambientes virtuais para aprimorar habilidades cirúrgicas; Aplicações de realidade aumentada e impressões 3D no planejamento de casos complexos; Integração de sistemas de telemedicina para acompanhamento pós-operatório remoto; Inovações em cirurgia robótica pediátrica e instrumentação de alta precisão; Pesquisa clínica e participação em ensaios clínicos voltados à cirurgia infantil; Atualização em diretrizes do Conselho Federal de Medicina e CFM para cirurgias pediátricas; Participação em congressos nacionais e internacionais de cirurgia pediátrica; Desenvolvimento de material didático e promoção de educação em saúde para populações vulneráveis.

Médico com Ênfase em Saúde Mental

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do paciente; Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente; Distúrbio do desenvolvimento infantil; Distúrbio do desenvolvimento do adolescente; Deficiência mental; Autismo infantil; Neuroses, transtornos ansiosos e somatização; Fobia e síndrome do pânico; Esquizofrenia; Depressão; Psicose maníaco depressiva; Síndromes psico-orgânicas; Distúrbios da personalidade; Suicídio e parassuicídio; Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência; Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos; Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, Interojeção em psicoterapia; Urgências psiquiátricas; Noções de Psiquiatria Forense - interdição e responsabilidade criminal; Assistência psiquiátrica moderna; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Dermatologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Anatomia e fisiologia da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; dermatoses eczematosas; dermatoses eritemato-pápulo-escamosas; dermatose seborréica, psoríase, pitíriase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen; púrpuras; pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática; dermatoses vesículo-bolhosas: pénfigos, Dühring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestacionais, impetigo herpetiforme; acnes; micoses; dermatoses ulcerosas; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatovirose; escabiose e outras dermatoses parasitárias; dermatoses metabólicas; reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E; polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S; SS; SS; dermatoses congênitas e hereditárias; tumores da pele; linfomas e outros processos malignos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M; H; M; Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Endocrinologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Mecanismos de ação hormonal; Crescimento normal; Distúrbios do crescimento; Deficiência ponderal; Obesidade infantil; Ginecomastia e mama puberal; Puberdade atrasada; Puberdade precoce; Distúrbios da



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

menstruação; Genitália ambígua; Doenças da hipófise e hipotálamo; Doenças da tireóide; Doenças da paratireóide; Doenças do metabolismo ósseo; Doenças da glândula adrenal; Doenças do pâncreas; Diabetes mellitus I e suas complicações agudas; Tumores endócrinos; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Ginecologista/Obstetra

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Ciclo Menstrual Feminino e suas Alterações; Amenorréias; Climatério; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino; Tumores Benignos e Malignos do Útero; Tumores Benignos e Malignos da Mama; Displasias e Inflamações da Mama; Tumores Benignos e Malignos do Ovário; Doenças Inflamatórias da Pelve; Distrofias Vulvares; Planejamento Familiar; Medicina Preventiva; Assistência Pré-Natal; Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal; Toxemia Grávida; Abortamento; Doença Hemolítica Perinatal; Infecções e Infestações na Gravidez; Alimento Materno; Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Neurologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Acidente Vascular Encefálico; Aneurismas e mal formações endocranianas; Polineuropatias periféricas; Miastenia Gravis; Meningites bacterianas; Epilepsia; Traumatismos crânio encefálicos; Traumatismo raque medular; Comas; Esclerose Múltipla; Manifestações neurológicas na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida; Álcool e Sistema Nervoso; Distúrbios do sono; Tumores cerebrais; Demência; Síndrome e Doença de Parkinson; Coréias; Mielites; Mielinólise Pontina; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Oftalmologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Afecções da conjuntiva, córnea e esclera; Afecções da órbita; Afecções das pálpebras; Afecções das vias lacrimais; Afecções do cristalino; Afecções do trato uveal; Anomalias da refração; Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso; Manifestações oculares em doenças sistêmicas; Noções de Anatomia e Fisiologia ocular; Traumatismos oculares; Tumores oculares; Instrumentação para operacionalização de exames de auxílio diagnóstico, tais como biometria ultrassônica, retinografia (Angiografia) colorida e fluorescente, fotocoagulação a laser, campimetria computadorizada e mapeamento de retina; princípios básicos, aplicação e utilidade; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Oncologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Biologia molecular; Etiologia do Câncer; Epidemiologia do Câncer Princípios da Cirurgia Oncológica; Tumores de Cabeça e Pescoço; Tumores de Pulmão; Tumores do Mediastino; Tumores do Trato Gastro-intestinal; Tumores do Sistema Genito-urinário; Tumores Ginecológicos; Tumores da Mama; Tumores Endócrinos; Tumores Ósseos e de Partes Moles; Tumores de Pela; Melanoma; Tumores do Sistema Nervoso Central; Linfoma; Leucemias; Emergências Oncológicas; Tumores Metastáticos; Suporte Oncológico; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Otorrinolaringologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Anatomia, fisiologia e semiologia da boca e faringe; Anatomia, fisiologia e semiologia da laringe; Anatomia, fisiologia e semiologia dos seios paranasais e nariz; Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho auditivo; Máis formações congênitas da boca, laringe, pavilhão e meato acústico externo, orelha e narina; Anomalias cervicais e de cabeça de interesse cirúrgico; Doenças da laringe; Câncer da laringe; Doenças agudas e crônicas do ouvido externo, médio e interno; Doenças agudas e crônicas do nariz e seios para-nasais e mastóide; Doenças agudas e crônicas da boca e faringe; Caxumba; Problema de amigdalectomia e/ou adenoidectomia; Corpo estranho em otorrinolaringologia; Deficiências auditivas; Emergências em otorrinolaringologia; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Médico Pediatra

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

A consulta pediátrica; Avaliação do recém-nascido normal; Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios; Nutrição e distúrbios nutritivos; Vacinação; Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina; Parasitoses; Diarréias agudas e crônicas; Desidratação e terapia hidroeletrólítica; Anemias; Afecções agudas do aparelho respiratório; Afecções agudas do aparelho genito urinário; Infecções do sistema nervoso central; Doenças exantemáticas; Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta; Afecções do aparelho digestivo; Deformidades ortopédicas congênitas; Abdome agudo - inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo; Complicações agudas do diabetes mellitus; Distúrbios hemorrágicos; Doenças infecto contagiosas; DST/AIDS; Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori; Convulsões; Choque anafilático; Choque; Intoxicações exógenas; Septicemia; Meningite; Febre reumática; Doença do refluxo gastro esofageano; Reanimação cardiopulmonar; Emergência hipertensivas; Hipertensão intra craniana; Acidentes, traumas e semi - afogamento; Atendimento inicial à criança politraumatizada; Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas; Afecções da pele; Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica; Noções básicas cardiologia pediátrica; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Pneumologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética;

Sintomatologia geral das doenças do aparelho respiratório; Abordagem do paciente com doença respiratória; Estrutura e função respiratórias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; Diagnóstico diferencial da dor torácica; Asma brônquica; Sinusites agudas e crônicas; Bronquiectasia e distúrbios localizados das vias aéreas e parênquima pulmonar; Doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais; Atelectasia e colapso pulmonar, encarceramento pulmonar; Pneumonias adquiridas na comunidade; Tromboembolismo pulmonar; Doença pulmonar obstrutiva crônica, tabagismo; Câncer do pulmão e dos brônquios; Manifestações torácicas das doenças sistêmicas; Doenças da pleura, do diafragma, da parede torácica e do mediastino; Síndrome da apnéia-hipopnéia do sono obstrutiva; Insuficiência respiratória aguda e crônica; Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar; Tuberculose pulmonar, paracoccidioidomicose; Antibioticoterapia, oxigenioterapia; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Médico Psiquiatra

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do paciente; Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente; Distúrbio do desenvolvimento infantil; Distúrbio do desenvolvimento do adolescente; Deficiência mental; Autismo infantil; Neuroses, transtornos ansiosos e somatização; Fobia e síndrome do pânico; Esquizofrenia; Depressão; Psicose maníaco depressiva; Síndromes psico-orgânicas; Distúrbios da personalidade; Suicídio e parassuicídio; Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência; Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos; Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, latrogenia em psicoterapia; Urgências psiquiátricas; Noções de Psiquiatria Forense - interdição e responsabilidade criminal; Assistência psiquiátrica moderna; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Psiquiatra Infantil

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do paciente; Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente; Distúrbio do desenvolvimento infantil; Distúrbio do desenvolvimento do adolescente; Deficiência mental; Autismo infantil; Neuroses, transtornos ansiosos e somatização; Fobia e síndrome do pânico; Esquizofrenia; Depressão; Psicose maníaco depressiva; Síndromes psico-orgânicas; Distúrbios da personalidade; Suicídio e parassuicídio; Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência; Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos; Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, latrogenia em psicoterapia; Urgências psiquiátricas; Noções de Psiquiatria Forense - interdição e responsabilidade criminal; Assistência psiquiátrica moderna; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Urologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática; Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes; Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso; Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Obstrução urinária; Hidronefrose; Infecções do trato genito-urinário; Litíase urinária; Distúrbio neorogênicos da bexiga; Tumores do rim; Tumores do urotélio; Tumores do pênis; Tumores do testículo; Prostatismo; Hiperplasia prostática benigna; Câncer da próstata; Traumatismo do aparelho genito-urinário; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Veterinário

Epidemiologia e controle de zoonoses: leptospirose, raiva, teníase, cisticercose, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre maculosa, toxoplasmose, leishmaniose visceral e cutânea, brucelose, tuberculose e criptosporidiose; Controle e biologia de vetores, roedores e animais peçonhentos; Noções de saneamento, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destino de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais e saneamento como instrumento de controle de endemias; Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal, Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Boas práticas de produção de produtos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal; Legislação: Lei Ordinária nº 6.591 de 03 de junho de 2024, Lei Ordinária nº 6.248 de 10 de maio de 2021, Lei Ordinária nº 6.151 de 16 de junho de 2020, Decreto nº 9.115 de 26 de junho de 2020, Lei Ordinária nº 6.276, Decreto nº 11.027 de 13 de julho de 2023, Lei Ordinária 6129 de 14 de abril de 2020, Decreto 12.646 de 09 de agosto de 2021, Lei Ordinária 5897 de 19/12/2017, Decreto nº 7.929 de 25 de fevereiro de 2019, Decreto nº 12.750 de 26 de fevereiro de 2024), Leis Ordinárias nº 6030 de 26 de abril de 2019 e nº 6.155 de 25 de junho de 2020, e Lei Ordinária nº 5061 de 21 de outubro de 2010; Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Nutricionista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Noções de Nutrição e Alimentação Normal; Introdução à Orientação Nutricional; Noções Gerais sobre alimentos – alimentos e Saúde; Utilização de Nutrientes – Digestão, absorção e metabolismo (Água, Proteína, Carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e Fibras); Dietoterapia na desnutrição protéico-energética; Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes; Planejamento de cardápios; Microbiologia dos Alimentos – Transmissão de Doenças pelos Alimentos; Estocagem e conservação dos Alimentos; Envenenamento e toxicologia Alimentar; Química dos Alimentos – Consequências Biológicas da Oxidação de lipídeos; Antioxidantes; Conservantes Químicos usados em Alimentos – Refeições para Coletividades; Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional; Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição; Ética profissional; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Procurador Previdenciário

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Noções de Teoria da Constituição e do Direito Constitucional. 2. Direito Constitucional e Constituição. Classificações das Constituições - critérios. 3. A Constituição de 1988 - noções sobre os antecedentes imediatos, forma de exercício do Poder Constituinte e inovações principais. 4. A Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 5. Teoria do Poder Constituinte, origens e fundamentos. 6. Teoria do Controle da Constitucionalidade. O controle da Constitucionalidade no Brasil. 7. Classificações das normas constitucionais. 7.1 Normas de aplicação e normas de integração. 7.2 O problema das normas programáticas. 7.3 Os princípios. 8. A Constituição do Brasil, de 05.10.1988 e alterações posteriores. Os Princípios na Constituição brasileira. O preâmbulo. 9. Da Organização do Estado. 9.1 A Federação Brasileira. 9.2 Os bens públicos. 9.3 As competências dos entes federados e os critérios de classificação. 9.4 Intervenção; 9.5 Dos Servidores Públicos. 10. Os Municípios na Constituição. A Lei Orgânica. 11. Organização dos Poderes. 11.1 Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário. 11.2 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 11.3 Processo Legislativo. 11.4 Funções essenciais à Justiça. 11.5 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 11.6 Os Tribunais de Contas. 12. Administração Pública. Princípios gerais. 13. Tributação e Orçamento. 13.1 Orçamento e Finanças Públicas. 13.2



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Princípios. 13.3 Tributos. 13.4 Repartição das Receitas Tributárias. 13.5 Tributos dos Municípios e receitas da repartição. 14. Ordem Econômica e Financeira. 14.1 Princípios gerais. 14.2 Regime de prestação dos serviços públicos. 14.3 Exploração de atividade econômica. 14.4 Estado como agente normativo e regulador. 14.5 Planejamento. 14.6 Política Urbana. 14.7 Plano Diretor. 15. Ordem Social. 15.1 Fundamentos. 15.2 Princípios. 15.3 Seguridade Social - financiamento. 15.4 Saúde. Municipalização da Saúde. Sistema Único de Saúde. 15.5 Previdência Social - atendimento e prestação. Custeio e financiamento. Aposentadoria. Princípios. 15.6 Assistência Social - princípios, objetivos, custeio. 15.7 Educação - princípios. 15.8 A colaboração entre União, Estados e Municípios. 15.9 Cultura. Princípios. Formas de proteção ao patrimônio; 15.10; Ciência e Tecnologia - princípios. 15.11 Comunicação Social - princípios. 16. Meio-ambiente. 16.1 Princípios. 16.2 Meios de proteção ao meio-ambiente. 16.3 Competência e deveres do Município. 17. Dos Princípios Fundamentais. 18. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 19. Disposições Constitucionais Gerais. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Princípios constitucionais de Direito Administrativo. 1.1 Princípio da legalidade. 1.2 Princípio da impessoalidade. 1.3 Princípio da publicidade. 1.4 Princípio da moralidade. 1.5 Princípio da eficiência. 1.6 Princípio da segurança jurídica. 1.7 Princípio da indisponibilidade do interesse público. 1.8 Princípio da supremacia do interesse público. 1.9 Princípio da razoabilidade. 1.10 Princípio da finalidade. 1.11 Princípio da presunção de veracidade ou de legitimidade. 1.12 Princípio da motivação. 1.13 Princípio da continuidade do serviço público. 2. Administração Pública. 2.1 Conceito. 2.2 Estrutura e organização. 2.3 Fenômenos da desconcentração e da descentralização administrativa. 2.4 Administração Pública Direta. 2.5 Órgãos Públicos: conceito; Relação entre a vontade do órgão e do agente público; Classificação dos órgãos públicos. 2.6 Administração Pública Indireta: Autarquias em regime comum e especial; Fundações públicas; Sociedades de economia mista; Empresas públicas. 2.7 Entes em situação peculiar: Empresas controladas direta e indiretamente pelo Poder Público; Fundações privadas instituídas pelo Poder Público; Subsidiárias de sociedade de economia mista; Ordens e conselhos profissionais; Serviços sociais autônomos. 2.8 Relação do poder público com o terceiro setor. 2.8.1 Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014). 2.8.2 Lei das Organizações Sociais (Lei Federal 9.637/1998). 3. Ato administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Atributos: Presunção de veracidade ou legitimidade, Imperatividade e Autoexecutoriedade. 3.3 Elementos: Competência, Finalidade, Forma, Motivo e Objeto ou conteúdo. 3.4 Motivação e mérito: Teoria dos motivos determinantes. 3.5 Classificação dos atos administrativos. 3.6 Perfeição, validade e eficácia. 3.7 Extinção dos atos administrativos: Revogação, Anulação e Cassação. 3.8 Convalidação dos atos administrativos. 3.9 Prescrição administrativa. 3.10 Nova LINDB - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Lei Federal 13.655/2018); 4. Controle da Administração Pública. 4.1 Controle administrativo: Controle hierárquico e finalístico; Meios de controle. 4.2 Controle legislativo: Meios. 4.3 Controle judicial: Espécies; Meios. 4.4 Transparência administrativa. Lei do Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011). 4.5 Tribunal de Contas do Estado: 4.5.1 Controle pelo Tribunal de Contas; 4.5.2 Planejamento Estratégico de Ações de Controle do Tribunal de Contas. 5. Poderes da Administração Pública. 5.1 Poder hierárquico. 5.2 Poder Disciplinar. 5.3 Poder Regulamentar. 5.4 Poder de Polícia: Conceito, fundamento, características e meios de atuação; Sentido amplo e restrito; Competência; Polícia administrativa e polícia judiciária; Atributos; Sanções. 6. Responsabilidade extracontratual do Estado. 6.1 Histórico no mundo e no Brasil. 6.2 Responsabilidade extracontratual por atos comissivos. 6.3 Responsabilidade extracontratual por atos omissivos. 6.4 Excludentes da Responsabilidade do Estado. 6.5 Reparação do dano. 6.6 Ação regressiva. 6.7 Responsabilidade do servidor causador do dano. 6.8 Responsabilidade por atos legislativos. 6.9 Responsabilidade por atos judiciais. 7. Agentes Públicos. 7.1 Conceito. 7.2 Classificação. 7.3 Espécies de regimes: Regime de Direito Público e Regime Contratual. 7.4 Acessibilidade aos cargos, empregos e funções públicas. 7.5 Associação sindical. 7.6 Direito de greve. 7.7 Retribuição pecuniária: remuneração e subsídio. 7.8 Acumulações de cargos, empregos e funções. 7.9 Estabilidade. 7.10 Disponibilidade. 7.11 Formas de provimento dos cargos públicos. 7.12 Formas de vacância dos cargos públicos. 7.13 Responsabilidade civil, administrativa e penal. 7.14 Penalidades. 7.15 Processo administrativo disciplinar. 7.16 Agentes públicos. 8. Serviço público. 8.1 Conceito. 8.2 Classificação. 8.3 Requisitos. 8.4 Concessão e permissão de serviço público. Lei Geral das Concessões (Lei Federal 8.987/1995). Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei Federal n. 11.079/2004). 9. Licitação e Contrato Administrativo. Lei Federal 8.666/1993 e Lei Federal 14.133/2021. 10. Convênios e Consórcios Administrativos (Lei Federal 11.107/2005). 11. Processo Administrativo. 11.1 Lei Federal do Processo Administrativo (Lei Federal 9.784/99). 12. Bens públicos. 12.1 Conceito. 12.2 Classificação. 12.3 Características. 12.4 Afetação e desafetação. 12.5 Regime jurídico. 12.6 Bens das sociedades de economia mista e das empresas públicas. 12.7 Uso de bens públicos por particulares: autorização, permissão e concessão. 12.8 Aquisição de bens públicos. 12.9 Alienação de bens públicos. 13. Restrições sobre a propriedade privada. 13.1 Modalidades. 13.2 Fundamento. 13.3 Limitações administrativas. 13.4 Ocupação temporária. 13.5 Requisição Administrativa. 13.6 Tombamento. 13.7 Servidão administrativa. 13.8 Desapropriação: Conceito; Requisitos constitucionais; Procedimento; Imissão provisória de posse; Consumação da desapropriação; Pagamento da indenização; Desistência da desapropriação; Retrocessão; Desapropriação para urbanização e reurbanização; Desapropriação indireta. 14. Proibição na Administração Pública - Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000. 14.1. Fundamentos, conceitos, origens e objetivos. 14.2. Planejamento e orçamento, receita e despesa. 14.3. Dívida, endividamento público e gestão patrimonial. 14.4. Transparência, controle e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

fiscalização. 15. Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/92. 15.1. Improbidade administrativa e moralidade administrativa 15.1.1 Conceito. 15.2. Regime jurídico. 15.3. Sujeitos do ato de improbidade. 15.4. Atos de improbidade administrativa – tipificação. 15.5. Sistema de sanções. 15.6. Do procedimento administrativo. 15.7. Ação judicial pela prática de ato de improbidade administrativa. 16. Jurisprudência do STJ e do STF com relação aos temas do Direito Administrativo. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Código de Processo Civil: Lei 13.105/15. Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais. Das Normas Fundamentais do Processo Civil. Da Aplicação das Normas Processuais. 2. Da Jurisdição e da Ação. Dos Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. Dos Limites da Jurisdição Nacional. Da Cooperação Internacional: Disposições Gerais; Do Auxílio Direto; Disposições Comuns. 3. Da Competência Interna. Disposições Gerais. Da Modificação da Competência. Da Incompetência. 4. Das Partes e dos Procuradores. Da Capacidade Processual. Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores. Dos Deveres. Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual. Das Despesas, dos Honorários Advocatícios e das Multas. Da Gratuidade da Justiça. Dos Procuradores. Da Sucessão das Partes e dos Procuradores. 5. Do Litisconsórcio e da Intervenção de Terceiros. Da Assistência: Disposições Comuns; Da Assistência Simples; Da Assistência Litisconsorcial. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Do Amicus Curiae. 6. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça: Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz. Dos Impedimentos e da Suspeição. Dos Auxiliares da Justiça. Do Escrivão, do Chefe de Secretaria e do Oficial de Justiça. Do Perito. Do Depositário e do Administrador. Do Interpretador e do Tradutor. Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais. 7. Do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Defensoria Pública. 8. Dos Atos Processuais. Dos Atos em Geral. Da Prática Eletrônica de Atos Processuais. Dos Atos das Partes. Dos Pronunciamentos do Juiz. Dos Atos do Escrivão ou do Chefe de Secretaria. Do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. Dos Prazos: Disposições Gerais; Da Verificação dos Prazos e das Penalidades. Das nulidades. Da distribuição e do registro dos autos. 9. Da Comunicação dos Atos Processuais. Disposições Gerais. Da Citação. Das Cartas. Das Intimações. 10. Do Valor da Causa. 11. Da Tutela Provisória. Disposições Gerais. Da Tutela de Urgência: Disposições Gerais; Do Procedimento da Tutela Antecipada Requerida em Caráter Antecedente; Do Procedimento da Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente. Da Tutela da Evidência. Da Tutela Provisória em face da Fazenda Pública. 12. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Da Formação do Processo. Da Suspensão do Processo. Da Extinção do Processo. 13. Do Procedimento Comum. Disposições Gerais. Da Petição Inicial: Dos Requisitos da Petição Inicial; Do Pedido; Do Indeferimento da Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Da Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvenção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento: Da Não Incidência dos Efeitos da Revelia; Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor; Das Alegações do Réu. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo: - Da Extinção do Processo; Do Julgamento Antecipado do Mérito; Do Julgamento Antecipado Parcial do Mérito; Do Saneamento e da Organização do Processo; Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas: Disposições Gerais: Da Produção Antecipada da Prova: Da Ata Notarial; Do Depoimento Pessoal; Da Confissão; Da Exibição de Documento ou Coisa: Da força probante dos documentos; Da arguição de falsidade; Da produção da prova documental. Dos Documentos Eletrônicos. Da Prova Testemunhal: Da admissibilidade e do valor da prova testemunhal; Da produção da prova testemunhal. Da Prova Pericial. Da Inspeção Judicial. Da Sentença e da Coisa Julgada: Disposições Gerais; Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença; Da Remessa Necessária; Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa; Da Coisa Julgada; Da Liquidação de Sentença. 14. Do Cumprimento da Sentença. Disposições Gerais. Do Cumprimento Provisório da Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa. Do Cumprimento Definitivo da Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Prestar Alimentos. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer, de Não Fazer ou de Entregar Coisa. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Entregar Coisa. 15. Tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. 16. Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária. Disposições Gerais. Da Interdição. 17. Do processo de Execução em geral. Disposições Gerais. Das Partes. Da Competência. Dos Requisitos Necessários para Realizar Qualquer Execução: Do Título Executivo; Da Exigibilidade da Obrigação. Da Responsabilidade Patrimonial. 18. Das Diversas Espécies de Execução. Disposições Gerais. 19. Da Execução para a Entrega de Coisa. Da Entrega de Coisa Certa. Da Entrega de Coisa Incerta. 20. Da Execução das Obrigações de Fazer ou de Não Fazer. Disposições Comuns. Da Obrigação de Fazer. Da Obrigação de Não Fazer. 21. Da Execução por Quantia Certa. Disposições Gerais. Da Citação do Devedor e do Arresto. Da Penhora, do Depósito e da Avaliação: Do objeto da penhora; Da documentação da penhora, de seu registro e do depósito; Do lugar de realização da penhora; Das modificações da penhora; Da penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira; Da penhora de créditos; Da penhora das quotas ou das ações de sociedades personificadas; Da penhora de empresa, de outros estabelecimentos e de semoventes; Da penhora de percentual de faturamento de empresa; Da penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel ou imóvel; Da avaliação. Da Expropriação de Bens: Da adjudicação; Da alienação. Da Satisfação do Crédito. 22. Da



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Execução contra a Fazenda Pública. 23. Da Execução de Alimentos. 24. Dos Embargos à Execução. 25. Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução. Da Suspensão do Processo de Execução. Da Extinção do Processo de Execução. 26. Do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Do Conflito de Competência. Da Ação Rescisória. Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Da Reclamação. 27. Dos Recursos. Disposições Gerais. Da Apelação. Do Agravo de Instrumento. Do Agravo Interno. Dos Embargos de Declaração. Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Do Recurso Ordinário. Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial: Disposições gerais; Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos; Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Dos Embargos de Divergência. 28. Disposições Finais e Transitórias. Direito Processual Intertemporal. 29. Da Execução Fiscal: Lei 6.830/80. 30. Dos Juizados Especiais da Fazenda Pública: Lei 12.153/09. DIREITO CIVIL: 1. Fontes e aplicação da lei civil. Interpretação. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Eficácia espacial e temporal; princípio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e ab-rogação. Direito adquirido. Conflito de leis no tempo e no espaço. Critérios de solução de antinomias normativas. 2. Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, Princípios Gerais do Direito e Equidade. 3. Relações entre a Constituição e o Código Civil. 4. As pessoas como sujeito da relação jurídica. Conceito. Classificação. Pessoa natural e pessoa jurídica. 5. Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. Classificação de bens. 6. Fatos jurídicos. Conceito e classificação. Atos jurídicos stricto sensu e negócio jurídico. Conceito, distinção e classificação. Existência, validade e eficácia. Nulidade e anulabilidade. Convalidação e conversão dos atos jurídicos. Fatos ilícitos. Ilícito absoluto e relativo. Imputabilidade. Exclusão da ilicitude. Abuso de direito. 7. Influência do tempo nas relações jurídicas. Prescrição. Decadência. Termo legal e presuntivo. 8. Direitos reais e obrigacionais. Conceito, natureza e distinção. 9. Posse. Conceito, classificação, aquisição e perda. Efeitos da posse. 10. Propriedade. Conceito. Noções gerais. Função social da propriedade. Aquisição e perda. Restrições ao direito de propriedade. Condomínio. Propriedade intelectual e direitos autorais. Marcas e patentes. Parcelamento do solo urbano e rural. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. 11. Direitos reais sobre coisas alheias: superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador do imóvel. 12. Direitos reais de garantia. 13. Princípios gerais do direito das obrigações. Obrigações. Conceito, elementos e caracteres da obrigação. Obrigação simples e complexa. Modalidades. Obrigações com pluralidade subjetiva. Obrigações pecuniárias. Juros. Planos de nascimento e de cumprimento da relação obrigacional. Negociações preliminares e pré-contrato. Consequências da não-execução. Liquidação das obrigações. Transmissão das obrigações. Cláusula penal. 14. Contratos. Princípios contratuais. Noções gerais, conceito e classificação. Contratos de consumo. Formação, efeitos e extinção dos contratos. Peculiaridades dos contratos bilaterais. Condições gerais de negócio e contrato de adesão. Tipos contratuais e contratos atípicos. Contrato preliminar. Estipulação em favor de terceiros. Contratos aleatórios. Vícios redibitórios. 15. Contratos em espécie. Compra e venda, permuta, empreitada, doação, locação, mútuo, comodato, depósito, mandato, parceria rural, seguro, fiança, transporte, contratos de distribuição lato sensu. Contratos de prestação de serviços em geral. 16. Responsabilidade Civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Nexo causal. Espécies e efeitos da responsabilidade civil. Repercussão civil da decisão prolatada em processo criminal. Danos patrimoniais e extrapatrimoniais. Responsabilidade solidária. Tipos. Satisfação. Responsabilidade contratual do Estado. 17. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Gestão de negócios. Enriquecimento sem causa. 18. Empresa. Conceito. Do empresário e do exercício da empresa. Da sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades: da sociedade e dos sócios. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento: institutos complementares, prepostos. Sociedade Limitada: disposições preliminares, quotas, administração, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital, resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Dissolução: modos e efeitos. Da sociedade cooperativa. 19. Herança jacente. Conceito e natureza jurídica. Vacância. Arrecadação dos bens vagos.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Conceitos; Princípios Constitucionais; Previdência social: órgãos e regimes; Segurados e dependentes; Filiação e inscrição; Manutenção e perda da qualidade de segurado; Salário de contribuição; Reajuste e atualização dos salários de contribuição; Teto e limites; Regime próprio de previdência social (RPPS); Conceituação; Organização administrativa e princípios constitucionais; Filiação e inscrição; Conceito e características; Segurados obrigatórios; Manutenção e perda da qualidade de segurado; Dependentes; Manutenção e perda da qualidade de dependentes; Plano de benefícios do regime próprio municipal; Disposições gerais e específicas; Condições para a concessão; Remuneração de contribuição; Renda mensal inicial; Integralidade e proporcionalidade; Reajustamento; Teto e limites; Financiamento do regime próprio de previdência social: contribuição dos servidores e do Município; Contagem recíproca de tempo de contribuição; Indenização de contribuições; Cálculo atuarial; Periodicidade; Artigos 40 e 201 da Constituição Federal (CF); Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 70/2012; Leis Federais: nº 8.212/1991 (organização da seguridade social), nº 8.213/1991 (planos de benefícios da previdência social), nº 9.717/1998 (regras gerais dos RPPS's), nº 10.887/2004 (aplicação da EC nº 41) e nº 9.796/1999 (compensação previdenciária); Decreto Federal nº 3.048/1999 (regulamento da previdência social); Portaria/MTP nº 1.467/2022; Lei Complementar Municipal nº 432/2019 (Regime Próprio de Previdência Social e Criação do Instituto de Previdência Social dos Servidores



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Públicos do Município de Rio do Sul). Decreto Municipal nº 9872/2021 (Regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social). Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Psicólogo

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Saúde Mental: conceito de normal e patológico; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Psicologia e políticas públicas municipais; Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência, emoção e sentimento; Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, o adulto e o idoso; Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; A psicologia nas diversas modalidades de atendimento; A Psicologia Social no Brasil; Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança; O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações; Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo, emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral; Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos; Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional; Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento; Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e codependência na adicção; A Ética na prática da psicologia; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Psicopedagogo

A psicopedagogia e as pressuposições psicológicas da educação; As contribuições de Freud e Carl Rogers para psicopedagogia; Métodos trabalhados na psicopedagogia; O significado de educação no nível psicológico; A psicologia da educação e a identificação dos problemas da aprendizagem; A família no contexto da aprendizagem: aspectos psicodinâmicos; O psicopedagogo e o planejamento educacional; As teorias psicogenéticas e o diagnóstico psicopedagógico; A prática psicopedagógica clínica e escolar: metodologia de trabalho; Inteligência, afetividade e aprendizagem; O diagnóstico psicopedagógico; A ética na psicopedagogia; O papel do psicopedagogo nas relações com toda a comunidade escolar; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Terapeuta Ocupacional

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos; Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; Técnicas de atendimento ao público na área da saúde; Qualidade no atendimento.

Terapia Ocupacional com pacientes adultos hospitalizados nas fases aguda e subaguda; Avaliação de habilidades e gravidades: amplitude de movimento, força, comportamento motor, sensibilidade, visão, percepção visual e práxis, cognição, Medida de Independência Funcional (FIM), Avaliação de Risco para Úlcera de Pressão, Avaliação de Nível de Consciência, Avaliação de Esparticidade, Avaliação de Queimados; Modelos de Terapia Ocupacional: biomecânica, neuroevolutiva e psicossocial; Tratamento de Terapia Ocupacional para pacientes hospitalizados: AVC, TCE, doenças neuro degenerativas, lesão de medula espinhal, Queimados Ortopédicos, Cardio-pulmonar, Vasculares, Clínica Cirúrgica e UTI; Tratamento de Terapia Ocupacional para Membros Superiores com enfoque na reabilitação de mão; Órtese e adaptações; Terminologia Uniforme para a Terapia Ocupacional AOTA; Efeitos delirios da imobilidade; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR MAGISTÉRIO

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Superior Magistério – 35 Questões:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

LÍNGUA PORTUGUESA – 15 Questões:

LINGUAGEM: Linguagem verbal e não verbal; As funções da linguagem; As variedades linguísticas. FONOLOGIA: Ortografia e Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Classes gramaticais variáveis e invariáveis. SINTAXE: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração e vocativo; Tipos de período; Orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Semântica e Interpretação textual. Estilística. Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 05 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL – 15 Questões:

Lei Orgânica do Município de Rio do Sul. Lei Complementar nº 524/2023 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul). Lei Complementar nº 522/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul). Lei Complementar nº 432/2019 (Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul). Lei Complementar nº 521/2023 (Processos Administrativos no Âmbito da Administração Pública Municipal). Lei nº 8.429/1992 e alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying); Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena; Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 15 Questões:

Pedagogo

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação.

Correntes teóricas e metodológicas; A função social da Educação Básica; A criança como sujeito de direitos; Relação desenvolvimento e aprendizagem; A organização dos tempos e espaços e a prática pedagógica; O educar e o cuidar como dimensões indissociáveis na Educação Básica; Relações interpessoais e as implicações no processo ensino e aprendizagem; Teorias da Aprendizagem; Função social e política da escola; Relação entre escola e família no processo educativo; Educação Inclusiva; Gestão do currículo e políticas educacionais; Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor Anos Iniciais

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação.

Apropriação do sistema de escrita alfabético-ortográfica; A organização do trabalho pedagógico; Decreto 6.094/2007; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade; Habilidades e competências; Didática; Alfabetização e letramento; Inclusão como princípio fundamental do processo de alfabetização; Alfabetização na Perspectiva do Letramento; Aprendizagem e apropriação do Sistema de Escrita alfabética; Gêneros textuais; Projetos de Ensino e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Sequências Didáticas; A sala de aula como ambiente alfabetizador; Direitos de Aprendizagem da Língua Portuguesa; Avaliação no Bloco de Alfabetização e Letramento; Alfabetização Matemática: O ensino de Matemática no Bloco de Alfabetização e Letramento; direitos e objetivos de aprendizagem da matemática; Papéis do brincar e do jogar na Alfabetização Matemática; A sala de aula como um espaço alfabetizador em Matemática; Quantificação, registros e agrupamentos; Construção do Sistema de Numeração decimal; Operações na resolução de problemas; Geometria; Grandezas e medidas; Educação estatística; Interdisciplinaridade no ensino da matemática; Conceito e aplicação da contextualização de conteúdos; Produção de textos nas turmas de 4º e 5º anos; Conceitos Metodológicos Específicos do Ensino dos Componentes Curriculares: Português, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso; A Educação das Relações Étnico-Raciais no âmbito da Educação Básica; A avaliação na perspectiva processual e emancipatória; Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Artes

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação;

História do ensino de Arte no Brasil: as relações e contextos do período colonial ao momento atual; Relações da história da arte no Brasil com as tendências estrangeiras: convergência, divergência e recontextualizações; Lei das Diretrizes e Bases e as novas formulações legais para o ensino de arte no Brasil; Fundamentos políticos, culturais e estéticos do ensino escolar de Artes; Metodologias e cotidiano escolar no ensino escolar de arte: uma perspectiva sócio-histórica; Avaliação do ensino da arte; Mediações pedagógicas na formação do docente do ensino das Artes; Arte e conhecimento: interdisciplinaridade no currículo escolar; Conteúdos, métodos e procedimentos escolares em artes plásticas, artes visuais, artes cênicas e música; As artes visuais, as artes cênicas, a música e a sua história no Brasil e no mundo; Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional; A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma); Folclore catarinense e nacional; Arte catarinense: música, teatro e plástica; A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar; Principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira; Noções geométricas: ponto, linha, reta, plano; Figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Ciências

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação.

Metodologia do ensino de Ciências; Temas transversais: Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo; Temas atuais: Bioética, Engenharia Genética, Alimentos transgênicos, Alimentos funcionais, Genoma, Clonagem; Educação Ambiental; Noções básicas para a questão ambiental; Matéria e energia: Estrutura da matéria; Características dos materiais; Propriedades físicas dos materiais; Separação de materiais; Misturas; Misturas homogêneas e heterogêneas; Transformações químicas; Transformações reversíveis e não reversíveis; Ciclo hidrológico; Consumo consciente; Reciclagem; Formas de propagação do calor; Fontes e tipos de energia; Transformação de energia; Cálculo de consumo de energia elétrica; Uso consciente de energia elétrica; Vida e evolução: Respeito à diversidade; Seres vivos no ambiente; Níveis de organização e propriedades dos seres vivos; Botânica: Classificação, importância, partes e funções dos vegetais; Zoologia dos invertebrados e vertebrados; Micro-organismos; Diversidade de ecossistemas; Fenômenos naturais e impactos ambientais; Preservação da biodiversidade; Ecologia: Ecossistemas, Fatores Abióticos e bióticos, cadeia alimentar, fluxo de energia, relações entre os seres vivos, Ciclos Biogeoquímicos; Terra e Universo: O Sol como fonte de luz e calor; Características da Terra; Usos do solo; Forma, estrutura e movimentos da Terra; Composição do ar; Efeito estufa; Camada de ozônio; Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis); Placas tectônicas; Sistema Sol, Terra e Lua; Clima; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Educação Especial

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Educação Especial no Brasil: da segregação à inclusão; Política Nacional de Educação Inclusiva; Política de Educação Inclusiva e o trabalho pedagógico; Identificação de necessidades educacionais especiais; Conceituação e caracterização do Transtorno Global do Desenvolvimento; Aspectos importantes do Transtorno Global do Desenvolvimento para a educação escolar; A formação e a aprendizagem da criança com Transtorno Global do Desenvolvimento; A escolarização da criança com Transtorno Global do desenvolvimento; Salas de Recursos Multifuncionais: implantação e funcionamento; A deficiência Intelectual na humanidade; Concepções sobre a deficiência intelectual; A escola comum diante da deficiência intelectual; A prática pedagógica na escolarização do aluno com deficiência intelectual: Currículo e Avaliação Pedagógica; Práticas de leitura e escrita com alunos com deficiência intelectual; Possibilidades do ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental; Interação e mediação pedagógica; Deficiência Física/Neuromotora no contexto do processo de ensino-aprendizagem: conceitos e características; O trabalho no espaço escolar: da identificação às alternativas de ensino; Adequações de recursos e modalidades de Tecnologia Assistiva /DF e DV; Atendimento educacional especializado para os alunos DF e DV; Educação de deficientes auditivos e surdos: Conceituação e caracterização; Os órgãos do aparelho auditivo e seu funcionamento; Etiologia e prevenção da surdez; O papel da família frente à surdez; A inclusão de alunos surdos no Ensino Comum; O surdo e a história da sua educação; A Língua Brasileira de Sinais; Recursos Tecnológicos na Educação do aluno surdo; Características comportamentais do Superdotado e suas implicações no contexto Pedagógico; O processo de aprendizagem para o aluno com Altas Habilidades; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008); Decreto nº 7.611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências; Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 – Língua Brasileira de Sinais; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Educação Física

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação; Metodologia do Ensino de Educação Física; Princípios norteadores da Educação Física no ensino fundamental; Tendências pedagógicas na Educação Física da escola brasileira; A Educação Física e a cultura corporal de movimento; A escola inclusiva e a Educação Física; Planejamento e metodologia de ensino; Organização de conteúdos: esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva; Conceitos de esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva; Fisiologia do exercício; Aprendizagem motora - conceitos e aplicações; O jogo e o esporte como exercício de convivência; Obesidade e atividade física; Formação de função do professor de Educação Física; Lesões e alterações osteomusculares; Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento; Parâmetros Curriculares Nacionais em Educação Física; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Educação Infantil

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação. A criança como sujeito de direitos; As fases do desenvolvimento infantil e suas relações com a aprendizagem; O cuidar e o educar; Os ambientes de aprendizagem na educação infantil; A brincadeira e a interação como eixos centrais da educação infantil; A Educação Infantil e a construção da leitura e da escrita; Alfabetização; A formação pessoal e social da criança; Identidade e autonomia; O desenvolvimento humano segundo Piaget, Vygostky e Wallon; Ensinar e aprender matemática na educação infantil; As instituições de Educação Infantil e a relação com as famílias; As rotinas na educação infantil; A organização do tempo e espaço na Educação Infantil; As estratégias da ação pedagógica (observação, planejamento, registro, avaliação); Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2009); Matriz Curricular para Educação das Relações Étnico-Raciais na Educação Básica (2016); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Geografia

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação.

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade; Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID; Leitura e representação do espaço geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos; A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera; A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e ação antrópica; Conceitos demográficos, econômicos e políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e circulação; relações socioeconômicas internacionais; O Espaço Geográfico Brasileiro: Localização e situação; O ambiente natural: composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo e solos, clima, vegetação, hidrografia; Domínios morfoclimáticos; O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização; Relações internacionais e globalização; Produção e gestão do espaço geográfico: Ambiente natural: diversidade, composição, potencialidades, funcionamento integrado dos ecossistemas e geosistemas; A produção do espaço; Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização; Relações campo-cidade e cidade-campo; Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços; Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição; Degradação e risco ambiental; Políticas internas, qualidade ambiental e ações mitigadoras; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de História

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação.

Tempo e espaço como categoria histórica; Relações sociais de produção; Didática e metodologia da História; Movimentos sociais; globalização; capitalismo; Circuito do poder: democracia, participação, descentralização; Lutas sociais na América Latina, Argentina, Brasil e Chile; A escravidão reabilitada; Revolução Burguesa no Brasil; História de Santa Catarina; História do Brasil; História Geral; Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades; O cristianismo; A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo; Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação; Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício; A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica; Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo; Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma; O Iluminismo e a Revolução Francesa; A Revolução Industrial; O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial; O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira; A sociedade açucareira e mineira; Administração colonial e o escravismo colonial; As contradições do sistema colonial e as conjurações; O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil; As tentativas de recolonização e a independência; O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência; Constituição de 1824; Confederação do Equador; Período Regencial; Segundo Império: economia cafeeira; Guerra do Paraguai; Transição do trabalho escravo para o trabalho livre; Abolicionismo; Movimento republicano e a Proclamação da República; O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas; Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas; De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas; A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo; O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais; A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil; O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Informática

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação.

Fundamentos de Informática: Conceitos básicos de hardware e software; Sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOS; Noções de redes de computadores; Aplicações de Escritório: Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint); LibreOffice; Programação: Lógica de programação; Java, Python, C#, JavaScript; Bancos de Dados: Conceitos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

básicos de bancos de dados; SQL e manipulação de dados; Desenvolvimento Web: HTML, CSS, JavaScript; Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo (CMS): WordPress, Joomla, Drupal; Segurança da Informação: Noções de segurança em redes; Proteção contra vírus e malware; Tecnologias Emergentes: Internet das Coisas (IoT); Inteligência Artificial (IA) e Machine Learning (ML); Computação em Nuvem; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Libras

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação.

Diferença entre Deficiência Auditiva e Surdez; Legislações e Conceitos sobre Educação Bilíngue, Identidade e Cultura Surda; Decreto Federal nº 5.626/2005 – Língua Brasileira de Sinais; Aspectos linguísticos e legais da LIBRAS; A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: parâmetros fonológicos; Sistematização do léxico da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados; Sondagem/diagnóstico em aulas com intérprete de Língua de Sinais para conhecimento da realidade e análise do processo de articulação teoria/prática, nos locais onde realiza as atividades autônomas; Teoria da Interpretação e tradução nas Línguas de Sinais; Mecanismo do uso do espaço na LIBRAS; A ética e o papel do intérprete na sala de aula; Leitura e produção de textos; A legislação e regulamentação da profissão Intérprete; As estratégias do uso das expressões faciais e corporais na interpretação; Técnicas de interpretação LIBRAS X Português; Vícios de linguagem e variações linguísticas da interpretação em LIBRAS; As nuances da enunciação em Língua de Sinais – LIBRAS; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Língua Portuguesa

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação.

Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa; Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão; Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa; Comunicação: elementos; Linguagem: tipos de linguagem; Língua: língua falada e escrita; Conhecimentos linguísticos: linguística, psicolinguística e sociolinguística no ensino da Língua Portuguesa; Fonética e fonologia: fonema e letra, classificação dos fonemas, vogais, semivogais, consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; Ortografia: regularidade e irregularidade; Acentuação gráfica; Pontuação; Morfologia: classes de palavras (flexão e emprego); Sintaxe: frase, oração, período, termos da oração; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; Figuras de linguagem; Gêneros textuais; Leitura: interpretação de texto; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Matemática

História da educação brasileira; Teóricos e Teorias da Educação; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola; A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Gestão democrática: a participação como princípio; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola; Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola; Metodologias Ativas na Educação.

A didática e a metodologia do ensino da Matemática: o significado de saber, ensinar e aprender; O currículo de Matemática no ensino fundamental; O Ensino da Matemática com regras e significados; A resolução de problemas na organização do trabalho didático; A história da Matemática; Razão e Proporção; Média aritmética e ponderada; Regra de três simples e composta, porcentagens, juros simples e juros compostos; Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais; Campos Algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, logaritmos, equações e inequações do 1º e 2º graus, sistemas de equações com duas variáveis, equações fracionárias do 1º grau; Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa); Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares, opostos pelo vértice; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Trigonometria; Razões trigonométricas; Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025

ANEXO 03

COMPOSIÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Calceteiro

O candidato deverá demonstrar conhecimentos sobre o uso adequado de materiais, equipamentos, ferramentas e insumos básicos utilizados no exercício do cargo (ex.: areia, brita, paralelepípedos, martelo, colher de pedreiro, linha, etc), bem como suas habilidades práticas e uso adequado de EPIs.

A prova será composta por duas tarefas, sendo cada uma avaliada numa escala de 0 a 50 pontos, totalizando até 100 pontos:

- a) Tarefa 1: Identificação de Ferramentas e Materiais
- b) Tarefa 2: Utilização de Ferramentas e Execução de Tarefa Prática Simulada

Carpinteiro

O candidato deverá demonstrar conhecimento técnico sobre ferramentas de carpintaria, medidas usuais de insumos (pregos, tábuas), técnicas de montagem e corte, e uso adequado de EPIs.

A prova será composta por cinco tarefas, sendo cada uma avaliada em escala de 0 a 20 pontos, totalizando 100 pontos:

- a) Tarefa 1: Reconhecimento de Ferramentas de Carpintaria
- b) Tarefa 2: Identificação das Medidas de Pregos
- c) Tarefa 3: Instalação Manual de Dobradiça em Porta
- d) Tarefa 4: Corte de Tábua no Esquadro (30 cm)
- e) Tarefa 5: Confecção de Encaixe tipo “Mão de Amigo” ou “Boca de Jacaré”

Coveiro

O candidato deverá demonstrar habilidade no manuseio de ferramentas utilizadas para sepultamento em túmulos e covas, bem como no uso correto de EPIs.

A prova consistirá em três tarefas, com pontuação total de 100 pontos:

- a) Tarefa 1: Simulação de escavação de cova (até 40 pontos)
- b) Tarefa 2: Simulação de fechamento de túmulo em alvenaria (até 40 pontos)
- b) Tarefa 3: Identificação e Utilização de EPIs e Ferramentas (até 20 pontos)

Lubrificador

O candidato deverá demonstrar conhecimento sobre tipos de lubrificantes (óleos e graxas), locais de aplicação em máquinas/equipamentos e uso correto de EPIs.

A prova será composta por três tarefas, totalizando 100 pontos:

- a) Tarefa 1: Identificação de Lubrificantes, Ferramentas e Peças (até 30 pontos)
- b) Tarefa 2: Simulação de Lubrificação em Equipamento ou Sistema Mecânico (até 40 pontos)
- c) Tarefa 3: Uso Correto de EPIs e Condutas de Segurança (até 30 pontos)

Pedreiro

O candidato deverá demonstrar domínio em atividades como alvenaria, assentamento, montagem hidráulica, leitura de níveis e uso correto de EPIs.

A prova será dividida em quatro tarefas, cada uma com valor de até 25 pontos, totalizando 100 pontos:

- a) Tarefa 1: Assentamento de Blocos, Tijolos ou Cerâmica
- b) Tarefa 2: Montagem de Tubulação Hidráulica (PVC e Ferro)
- c) Tarefa 3: Esquadreamento de Área Delimitada
- d) Tarefa 4: Identificação de Ferramentas e Materiais pela Bitola e Nome



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Pintor

O candidato deverá demonstrar aptidão técnica para serviços de pintura predial com materiais como látex, grafiato e uso correto de ferramentas.

A avaliação será distribuída da seguinte forma (pontuação máxima: 100 pontos):

- a) Identificação de Ferramentas de Trabalho e EPIs (até 10 pontos)
- b) Preparação da Superfície (até 30 pontos)
- c) Aplicação de Tinta Látex (até 30 pontos)
- e) Aplicação de Textura ou Grafiato (até 30 pontos)

Operador de Equipamentos

O candidato deverá demonstrar aptidão para operar máquinas como: Motoniveladora (Patrola), Retroescavadeira, Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Minicarregadeira e Trator de pneus.

A prova prática consistirá na operação de 3 (três) equipamentos, sendo Motoniveladora e Retroescavadeira equipamentos obrigatórios e um equipamento de escolha do candidato dentre os seguintes equipamentos: Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Minicarregadeira ou Trator de pneus.

A prova será composta de três critérios de avaliação:

- a) Inspeção técnica e checklist do equipamento (até 10 pontos)
- b) Uso correto dos EPIs e cumprimento das normas de segurança (até 15 pontos)
- c) Execução de tarefa simulada com o equipamento Motoniveladora (até 30 pontos)
- d) Execução de tarefa simulada com o equipamento Retroescavadeira (até 30 pontos)
- e) Execução de tarefa simulada com o equipamento de escolha do candidato (até 15 pontos)

A pontuação referente à execução de tarefa simulada nos equipamentos Motoniveladora e Retroescavadeira será atribuída de acordo com os critérios de qualidade e produtividade apresentados abaixo:

Produtividade (Tempo de Execução)	Dentro do Tempo Proposto	Até 20% acima do Tempo Proposto	Entre 20% e 50% acima do Tempo Proposto	Acima de 50% do Tempo Proposto
Qualidade				
Concluiu com a qualidade estabelecida pela banca avaliadora	30	20	10	0
Concluiu com qualidade aquém da estabelecida pela banca avaliadora	15	0	0	0
Não executou ou não concluiu a atividade	0	0	0	0

A pontuação referente à execução de tarefa simulada no equipamento de escolha do candidato será atribuída de acordo com os critérios de qualidade e produtividade apresentados abaixo:

Produtividade (Tempo de Execução)	Dentro do Tempo Proposto	Até 20% acima do Tempo Proposto	Entre 20% e 50% acima do Tempo Proposto	Acima de 50% do Tempo Proposto
Qualidade				
Concluiu com a qualidade estabelecida pela banca avaliadora	15	10	5	0
Concluiu com qualidade aquém da estabelecida pela banca avaliadora	5	0	0	0
Não executou ou não concluiu a atividade	0	0	0	0

É facultada à banca avaliadora a interrupção do teste nos seguintes casos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

- O candidato que não iniciar a atividade proposta em até 30% do tempo previsto para execução da tarefa;
- O candidato que durante a execução da atividade, manter o equipamento inerte (não executar movimentos completos) em até 30% do tempo previsto para execução da tarefa;
- O candidato que ultrapassar 50% do tempo previsto para execução da tarefa;
- Flagrante risco de danos pessoais ou materiais na continuidade do teste.

Motorista de Caminhão

Motorista de Veículo Leve

Motorista Socorrista

A prova prática será composta de duas etapas sucessivas, a serem realizadas de forma contínua:

Etapa 1 – Baliza

- Estacionamento do veículo em vaga delimitada por balizas removíveis.
- A delimitação da vaga observará as dimensões do veículo com acréscimo de 40% (quarenta por cento) no comprimento e na largura.
- O tempo máximo para a execução da baliza será de 6 (seis) minutos, contados a partir do acionamento da ignição.
- Será permitida a realização de até 3 (três) tentativas.

Etapa 2 – Condução em Via Pública

- Percurso em via urbana ou rural, em veículo de transmissão mecânica, fornecido pela organização do concurso.
- O trajeto incluirá situações de direção defensiva, sinalização, paradas obrigatórias, conversões, aceleração, frenagem, entre outros aspectos cotidianos da condução profissional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O candidato inicia a prova com 100 (cem) pontos.

A cada falta cometida será aplicada dedução de pontos, conforme a tabela a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	DESCONTO POR OCORRÊNCIA
Eliminatória	100 pontos (eliminação direta)
Grave	40 pontos
Média	20 pontos
Leve	10 pontos

Caracterização das Faltas:

Faltas Eliminatórias:

- Desobedecer à sinalização semafórica ou de parada obrigatória.
- Subir com o veículo no meio-fio.
- Não concluir a baliza em até três tentativas no tempo máximo permitido.
- Encostar ou derrubar as balizas.
- Transitar na contramão.
- Avançar sobre via preferencial.
- Provocar acidente.
- Exceder o limite de velocidade da via.
- Cometer infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves:

- Desobedecer a sinalização da via ou de agente da autoridade de trânsito.
- Deixar de observar regras de ultrapassagem ou mudança de direção.
- Não dar preferência ao pedestre em travessia.
- Manter portas abertas ou semiabertas durante a condução.
- Sinalizar incorretamente manobras pretendidas.
- Não utilizar o cinto de segurança.
- Perder o controle do veículo.
- Estacionar a mais de 1 metro do meio-fio.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Faltas Médias:

- Executar o percurso com o freio de mão parcialmente acionado.
- Trafegar em velocidade inadequada ao ambiente.
- Desligar o motor sem motivo após início da prova.
- Conversão incorreta.
- Uso indevido da buzina.
- Engrenagem incorreta em curvas e descidas.
- Uso incorreto dos pedais.

Faltas Leves:

- Movimentos irregulares injustificados.
- Ajuste inadequado do banco ou retrovisores.
- Apoio indevido do pé na embreagem.
- Leitura ou uso incorreto de instrumentos do painel.
- Partida com tração ligada ou neutra.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025

ANEXO 04

MODELO - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Identificação do declarante:

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Nº de Inscrição:	
Referente/Edital: Concurso Público Município de Rio do Sul – Edital 001/2025	

DECLARAÇÃO

O candidato acima especificado, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais sob o Número de Identificação Social – NIS nº _____, DECLARA **estar inscrito no CadÚnico** e ser **membro de família de baixa renda**, nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022.

Para fins de confirmação de que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022, relaciono no quadro abaixo, as minhas informações socioeconômicas atualizadas na data de hoje, assim como a de todos os integrantes de meu grupo familiar:

Nome de cada integrante do grupo familiar	Data de Nascimento	Grau de Parentesco	Renda Bruta Mensal

Declaro que as informações acima prestadas, assim como os documentos anexados são autênticos e verdadeiros, estando ciente que a qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação socioeconômica por mim declarada, e que a mesma está sendo firmada sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato